



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
DIRETOR DE PERIÓDICOS

PARÁ

IMPrensa OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII — 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.000

Belém - Terça-feira, 24 de abril de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Cel. Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Dr. Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*

Gabinete Militar: *Ten. Cel. Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Prof. Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: *Bel. Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: *Dr. Clóvis de Almeida Mácola*

Viação e Obras Públicas: *Engº Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: *Dr. Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: *Bel. Dionísio João Hage*

Agricultura: *Engº Agrº Ítalo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: *Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: *Prof. Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

... O ...

Consultor Geral do Estado: *Dr. Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: *Dr. Arthur Cláudio Mello*

DECRETO Nº 034
PORTARIA Nº 074
Do Governo do Estado

TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/79
-SEAD
Da Secretaria de Estado
de Administração

ATAS, RELATÓ-
RIOS, BALANÇOS,

DEMONSTRA-
ÇÕES, NOTAS e
PARECERES.

De Diversas Firmas

TOMADA DE
PREÇOS - AVISO
Da TELEPARÁ — Tele-
comunicações do Pará
S.A.

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO

120 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 034 DE 20 DE ABRIL
DE 1979**

Promove pelos Princípios de merecimento e antiguidade Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos, pelos princípios de merecimento e antiguidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NO QUADRO DE COMBATENTES

a contar de 21 de abril de 1979

A CORONEL - pelo princípio de merecimento

Ten. Cel. PM ANTONIO PEREIRA

Ten. Cel. PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES

A TENENTE CORONEL - pelo princípio de merecimento.

Maj. PM FABIANO JOSÉ CARDOSO BENTES

Maj. PM JOSÉ MARIA MACHADO

Maj. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Maj. PM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES

A TENENTE CORONEL - pelo princípio de antiguidade.

Maj. PM MANOEL ANTONIO DA CRUZ BRAGA

Maj. PM LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES

Maj. PM TEODÓSIO DA SILVA MACHALO

A MAJOR - pelo princípio de merecimento.

Cap. PM OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

A CAPITÃO - pelo princípio de antiguidade.

1º Ten. PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO

1º Ten. PM OSNY DIAS FILHO

1º Ten. PM FLAVIANO GOMES MELO

1º Ten. PM JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS

1º Ten. PM ROBERVAL ROCHA MATOS

A 1º TENENTE - pelo princípio de antiguidade

2º Ten. PM NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

2º Ten. PM HAROLDO UBIRATAN DE OLIVEIRA

2º Ten. PM RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA

2º Ten. PM ROMEU TEIXEIRA DANTAS

2º Ten. PM RAIMUNDO PAIVA FILHO

2º Ten. PM ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO

2º Ten. PM RAIMUNDO WILSON DE SOUZA REGO

2º Ten. PM LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS

2º Ten. PM JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA

2º Ten. PM CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO

2º Ten. PM JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES

2º Ten. PM WALFREDO ANTONIO DOS SANTOS DANTAS

A 2º TENENTE - pelo princípio de antiguidade

Asp. a Of. PM WILSON CARLOS BARBOSA MARTINS

Asp. a Of. PM JOSÉ JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS

NO QUADRO DE SAÚDE

a contar de 21 de abril de 1979

A CORONEL - Médico - pelo princípio de merecimento

Ten. Cel. PM ANTONIO BAETAS DE OLIVEIRA

A TENENTE CORONEL - Médico - pelo princípio de merecimento

Maj. PM PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS

A CAPITÃO - Médico - pelo princípio de antiguidade

1º Ten. PM NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL

1º Ten. PM JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES

NO QUADRO DE BOMBEIROS

a contar de 21 de abril de 1979

A MAJOR BM - pelo princípio de merecimento

Cap. BM RAIMUNDO MODESTO DIAS

A CAPITÃO BM - pelo princípio de antiguidade

1º Ten. BM PEDRO DE ABREU COSTA

A 1º TENENTE BM - pelo princípio de antiguidade

2º Ten. BM ONILDO PEREIRA DA FONSECA

2º Ten. BM JOÃO GERALDO DE SOUZA LOPES FREIRE

2º Ten. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

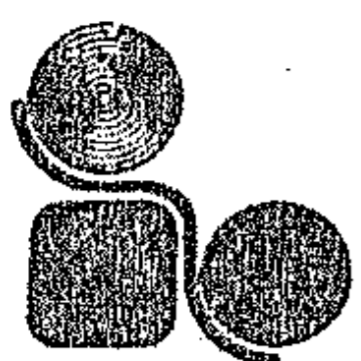
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1073)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1396
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**PORTARIA Nº 074 DE 19 DE ABRIL
DE 1979**

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Cap PM JOSÉ ANTONIO DE ALMENDRA FILHO, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária - Gabinete do Vice-Governador, ficando assim sem efeito a Portaria nº 4188 de 12 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1065)

SECRETARIAS**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO
DE 1979**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.417, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Retificando as Portarias nºs 0046, de 24 de março de 1977, 0325, de 15 de dezembro de 1977 e 0305, de 17 de novembro de 1978, em face das diligências determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado através do ofício nº 1215/77 e do Acórdão nº 10.682, de 15 de janeiro de 1979, APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item II e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item I, 161, item I, 162, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais a Lei nº 4.473, de 09 de julho de 1973, GUILHERME TOTA PIMENTEL no cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 50.481,93 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e noventa e três centavos), assim discriminados:

- Vencimento Cr\$ 1.240,00 x 12-	Cr\$14.880,00
- Adicional por tempo de serviço - 20% Cr\$ 248,00 x 12-	2.976,00
- Média aritmética das quotas de produtividade em 36 meses à base mensal de Cr\$2.017,69 x 12-	24.212,28
- 20% de acordo com o art. 162 da Lei nº 749/53 por contar 35 anos de serviço até 15.05.67 (art. 180 da Constituição de 15.05.67)	8.413,65
Provento anual	50.481,93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
14 de fevereiro de 1979.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
REGISTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS
ACÓRDÃO Nº 10.776 DE 30.03.79
(G. Reg. nº 1063)

**PORTARIA Nº 055 DE 18 DE ABRIL
DE 1979**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 9.669 de 09 de julho de 1976,

R E S O L V E:

Dispensar **SEBASTIANA FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Contabilista, Nível 13, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência do Sistema Penal, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, da Função Gratificada-FG-4, de Diretor da Divisão de Administração da referida Superintendência, a partir de 23 do corrente mês.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
18 de abril de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e
Justiça
(G. Reg. nº 1063)

**PORTARIA Nº 056 DE 18 DE ABRIL
DE 1979**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 9.669, de 09 de julho de 1976 e tendo em vista o ofício nº 096/79-GM do Gabinete Militar do Governador do Estado datado de 17.04.79, protocolado sob o nº 0337 de 18.04.79-SEIJA,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Gabinete do Governador, **SEBASTIANA FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Contabilista, Nível 13 lotado na Superintendência do Sistema Penal, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, com ônus para a mesma, a partir do dia 23 do corrente.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,

18 de abril de 1979.
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e
Justiça
(G. Reg. nº 1063)

**PORTARIA Nº 057 DE 18 DE ABRIL
DE 1979**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 9.669 de 09 de julho de 1976,

R E S O L V E:

Designar **FELIPE JAIRO NÓVO SIMAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA.901.1, Classe A, lotado na Superintendência do Sistema Penal, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para desempenhar a função gratificada-FG-4 de Diretor de Divisão de Administração, da referida Superintendência, a partir de 23 do corrente mês.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
18 de abril de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e
Justiça
(G. Reg. nº 1063)

FAZENDA

PORTARIAS DO SECRETÁRIO

Reconhece o direito à Pensão Especial prevista no art. 2º da Lei nº 4809, de 11.12.78, com efeito a partir de janeiro do corrente ano, aos Ajudantes de Despachantes Estadual abaixo relacionados, conforme Portarias nºs:

- 143/79 – Ana Maria Ramos Barros
- 155/79 – Claudomiro Nonato do Nascimento
- 156/79 – Celina Gonçalves Moraes
- 157/79 – Raimundo Horácio Cardoso da Cunha Coimbra
- 158/79 – Joaquim Gomes de Souza Filho
- 159/79 – Djalma Guimarães Bacelar
- 160/79 – Iralson Ubirajara Couto da Rocha.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em, 20/04/1979

CARLOS HACHEM CHAVES
Chefe de Gabinete, Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 2559 – Dia: 24/04/79)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1266/79 – DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o

que consta no Memorando nº 119/79 – CORCOF/COIN-
TER,

R E S O L V E:

READMITIR, como Professores Horistas, para le-
cionarem, no Município de Santa Izabel do Pará, os servi-
dores abaixo relacionados, a partir de 01.01.79, até
31.12.79.

Francisco Antonio Gonçalves – EE. Profa. Doracy
Leal, Abdiel da Silva Cabral – EE. Profa. Doracy Leal,
Margarida Pereira Rodrigues – EE. Antonio Lemos, Derly
Pereira Ramos – EE. Antonio Lemos, Egídia Emmi – EE.
Antonio Lemos, Marieta Ruggiero Emmi – EE. Antonio Le-
mos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de
março de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306 – Dia: 24/04/79)

PORTARIA Nº 1251/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no Me-
morando nº 119/79 – CORCOF/COIN-TER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem,
como diaristas, suas funções no Município de Igarapé-
Açu, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO – REF. IV – SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 1.380,00

Altina Dalva Ferreira Torres – EE. Dr. Ângelo Ces-
sarino, Auta Maria Santa Brígida da Costa – EE. Dr. Ân-
gelo Cessarino, Altamira Maria Pereira do Nascimento –
EE. Dr. Ângelo Cessarino, Iene Fragoso Nunes – EE. Dr.
Ângelo Cessarino, Maria Benedita da Silva Leal – EE. Dr.
Ângelo Cessarino, Maria Helena Dias do Amaral – EE. Dr.
Ângelo Cessarino, Aldemir de Sousa Lima – EE. Cônego
Calado, Iracema Pinheiro dos Santos – EE. Macário Fe-
lipe Antônio, Lindalva Lira – EE. Macário Felipe Antonio,
Maria Isabel Marinho Nascimento – EE. Macário Felipe
Antonio, Maria da Conceição Marques Varella – EE. Ma-
cário Felipe Antonio, Raimunda Rodrigues de Oliveira –
EE. Macário Felipe Antonio, Maria Luzia Rabelo Freire –
EE. Macário Felipe Antonio.

PROFESSOR REGENTE – REF. II – SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 1.260,00

Ana Célia Emim Reitor – EE. Dr. Ângelo Cessarino,
Elizabeth de Lourdes de Oliveira Emim – EE. Dr. Ângelo
Cessarino, Maria de Nazaré Marques dos Santos – EE.
Dr. Ângelo Cessarino, Pedro Risomar de Sousa Maga-
lhães – EE. Dr. Ângelo Cessarino, Eliete Lima do Nasci-
mento – EE. João B. de Moura Carvalho, Ana Maria do
Vale Ripardo – EE. João B. de Moura Carvalho, Luzia
Brito Vieira – EE. João B. de Moura Carvalho, Maria de
Fátima da Silva Macedo – EE. João B. de Moura Carva-
lho, Maria Lúcia Brito Vieira – EE. João B. de Moura Car-
valho, Benedita Almeida de Souza – EE. São Jorge, Be-
nedita Firmina da Silva – EE. do Montenegro, Domingas
Macário de Barros – EE. Macário F. Antonio, Josefa de

Araújo Silva – EE. Macário F. Antonio, Luizã do Nascimento
Melo – EE. Macário F. Antonio, Maria das Graças Aguiar da
Silva – EE. Macário F. Antonio, Maria de Nazaré Loureiro
– EE. Macário F. Antonio, Maria Ribeiro Coelho – EE. Ma-
cário F. Antonio, Onófria Batista da Silva – EE. Macário F.

Antonio, Francisca Pardal Lopes – EE. João B. de Moura
Carvalho, Ivete de Araújo Batista – EE. Princesa Isabel,
Raimunda Ribeiro da Silva – EE. Princesa Isabel, José
Carlos de Oliveira Cruz – EE. Cônego Calado, Raimunda
Marques dos Santos Conceição – EE. Cônego Calado,
Maria Lúcia Rodrigues Lopes – EE. Km.-2 Ramal do
Prata, Maria Isabel Pereira do Nascimento – EE. Km-2
Ramal do Prata, Maria de Fátima Ataíde Ramos – EE. São
Jorge.

ESCREVENTE-DATILÓGRAFO – REF. III

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.240,00

Marinete Ferreira da Silva – EE. Cônego Calado.

PROFESSOR NÃO TITULADO – REF. I –

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 900,00

Deusarina de Macedo Alves – EE. João B. M. Car-
valho, Cecília da Silva Lima – EE. São Jorge, Iolanda
Abreu de Araújo – EE. Antonio Alves Ramos, Maria Eliete
de Sousa Ramos – EE. Antonio Alves Ramos, Maria das
Graças Paiva Bessa – EE. Antonio Alves Ramos, Luzia
Tavares de Oliveira – EE. Henrique Gaia, Maria Celeste
da Silva – EE. João B. de M. Carvalho, Maria Lindalva Ri-
beiro Pedro – EE. João B. de Carvalho, Maria José Santos
Pinheiro – EE. Rural de Porto Seguro, Maria de Nazaré
Pereira de Lima – EE. Manoel H. de Oliveira, Olímpia Mi-
randa da Silva – EE. Manoel Henrique de Oliveira, Rai-
munda da Silva Macedo – EE. Dr. Ângelo Cessarino, Te-
rezinha Mateus do Carmo – EE. do Curí, Raimunda No-
nata Pontes da Silva – EE. Cônego Calado.

SERVENTE – REFERÊNCIA I – SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 1.227,00

Terezinha Ribeiro dos Santos – EE. Macário Felipe
Antonio, Antonia Freitas Sobrinho Pinto – EE. Macário Fe-
lipe Antonio, Angelita da Silva Ribeiro – EE. Dr. Ângelo
Cessarino, Benedita Monteiro Pereira da Rocha – EE. Dr.
Ângelo Cessarino, Lucy Ferreira Mendes – EE. Dr. Ângelo
Cessarino, Maria Luzanira da Fonseca – EE. Dr. Ângelo
Cessarino, Maria Romana de Sousa Borges – EE. Dr. Ân-
gelo Cessarino, Francisca Barros da Cunha – EE. Cônego
Calado, Ilário Chaves da Costa – EE. Cônego Calado,
José Ferreira do Nascimento – EE. Cônego Calado, Luci-
rene de Oliveira Rodrigues – EE. Cônego Calado, Maria
Ramos Cunha – EE. Cônego Calado, Maria do Socorro
Campos Carrera – EE. Cônego Calado, Iria Lima de
Araújo – EE. Dr. Ângelo Cessarino, Maria Dorotéia Pereira
de Sousa – EE. Dr. Ângelo Cessarino, José Elias Ribeiro
Pedro – EE. João B. de M. Carvalho, Maria Helena Dias
Vieira – EE. J. E. de Moura Carvalho, Maria Ripardo dos
Santos – EE. J. E. de Moura Carvalho, Olinda Santiago
Varela – EE. Antonio Alves Ramos, Oscarina Silva da
Silva – EE. São Jorge.

VIGIA – REFERÊNCIA I – SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 1.227,00

Daniel da Costa Fernandes – EE. Cônego Calado

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de
março de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 – Dia: 24/04/79)

PORTARIA Nº 1255/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regula-
mento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o

que consta no Memorando nº 119/79-CORCOF/ COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR, como Professores Horistas, na Escola Estadual "Cônego Calado", no Município de Igarapé-Açu, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

Miguel Monteiro do Amaral, Raimundo Carlos da Luz Martins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de março de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 - Dia: 24/04/79)

PORTARIA Nº 1257/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 119/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de "Santa Isabel do Pará", a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.380,00

Raimunda Maria de Souza Silva - EE. Sílvia Nascimento, Maria da Conceição Ciriaco de Souza - EE. Sílvia Nascimento, Maria de Fátima Moreira do Nascimento - EE. Sílvia Nascimento, Raimunda Machado da Rocha - EE. Sílvia Nascimento, Maria Lúcia Nascimento Souza - EE. Santa Izabel, Eunice Barata Monteiro - EE. Santa Izabel, Maria da Luz Gonçalves Celeste - EE. Santa Izabel, Maria das Graças Souza - EE. Santa Izabel, Maria das Graças Alves Andrade - EE. Santa Izabel, Maria Benedita Silva Rodrigues - EE. Magalhães Barata, Lindalva Fernandes de Alcântara - EE. Magalhães Barata, Terezinha de Jesus Souza de Oliveira - EE. Magalhães Barata, Benedita Alves de Lemos - EE. Magalhães Barata, Aldenora Souza Barreto - EE. de Moema, M^a Angelita da Silva Moura - ERC. Pe. Marcos Schawalder, M^a Tereza Macedo de Moraes - ERC. Pe. Marcos Schawalder, Mariléa Silvestre Valente de Souza - ERC. Pe. Marcos Schawalder, M^a Dulcimar de Brito Silva - ERC. Pe. Marcos Schawalder, M^a de Lourdes dos Santos França - ERC. Pe. Marcos Schawalder, Cilene Brasil Paixão - EE. Sílvia Nascimento, Suely Iracema Brito do Santos - EE. Sílvia Nascimento, Esther Ribeiro de Oliveira - EE. Magalhães Barata.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 1.260,00

Maria Lúcia de Moura Jorge - EE. Santa Izabel, Maria de Nazaré Brito do Nascimento - EE. Santa Izabel, Irani Ferreira Dias - EE. Sílvia Nascimento, Laize Maria Queiroz da Rocha - EE. Sílvia Nascimento, Maria Luiza Lemos - EE. Magalhães Barata, Maria da Conceição Lima Santos - EE. Magalhães Barata, Maria José Queiroz de Souza, EE. Magalhães Barata, Olinda Freire de Amorim - EE. de Ferreira Pena, Doraci de Sena Ribeiro - EE. do Km-9., Maria Silva dos Santos Duarte - EE. do Km-8., Lucidalva de Oliveira Ferreira - EE. Simplício Ferreira de Souza.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 900,00

Maria do Socorro Ribeiro Leão - EE. Sílvia Nasci-

mento, Elizete Vieira do Nascimento - EE. Sílvia Nascimento, Maria Terezinha de Jesus Corrêa - EE. Profa. Doracy Leal, Maria Martins de Souza - EE. Magalhães Barata, Maria das Dores Ramos Marques - EE. Simplício F. de Souza, Antonia da Silva Costa - EE. do Km-9., Ana Lindalva Rodrigues da Cunha - EE. do Km-8., Maria Assunção de Souza - EE. Sílvia Nascimento.

ESCREVENTE-DATILÓGRAFO - REF. III -

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.240,00

Raimunda Nonata Furtado Sewnarine - EE. Sílvia Nascimento, Maria de Lourdes Oliveira Silva - EE. Sílvia Nascimento, Maria de Lourdes Oliveira de Freitas - EE. Sílvia Nascimento.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 1.227,00

Raimunda Ferreira da Costa - EE. Sílvia Nascimento, Maria da Paz Souza Rodrigues - EE. Sílvia Nascimento, Benedita do Rosário Malcher - EE. Sílvia Nascimento, Maria Izabel Hughes Sampaio - EE. Sílvia Nascimento, Dair Pessoa de Figueiredo Pinto - EE. Sílvia Nascimento, Ana Silva Miranda dos Remédios - EE. Sílvia Nascimento, Maria José Fernandes Medeiros - EE. Sílvia Nascimento, Olindina Pereira Amaral - EE. Sílvia Nascimento, Amélia Bessa Ferreira - EE. Sílvia Nascimento, Helena Rodrigues Ferreira - EE. Santa Izabel, Hilda da Silva Nascimento - EE. Santa Izabel, Nilce Lima da Rocha - EE. Santa Izabel, Laides de Melo Barreto - EE. Profa. Doracy Leal, Maurícia de Souza Teixeira dos Santos - EE. Profa. Doracy Leal, Lindalva Corrêa da Silva - EE. Profa. Doracy Leal, Maria Luiza Alves da Silva - EE. Profa. Doracy Leal, Maria Raimunda Nobre - EE. Profa. Doracy Leal, Maria Carmina Souza da Cruz - EE. Profa. Doracy Leal, Ester Cabral de Lima - EE. Profa. Doracy Leal, Maria Natalina da Silva - EE. Profa. Doracy Leal, Adélia Ferreira de Souza - EE. Profa. Doracy Leal, Maria José Mesquita de Alcântara - EE. Profa. Doracy Leal, Maria Estela Simões Martins - EE. Antônio Lemos, Maria das Graças Faro do Rosário - EE. Antonio Lemos, Maria Zulmira de Souza - EE. Antonio Lemos, Ozarina Ferreira Faro - EE. Antonio Lemos, Marta Pereira dos Santos - EE. Antonio Lemos, Maria dos Santos Corrêa - EE. Magalhães Barata, Honorina Amaral de Aguiar - EE. Magalhães Barata, Maria Mendes Sales - EE. Magalhães Barata, Abelina Paixão Silva - EE. Prof. Simplício F. Souza, Maria Anunciada Rodrigues da Cunha - EE. do Km-8., Hercília de Sena Cunha - EE. do Km-8., Francisca Lúcia Gomes - EE. de Ferreira Pena, Maria do Socorro Azevedo - EE. Pe. Marcos Schawalder, Albertina Hungria da Silva - ERC. Pe. Marcos Schawalder, Eunice Fernandes de Moura - ERC. Pe. Marcos Schawalder, Hilda Pereira da Costa - ERC. Pe. Marcos Schawalder, Áurea Alves da Silva Souza - ERC. Pe. Marcos Schawalder, Leonice Souza Lemos - ERC. Pe. Marcos Schawalder.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 1.227,00

Joaquim Ferreira do Nascimento - EE. Profa. Doracy Leal, Jacó Varela - EE. Profa. Doracy Leal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de março de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 - Dia: 24/04/79)

PORTARIA Nº 1261/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1214/79,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Francisca Marli de Sampaio, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.380,00, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de março de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 – Dia: 24/04/79)

PORTARIA Nº 090/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1612/79,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções, na Escola Estadual Julia de Moura Carvalho, nesta Capital, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

SERVENTE – REF. I – SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 1.227,00

Edilma Sueli Gomes Dias, Rosemary Silva Chagas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 – Dia: 24/04/79)

PORTARIA Nº 0006/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 547/78 – CORCOF/COINTER, de 05.12.78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Nova Timboteua, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO – REF. IV –

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.380,00

Maria de Lourdes Martins – EE. Profa. Ma. Luiza Amaral, Maria de Nazaré Ferreira Neves – EE. Profa. Ma. Luiza Amaral, Raimunda Bertoldo Bonfim – EE. Profa. Ma. Luiza Amaral, Vasti Benício dos Santos – EE. Desembargador Augusto Olímpio.

PROFESSOR REGENTE – REF. II – SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 1.260,00

Maria José Izidoro de Sousa – EE. Profa. Ma. Augusta Alencar.

PROFESSOR NÃO TITULADO – REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 900,00

Alzira Cruz dos Santos – EE. Povoação Curva, Maria Sinhá da Silva – EE. Povoação Curva, Terezinha Amaral da Silva – EE. Povoação Curva, Antonia Pinheiro da Costa – EE. do Km. - 15., Alice Pinheiro da Costa – EE. do Km - 15., Domingas dos Santos Costa – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Edite Anatalia Felix da Silva – EE. Profa. Ma.

A. Alencar, Maria Ester de Lima – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Maria Iranice Silva Sakurada – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Maria de Nazaré Gomes – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Raimunda Moreira de Lima – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Edileiza Neves de Souza – EE. Trav. "Burrinho", Esmeralda Teixeira – EE. da Vila de Timboteua, Francisca Romão dos Santos – EE. Pau Amarelo Sul, Ivanilde Nery de Souza – EE. Pau Amarelo Norte, Josefa Bezerra do Nascimento – EE. Trav. Pau Amarelo, Guilhermina Trindade Monteiro – EE. Trav. Stº Antonio da Boa Vista, Maria de Fátima Oliveira – EE. Boa Vista, Izabel Lopes de Lima – EE. Trav. São Pedro, Terezinha de Jesus Neves Monteiro – EE. Trav. São Pedro, Luzia da Silva Maia – EE. da Vila de Timboteua, Raimunda Alves do Espírito Santo – EE. da Vila de Timboteua, Raimunda Mendonça de Araújo – EE. da Vila de Timboteua, Terezinha Graciliano de Seixas – EE. da Vila de Timboteua, Terezinha Trindade da Costa – EE. da Vila de Timboteua, Maria Célia Alves Paixão – EE. da Trav. Km. - 7., Maria de Fátima da Silva Souza – EE. da Vila Timboteua, Maria Gleides de Oliveira – EE. Trav. Sapucaia, Ma. das Graças Magalhães Oliveira – EE. Profa. Ma. L. Amaral, Ma. Lindalva Alves de Oliveira – EE. P. Ma. Luiza Amaral, Maria Leôncio de Oliveira – EE. Km. 06 – PA 24., Maria Lúcia da Silva – EE. Trav. Terreirão, Raimunda Nascimento de Jesus – EE. Trav. Terreirão, Maria das Neves Batista Pimenta – EE. Trav. Samaúma, Maria de Nazaré Martins Moreira – EE. Trav. Samaúma, Maria de Nazaré Dias Ferreira – EE. Trav. Pau Amarelo Norte, Maria Pereira do Nascimento – EE. Trav. "Inajá", Roza Pereira de Souza – EE. Trav. "Traçateua".

SERVENTE – REFERÊNCIA I – SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 1.227,00

Alenice Batista Pinheiro – EE. Profa. Mª L. Amaral, Doraci Pinheiro Ribeiro – EE. Profa. Ma. L. Amaral, Marelene Rocha Farias – EE. Profa. Ma. L. Amaral, Vanilda Batista do Nascimento – EE. Profa. Ma. L. Amaral, Antonia Gomes de Lemos – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Terezinha Izidoro de Souza – EE. Profa. Ma. A. Alencar, Eliana Maria Feitosa de Souza – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Francisca Nunes de Oliveira – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Luiz Carlos Sobreira de Queiroz – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Maria da Conceição Freitas – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Maria José Gondim Araujo – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Maria José Gomes Pantoja – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Manoel Raimundo do Nascimento – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Raimundo Cassiano Alves – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Terezinha Oliveira Rocha – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Zeneide Lopes da Silva – EE. Desembargador Augusto Olímpio, Norma Nazaré Marta dos Santos – EE. Vila de Timboteua.

VIGIA – REFERÊNCIA I – SALÁRIO
MENSAL Cr\$ 1.227,00

Américo Pereira de Oliveira – EE. Desemb. A. Olímpio, Amaro Rodrigues Campos – EE. Desembargador Augusto Olímpio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

Observação: As Portarias acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., no mês corrente.

(Ext. Reg. nº 2306 – Dia: 24/04/79)

CAPRI - Companhia Agropecuária do Rio Inajá

Ata de: Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de março de 1979.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 8,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da CAPRI-Companhia Agropecuária do Rio Inajá, inscrita no CGC/MF sob nº ... 05.426.812/0001-17, representando a totalidade do capital social com direito a voto conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Longino Neves de Araújo, que convidou a mim para Secretário, declarando aberta a sessão, dizendo que tal Assembléia se reunia em obediência ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 22 de março corrente. O Senhor Presidente, em seguida, declarou que se encontrava sobre a mesa, Proposta da Diretoria, para aumentar o capital social nos termos do Ofício recebido da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM sob referência OF.GS. 000466/79 de 12.03.79 autorizando esta empresa a promover aumento de capital social no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM atinente ao exercício de 1979, em ações preferenciais nominativas classe B. Face ao exposto, está a Proposta da Diretoria vazada nos seguintes termos:

PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Vimos propor-lhes aumento do capital social de Cr\$ 10.504.283,00 (dez milhões, quinhentos e quatro mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros) para Cr\$ 13.504.283,00 (treze milhões quinhentos e quatro mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros) dividido em 13.504.283 (treze milhões, quinhentas e quatro mil e duzentas e oitenta e três) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 5.779.320 (cinco milhões, setecentas e setenta e nove mil e trezentas e vinte) são ordinárias nominativas; 1.724.963 (hum milhão, setecentas e vinte quatro mil e novecentas e sessenta e três) são preferenciais nominativas classe A e 6.000.000 (seis milhões) são preferenciais nominativas classe B. Esta é a Proposta que submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas. Barreira do Campo, 28 de março de 1979. aa. Longino Neves de Araújo - Jales Machado Neves e Roberto Machado Neves. Submetida à discussão e em seguida à votação, foi a mesma unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto, deixando de votar os legal-

mente impedidos. A seguir, informou o Senhor Presidente que não era necessária a fixação de prazo legal para o exercício do direito de preferência, por tratar-se de subscrição de ações oriundas de incentivos fiscais, nos termos do parágrafo único do artigo 172 da Lei 6.404/76, solicitando entretanto, a elaboração do boletim de subscrição. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que o Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, procedesse à subscrição. Reaberta a sessão no dia o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de Entidade Operadora do FINAM-Fundo de Investimentos da Amazônia-assinou o boletim de subscrição referente a emissão das 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe B, aprovada nesta Assembléia e integralizou o seu valor através da efetivação de depósito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) em conta vinculada, na sua agência de Goiânia-GO, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Senhor Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pela Assembléia, o que foi unanimemente aprovado, deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai assinada por todos os presentes. Barreira do Campo, 28 de março de 1979.

aa. Longino Neves de Araújo - Presidente
Roberto Machado Neves - Secretário
aa - Longino Neves de Araújo - Silvia Machado Neves - Jales Machado Neves - Roberto Machado Neves e Eliana Neves Monteiro.

**DECLARO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL
DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.**

ROBERTO MACHADO NEVES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 381/79, a 1ª via da presente Ata de Capri, Cia. Agrop. do Rio Inajá.

Belém, 17 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará

CAPRI - Companhia Agropecuária do Rio Inajá

CGC/MF 05.426.812/0001-17

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe B, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) subscritas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM**, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma dos Decretos-Leis 1.376 de 12.12.74 e 1.419 de 11.09.75, cuja emissão foi deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 28.03.79.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Valor Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - C.G.C.M.F. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém.Pa.	1.979	3.000.000	3.000.000,00

Belém, 05 de abril de 1979

Subscritor

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA

Geraldo Mesquita
Diretor Financeiro
Luís E. P. Lobão
Coordenador

Empresa

Roberto Machado Neves
Diretor Administrativo

Euripedes Carvalho de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC GO-4.106-S-508-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 381/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de CAPRI-Cia. Agrop. do Rio Inajá.

Belém, 17 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2525 - Dia: 24.04.79)

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC/MF Nº 05426572/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar em sua sede social, sita à Fazenda Santa Ernestina, no município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1979, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.78; b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia (Pa), 18 de abril de 1979

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO

Diretor Presidente

(T. nº 04544 - Reg. nº 2468 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Agropecuária São Luiz S/A.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
C.G.C. Nº 05429428/0001-78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A., convocados para Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se dia 21/05/1979, na sede social da empresa, às 10:00 horas com as seguintes Ordens do Dia:

- I) - Aprovação das contas do exercício findo de 1978, com a apreciação e votação das demonstrações previstas nos capítulos XV e XVI, da Lei 6.404;
- II) - Alteração dos estatutos sociais;
- III) - Eleição do novo Conselho Fiscal;
- IV) - Aprovação dos novos honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, 05.04.1.979.

LUZIANO MARTINS RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. Nº 2454 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Fazenda Candirú S.A.

CGC. N° 04.940.862/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com os dispositivos legais, submetemos à apreciação de V. Sas., na forma da Lei e dos Estatutos Sociais, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1978, e a Demonstração do Resultado do Exercício, compreendendo as operações do período de 1° de janeiro de 1978 a 31

de dezembro de 1978, devidamente acompanhados do parecer dos Auditores Independentes. Esses e os demais documentos ficam à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que venha a se tornar necessário.

São Domingos do Capim, 18 de abril de 1979
A DIRETORIA

Balanço em 31 de dezembro de 1978

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	343.764,40	Fornecedores	2.147.288,28
Bens Numerários	235.486,21	Encargos Fiscais Apropriados	4.825,00
Depósitos Bancários à Vista	579.250,61	Encargos Sociais Apropriados	43.209,73
Estoques		Total do Passivo Circulante	2.195.323,01
Rebanhos	5.659.497,28		
Matérias Primas	15.964,80	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Produtos Industriais	207.622,80	Empréstimos em Moeda Nacional	3.698.900,00
Almoxarifado	240.406,69	Empresas Colligadas	4.396.669,53
CRÉDITOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Contas a Receber	944.970,10	Capital Social Autorizado	15.000.000,00
Pagamentos Antecipados	959.680,00	Ações Ordinárias	6.793.511,00
Total do Ativo Circulante	8.607.392,28	Ações Preferenciais Classe A	9.287.296,00
ATIVO PERMANENTE		Ações Preferenciais Classe B	18.919.193,00
Fundo de Investimentos da Amazônia	124.947,35	Capital Social a Integralizar	
Outros Investimentos	30.613,32	Ações Ordinárias	7.709.987,00
IMOBILIZADO		Ações Preferenciais Classe A	120.000,00
Terras, Benfeitorias e Pastagem	12.417.917,94	Ações Preferenciais Classe B	8.945.096,00
Construções Cíveis, Instalações Funcionárias e Obras de Infra-Estrutura	3.768.768,55	Ações Preferenciais Classe C	9.747.858,00
Veículos, Máquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	8.804.472,91	Reserva de Capital	
Gado e Animais de Trabalho	6.592.814,17	C.M. do Capital	8.507.345,34
Outros	991.172,72	C.M. do Ativo Imobilizado	8.875.836,05
Total do Ativo	32.575.146,29		

(-) Depreciações Acumuladas	1.475.253,98	31.099.892,31	Lucros Suspensos	
DIFERIDO			Prejuízos Acumulados	(6.484.486,15)
Valores a Amortizar	4.803.801,52	4.803.801,52		
Total do Ativo		44.666.646,78	Total do Passivo	44.666.646,78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De 1º de janeiro de 1978 a 31 de dezembro de 1978

Vendas	2.830.243,33	Despesas Financeiras	90.388,30	2.840.321,14
Custo das Mercadorias Vendidas		Lucro Operacional		(17.085,80)
Produtos Industriais	876.638,83	Receitas e Despesas Não Operacionais		
Produção Animal	869.630,84	Receitas	510.425,87	
Reprodução e Recuperações		Saldo da Conta de Correção Monetária	(546.048,57)	(35.622,70)
Lucro Bruto	2.823.235,34	Resultado do Período		(52.708,50)
Despesas Operacionais				
Despesas Gerais e Administrativas	2.564.121,63			
Despesas Tributárias	185.811,21			

ABILIO DOS SANTOS DINIZ
Diretor Presidente

GERALDO DE ANDRADE COSTA
Diretor Administrativo

SYLVIO LUIZ BRESSER PEREIRA
Diretor Administrativo

GUIDO AMADEU
Contador CRC.SP 38.887

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial de Fazenda Candirú S.A., levantado em 31 de dezembro de 1978, e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as referidas peças contábeis representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira de Fazenda Candirú S.A. em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 16 de abril de 1979.

MAGALHÃES ANDRADE AUDITORES INDEPENDENTES
SOCIEDADE CIVIL LTDA.

CRC.SP Nº 233

GEMEC - RAI 72.028-FJ

ARTHUR MAGALHÃES ANDRADE

Diretor

Contador CRC.SP Nº 102

GEMEC-RAI 72-028-1-FJ

(T. nº 04563 - Reg. nº 2551 - Dia 24.04.79)

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

C.G.C. - Nº 04.970.687/0001-49

Os Senhores Acionistas de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A. são convidados pelo Conselho de Administração, através de seu Presidente infra-assinado, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril, às 09:00 horas, na sede social na Rodovia BR-316, Km-07, Rua Jardim Esmeralda nº 17, município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Tomar conhecimento do relatório da Diretoria e examinar para deliberação Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

3 - Aprovar a correção da expressão do Capital Social (Artigo 167 da Lei 6.404/76);

4 - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua (PA), 20 de abril de 1979.

OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO

BARRETO DA ROCHA

Presidente

(T. nº 04552 Reg. nº 2527 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. - Nº 04.922.415/0001-73

Os Senhores Acionistas de Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A., são convidados pela Diretoria, através de seu Diretor Presidente infra-assinado, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril, às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia BR-316, Km 07, município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e examinar para deliberação Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

3 - Eleger os administradores e fixar os respectivos honorários;

4 - Aprovar a correção da expressão do Capital Social (Artigo 167 da Lei 6.404/76);

5 - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua (PA), 20 de abril de 1979.

OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO

BARRETO DA ROCHA

Diretor Presidente

(T. nº 04553 Reg. nº 2526 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

GELAR S/A - Indústrias Alimentícias

C.G.C./MF. - 04.920.633/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 1979, às 08:00 horas, na sede Social, na Av. Senador Lemos, 3253, Belém-Pará, para deliberarem sobre:

1. Apreciação das Contas e Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, do exercício de 1978;

2. Destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendo;

3. Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

4. Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, para 1979;

5. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

MICHEL HOMCI HABER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2534 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Vidros Industriais do Pará S.A. - VIP

CGC.-MF. Nº 04.905.063/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam por este edital, convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, na Rodovia Arthur Bernardes, Km-9, no dia 30 de abril de 1979, às 17:00 horas, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações de Resultados e demais demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1978.

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1978.

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404/76.

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

e) Outros assuntos de interesse social, o que ocorrer.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Rodovia Arthur Bernardes, Km-9, Icoaraci, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 20 de abril de 1979.

SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04560 Reg. nº 2553 - Dia: 24.04.79)

Companhia Agro Pecuária do Pará

CGC. - Nº 04.941.795/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária do Pará, a se reunirem em sua sede social na Avenida Comandante Braz de Aguiar, nº 504, nesta cidade de Belém-Pa., dia 30 de abril de 1979, para:

I) Às 16 horas, em Assembléia Geral Ordinária, Deliberarem sobre:

a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Aumento do capital de Cr\$-131.088.391,00 para Cr\$-161.160.130,00, mediante utilização da reserva da correção monetária do capital social, com distribuição de bonificação;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

d) Fixação da Remuneração dos Órgãos da Administração;

e) Assuntos gerais.

II) Às 16,30 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre:

a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas, com distribuição de bonificação;

b) Alteração do § 3º do Art. 21 do Estatuto Social para tornar facultativa a auditoria mencionada;

c) Assuntos Gerais.

Belém (PA), 20 de abril de 1.979.

Companhia Agro Pecuária do Pará

ARNALDO WALTER BLANK

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2529 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

PINA - Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S/A.

CGC. 33.078.585/0001-11
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1979 às 14 horas, na Sede Social na Rodovia Arthur Bernardes, Km-14, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre:

a) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras Correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.78;

b) Aprovação da correção Monetária do capital realizado.

c) Remuneração dos Diretores.

d) Assuntos Gerais.

Belém, (Pa.), 18 de abril de 1979.

RUBENS DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN

Presidente do Conselho

JOSÉ PARMA

Conselheiro

(T. nº 04559 Reg. nº 2531 - Dia: 24.04.79)

VOTEC Amazônia Taxi Aéreo S/A.

C.G.C. - 04.975.421/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da empresa, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 02 de maio de 1.979 em sua sede social, na Passagem Na. Sra. das Graças nº 100 - Avd. Dr. Freitas - nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras, e, o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.978;

2. Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social, e a, imediata capitalização da respectiva Reserva de Capital, alterando-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social; e,

3. Assuntos de interesses gerais.

Belém (Pa), 20 de abril de 1.979.

VOTEC AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

JORGE PONTUAL

Diretor

(T. nº 04557 Reg. nº 2533 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A — "RICOSA"

C.G.C. 04.905.212/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Cristovão Colombo nº 146 - Altos, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício de 1978.

b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1979.

a) LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente da Diretoria

(Ext. Reg. nº 2501 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Fazenda Riachuelo S/A

C.G.C. M.F. nº 05427356/0001-20
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado e Mutações no Patrimônio Líquido relativas ao Exercício Social encerrado em 31

de Dezembro de 1978. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira de Campo, 16 de Abril de 1979
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O		P A S S I V O	
- ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL		- PASSIVO CIRCULANTE	
Caixas e Bancos	5.023,25	Contas a Pagar	44.622,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Fornecedores	153,50
Contas Correntes Empregados	8.210,00		44.775,80
Rebanhos de Recria	504.000,00	- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	512.210,00	Contas a Pagar a Empresas Coligadas	1.041.190,82
- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Contas Correntes Diretores	156.627,12
Contas a Receber de Empresas Coligadas	131.707,05	Financiamentos Agropecuários	504.000,00
Rebanho Bovino de Criação	2.560.000,00		1.701.817,94
Animais de Lida e Reprodução	25.100,00	- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Incentivos Fiscais a Liberar	892,97	Capital Integralizado	7.724.394,00
	2.717.700,02	Reservas de Capital	2.242.917,03
- ATIVO PERMANENTE			9.967.311,03
IMOBILIZADO TÉCNICO			
Terras	2.066.754,35		
Pastagens	3.589.977,59		
Obras de Infra-estrutura	704.062,98		

Instalações Pecuárias ..	623.877,08		
Edificações	264.427,57		
Veículos e Máquinas	895.791,56		
Aparelhos e Equipamentos	29.749,68		
Móveis e Utensílios	18.191,10		
(-) Fundo de Depreciações Acumuladas	1.925.485,66	6.267.346,25	
DIFERIDO			
Plantações em Curso	1.020,00		
Estudos e Projetos	229.986,80	231.006,80	6.498.353,05
TOTAL DO ATIVO		9.733.286,32	

(-) Resultados do Último Quatrênio	895.009,76
(-) Resultado deste Exercício)	1.085.608,69
	1.980.618,45
	7.986.692,58

TOTAL DO PASSIVO ...

9.733.286,32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Despesas Gerais (Inclui depreciação de Cr\$ 438.769,31)	799.832,98	734.090,35
Despesas Financeiras	4.208,53	351.518,34
(-) Receitas Eventuais	69.951,16	1.085.608,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978		
	em 18/12/1977	em 31/12/1978
CAPITAL	1.733.000,00	1.733.000,00
RESERVAS	---	---
LUCROS	---	---
PERDAS	(1.626.641,23)	(1.085.608,69)
TOTAIS	4.364.752,77	4.364.752,77
SALDOS EM		
31.12.1977	5.991.394,00	2.224.917,03
C. Monetária Especial	---	---
Aumento Capital	18.886,71	238.058,21
	969.689,68	1.985.972,11
SALDOS EM		
31.12.1978	7.724.394,00	2.242.917,03

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) — As contas realizáveis e exigíveis até 360 dias estão classificadas como ativo e passivo circulante, respectivamente.
- 2) — O Resultado da correção monetária do exercício corresponde aos efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, introduzidas pela nova lei das sociedades por ações e legislação do imposto de renda.
- 3) — Os rebanhos e animais de lida estão contabilizados pelo valor de aquisição.
- 4) — O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição mais correção! A depreciação foi calculada pelo método linear, sen-

do ajustada pela correção monetária e dentro das taxas accitas pela legislação.

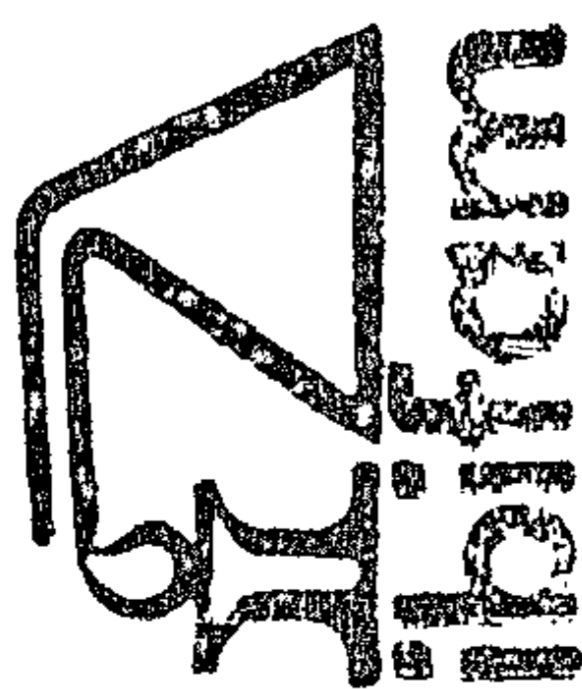
- 5) — O capital social está representado por 2.779.869 ações ordinárias; 1.554.579 ações preferenciais Classe A; 1.657.746 ações preferenciais Classe B e 1.733.000 ações preferenciais Classe C com valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum cruzeiro), cada.

VICENTE SAMPAIO GOES NETO JEREMIAS LUNARDELLI NETO
 Diretor Executivo Diretor Administrativo
DÉLCIO PAULINO
 TEC. CONTABILIDADE
 CRC-PA. 3810
 (Ext. Reg. nº 2523 - Dia: 24/04/79)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM - no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos da lei 6.404/76, vem pelo presente relatório, apresentar aos senhores acionistas, as Demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1978, bem como o comunica aos mesmos, que os documentos e dados comprobatórios estão à disposição dos interessados para eventuais revisões e verificações, no horário comercial, à sua sede, Rod. Augusto Montenegro Km. 8, nesta Capital.

Belém, 15 de abril de 1979
A DIRETORIA



INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.

C. C. C 04932265/0001-89

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31/12/1978

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL		CIRCULANTE	
Caixa	40.430	Fornecedores	3.776.295
Bancos c/movimento	2.951.075	Empr. e Enc. Bancários	21.486.400
Número em trânsito	<u>10.316</u>	Sal. e Ord. a pagar	413.290
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.001.821	Obr. Sociais e Trib.	738.527
Duplicatas a receber	22.876.623	Dividendo a pagar	696.632
A receber - Org. Públicos	1.182.498	Contas e Serv. a pagar	551.218
Duplicatas descontadas	(4.639.572)	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	<u>27.662.362</u>
Devedores Duvidosos	(722.105)		
Adiantamentos a fornecedores	18.797.444	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Adiantamentos internos	455.359	Fin. Banco da Amazônia S.A.	6.364.167
Estoques, ao custo:	197.527		
Prod. acabados	7.135.582	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Prod. em processo	1.966.094	CAPITAL	
Matérias primas	2.298.220	Capital Social Subscrito	71.984.786
Mats. secundários	7.709.263	Capital a Integralizar	(739.094)
Almoxarifado Geral	<u>1.718.978</u>	RESERVAS DE CAPITAL	
Imposto a recuperar	20.828.137	Corr. Monetária de Ativos	23.943.394
Importações em trânsito	721.170	Corr. Monetária do Capital	<u>22.314.680</u>
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	41.004.594	RESERVAS DE LUCROS	
Despesas pagas antecipadamente	<u>284.324</u>	Reserva legal	88.135
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u>44.290.739</u>	Resgate Ações Preferenciais	164.263
		Aum. Capital (Lei 756/69)	1.461.699
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45.000	Reservas p/Pesquisas	<u>60.030</u>
Depósitos compulsórios		TOTAL DOS PASSIVOS	<u>119.277.893</u>
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
Ações e participações permanentes	62.919		
IMOBILIZADO TÉCNICO			
Imóveis	29.098.599		
Máquinas e equipamentos	18.343.473		
Móveis e utensílios	2.916.518		
Veículos	459.208		
Depreciações acumuladas	(26.784.612)		
Obras em andamento	29.657.654		
Marcas e Patentes	<u>19.164.100</u>		
DIFERIDO			
Gastos de organização e implantação	39.246.712		
Amortizações acumul.	(3.195.888)		
TOTAL DOS ATIVOS	<u>108.968.683</u>		
		TOTAL DOS PASSIVOS	<u>153.304.422</u>

ELIAS GATTASSE KALUME
DIRETOR PRESIDENTE
CPF-000426172-00

JONAS CORTEZ MOREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF-004426092-91

CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
TEC. CONT. - CRC 0849-PA
CPF.-000825702-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

RECEITAS DE VENDAS	50.721.643
Vendas de produtos	
DEDUÇÃO DE VENDAS	
Impostos Faturados	1.715.557
PIS s/faturamento	336.051
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	(2.051.608)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	48.670.035
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	(19.179.624)
	29.490.411
DESPESAS OPERACIONAIS	15.699.332
Despesas com vendas	3.182.721
Despesas administrativas	4.394.258
Despesas financeiras líquidas	3.227.531
Depreciações e amortizações administ.	722.105
Provisão para devedores duvidosos	308.492
Outras despesas operacionais	(27.534.439)
	1.955.972

LUCRO OPERACIONAL
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS
Receitas não operacionais
Despesas não operacionais
EFEITOS INFLACIONÁRIOS
Correção Monetária devedora de Balanço

LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. APURAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		1977	1978	VARIAÇÃO
Ativo Circulante		35.467.529	44.290.739	8.823.210
Passivo Circulante		24.387.208	27.315.689	2.928.481
Capital Circulante		11.080.321	16.975.050	5.894.729
2. FATORES QUE GERARAM A VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE				
2.1. - ORIGENS DE RECURSOS:				
a) Lucro do Exercício			4.574.201	600.300
b) Despesas não representativas de desembolso			4.574.201	
- Depreciações e amortizações			429.622	
- Imposto de Renda a capitalizar			924.765	
- Correção Monet. de Balanço			37.114	
- Custo de Ativos Alienados				
c) Integralizações efetivas de Capital				5.965.702
d) Retificações patrimoniais (Imposto de Renda 1977 - Lei 756/69)				12.105.000
TOTAL DAS ORIGENS OBTIDAS			265.333	18.936.335
2.2. - APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
a) Aquisições de Ativos Permanentes			8.875.041	
b) Insuficiências de depreciação ajustadas contra o patrimônio, no exercício			1.531.319	
c) Redução no indiciamento a longo prazo			2.265.287	
d) Aumento nos direitos realizáveis a longo prazo			20.000	
e) Dividendos provisionados - exercício 1978			115.558	
f) Dividendos de 1977 declarados no ano e corrigidos monetariamente.			234.401	
TOTAL DAS APLICAÇÕES EFETUADAS			13.041.606	5.894.729
2.3. - EXCESSO DE ORIGENS CAPTADAS EM RELAÇÃO ÀS APLICAÇÕES EFETUADAS, ORIGINANDO O INCREMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO ACIMA DEMONSTRADO				

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DE LUCROS ACUMULADOS PARA O EXERCÍCIO DE 1978

HISTÓRICO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	DIVIDENDOS A PAGAR
	Corr. Monet. Ativos	Corr. Monet. Capital	Reserva Legal	Reserva A. Pret. / Pesquisa		
Saldo de Abertura	5.124.903	-	42.660	85.320	193.624	-
Correção Monetária Especial (DL 1598/77)	13.980.839	-	-	-	-	-
Dividendos de 1977	-	-	-	-	(193.624)	193.624
Complemento de IR de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Absorção de insuficiência de depreciações	(1.531.319)	-	-	-	-	-
Correção Monetária de Lucros do Ano e I. Renda	6.368.971	-	15.460	30.919	600.300	40.777
Balanco (DL 1598/77)	-	22.314.680	30.015	48.024	(600.300)	-
Lucros do Ano e I. Renda	-	-	-	60.030	-	462.231
Apropriações de Lucros	-	-	-	-	-	-
Integralizações de Capital do ano	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 1978	23.843.394	22.314.680	86.135	184.263	0	696.632

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos as demonstrações financeiras da IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - em 31 de dezembro de 1978, através de testes seletivos por amostragem, na cobertura julgada necessária segundo as circunstâncias, bem como revisão de livros e documentos comprobatórios até poderíamos emitir nossa opinião sobre essas demonstrações.

Após nossas verificações, somos de opinião que as demonstrações financeiras da IBIFAM levantadas em 31 de dezembro de 1978, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Demonstração, e com os demonstrativos de Mutações Patrimoniais, Lucros acumulados, e Origens e Aplicações de Recursos, refletem adequadamente a posição financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1978, bem como os resultados do exercício findo nessa mesma data. As referidas demonstrações foram elaboradas com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente com exercícios anteriores, exceto pelo mencionado na Nota no. 2, motivado por alterações legais e fiscais externas à vontade dos administradores da Sociedade.

Belém, 09 de abril de 1979

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONSULTOR
CRTA 657 DF
CPF 031409628-00

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CONTADOR CRC 0030 AI
OAI 0326
CPF 002961392-20

NOTA 1 — DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1978, foram elaboradas de conformidade com os preceitos emanados da Lei 6.404/76 adaptados aos requisitos fiscais regulados pelo Decreto Lei 1.598/77. As principais diretrizes adotadas contabilmente podem ser resumidas como segue:

- Todos os ativos e passivos vencíveis até o último dia do exercício de 1979, foram considerados como sendo a curto prazo;
- As contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente, com base na variação das cotações das ORTNs ocorridas durante o exercício de 1978;
- Provisão para Imposto de Renda sobre os lucros do exercício, foi constituída à razão de 30%. Essa provisão, nos termos da Lei 756/69, foi transferida para uma Reserva destinada a aumento futuro de Capital;
- O Ativo Imobilizado vem sendo depreciado, pelo sistema linear, às taxas admitidas pelo fisco, julgadas suficientes para refletir o efetivo desgaste físico-operacional dos bens em uso;
- Sobre as contas a receber, foi constituída uma provisão de 3% para perdas eventuais, julgada suficiente para atender à ocorrência dessas perdas;
- Os gastos de organização e implantação de projetos, vêm sendo amortizados anualmente às taxas fiscais, sendo essa amortização incorporada aos custos produtivos do exercício;
- Os estoques estão valorizados a custo médio de compras ou produção, acrescidos dos fretes e deduzidos dos impostos incidentes sobre compras, nos termos da Instrução Normativa SRF 051/78 e do Parecer Normativo CST 104/78. Os custos aplicados são inferiores aos valores de realização ou de reposição desses estoques;
- Todos os direitos e encargos da Sociedade, foram considerados contabilmente, pelo regime fiscal de competência de exercícios;

NOTA 2 — MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

Com a adaptação das demonstrações financeiras à nova legislação contábil e fiscal, algumas diretrizes adotadas em exercícios anteriores, foram substancialmente alteradas em 1978. As principais alterações observadas, foram:

- A nova sistemática de correção de balanço, alterou a sistemática anterior de correção monetária de ativos; no sistema anterior, os resultados eram levados a uma Reserva de Capital, enquanto que, na nova forma, os resultados são levados contra os lucros do exercício. Essa alteração provocou uma redução nos resultados do exercício de 1978 de Cr\$ 924.765,00;
- Excepcionalmente, e em atendimento ao artigo 55 do Decreto lei 1.598/77, os ativos imobilizados foram corrigidos no saldo de abertura do exercício, para levá-los aos níveis de preços vigentes em 31 de dezembro de 1977. Essa correção de Cr\$ 13.980.839,00 foi levada a uma Reserva de Capital, e dela foram deduzidos Cr\$ 1.531.319,00 de insuficiências de depreciações de exercícios anteriores.

- O Imposto de Renda e os Dividendos a distribuir, eram no passado contabilizados apenas no exercício de sua declaração. No exercício de 1978, foram provisionados no Balanço, reduzindo com isso os resultados do ano, em aproximadamente Cr\$ 545.180,00;
- As contas de ativo Pendente, foram transferidas neste Balanço, para o Ativo Circulante, nos termos da Lei;
- A distinção entre curto e longo prazo, passou a ser de 365 dias corridos, contados da data de levantamento do Balanço base;
- A Reserva Estatutária para Pesquisas, não constituída no exercício anterior, foi agora efetuada, afetando os lucros acumulados em Cr\$ 60.030,00;
- A empresa elaborou pela primeira vez neste exercício, as demonstrações de Mutações Patrimoniais, Lucros Acumulados e Origens e Aplicações de Recursos;
- A conta de Reserva de Correção Monetária de Ativos, foi reclassificada para Reservas de Capital, em atendimento ao Decreto Lei 1.598/77.

NOTA 3 — CAPITAL

O Capital Social de Cr\$ 71.984.786,00 é constituído por 17.015.516 ações ordinárias e 54.969.270 ações preferenciais de Cr\$ 1,00 cada. A posição desse Capital quanto às classes de ações e parcelas integralizadas pode ser resumida como segue:

	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS		
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
Cap. total	17.015.516	23.059.561	1.717.200	30.192.509
A integralizar	—	739.094	—	—
Integralizado	17.015.516	22.320.467	1.717.200	30.192.509

As ações preferenciais Classe A é resguardado o direito de dividendos fixos anuais de 8 a 12%, não cumulativos, às ações preferenciais Classe B é resguardado o direito de dividendo mínimo anual de 8% sobre o valor nominal aplicado. As ações preferenciais Classe C é resguardado o direito a um dividendo mínimo anual de 25% sobre os lucros do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76. Às ações ordinárias, além do direito natural de voto, é resguardado um dividendo mínimo anual de 25% sobre os lucros do exercício ajustados nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76 e após o exercício do direito pelas ações preferenciais.

Nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, a Assembléia Geral que aprovar o Balanço de 1978, aumentará o Capital da Sociedade, no mínimo, pela incorporação da Reserva de Correção monetária desse Capital, de Cr\$ 22.314.680,00. Outros aumentos porém poderão ser ainda deliberados, se for o caso, em face da existência de outras reservas de Capital de Cr\$ 23.943.394,00. Reservas de lucros de Cr\$ 1.774.127,00.

(Ext. Reg. n° 2.560 - Dia: 24.04.79)

Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA

CGC - 05.320.569/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, em nossa sede social na Av. Sônia Ferreira, s.n., em Bragança,

a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício, Relatório da Diretoria e demais demonstrações estabelecidas em lei, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 16 de abril de 1979.

CONSTANCIO NERY FIGUEIRO

Diretor-Presidente

(T. n° 04547 Reg. n° 2494 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

AGROPECUÁRI, PRATEY S. A.
 Indústria de Alimentos Ltda. - C. Emp. 1508/77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo ao que determina os Estatutos Sociais, fomos o prazer de submeter à vossa apreciação, o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 1978, bem como as notas explicativas do mesmo exercício.

Para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários ficamos à vossa inteira disposição.

Sérgio Correia Rabello Presidente
 - Sérgio Correia Rabello - Presidente
Sérgio Moreira da Costa Diretor
 - Sérgio Moreira da Costa - Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978

A_T_I_V_O

Caixa do Escritório Central.....	31.347,00
Caixa do Escritório da Fazenda	175.215,80
Bancos e Movimentos	<u>1.688.729,53</u>

1.895.292,33

REALIZÁVEL

Adiantamentos a Empreiteiros	320.111,57
Cultura Anual	10.030,00
Equipados e Asininos	140.000,00
Rebanho Bovino - Mestiço	<u>1.706.000,00</u>

2.176.141,57

PERMANENTE - (nota 1)

Terras	36.478.579,68
Formação de Culturas e Pastagens	16.670.091,12
Sementes e Sarcio	4.302.586,61
Obras de Infra-Estrutura	11.459.052,25
Instalações Piscuárias	3.991.306,23
Construções Cíveis	3.029.451,36
Obras em Andamento	412.339,61
Veículos, Máq., Mot., Apar. e Equip.	11.701.007,42
Móveis e Utensílios	100.631,88
Rebanho Bovino - Registrado	1.264.593,70
Rebanho Bovino - Mestiço	6.299.173,54
Equipados e Asininos	325.712,34
Rebanho Suíno	171.387,14
Animais de Serviços	340.089,55
Culturas Permanentes	<u>79.976,87</u>

96.625.979,30

Diferido:

Despesas Pré-Operacionais - (nota 2)

11.758.001,80

113.455.505,09

P_A_S_S_I_V_O

Obrigações a Pagar	55.675,26
Fornecedores	3.879.000,11
Serv. que nos foram prest. p/empreitada	11.075.991,00
Bancos C/I Inadimplentes	<u>4.881.008,24</u>

19.891.555,43

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (nota 3)

Superávencas Ativas	1.972.000,00
Saldo credor de C. Monet. do Balanço ..	<u>2.323.206,12</u>

4.295.206,12

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Autorizado	45.500.000,00
Capital a Subscriver	<u>(2.216.007,00)</u>
Capital Subscrito e Integralizado	43.283.303,00
Reserva de Capital - (nota 4)	<u>41.985.050,54</u>

88.265.353,54

112.455.505,09

Sérgio Moreira da Costa Diretor
 - Sérgio Moreira da Costa - Diretor
 CPF 091.939.000-10

Carlos Roberto do C. Cunha -
 Tcc. Cont. CRP-3-PA 21788
 CPF 051.203.516-34

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente se acha representado pelos custos de aquisição, acrescidos da correção monet., na forma do Dec. Lei 1508/77.

NOTA 2 - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

As Despesas Pré-Operacionais representam os gastos de implantação, a serem amortizados a partir do ano que a empresa estiver em pleno funcionamento e definitivamente implantada.

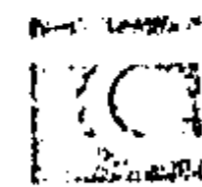
NOTA 3 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Resultados de Exercícios Anteriores, representam as variações patrimoniais decorrentes de nascimento de todo o plantel e suas mudanças de faixa etária, com estimativas de valor a preço de mercado, representando essa conta, resultados que se verificarão na venda de gado, após a implantação do Projeto.

O saldo credor da correção monetária de balanço, realizada em 31-12-78, foi considerado resultado de exercícios futuros, uma vez que a empresa se acha em fase Pré-Operacional, não havendo qualquer resultado de exercício.

NOTA 4 - RESERVA DE CAPITAL

A Reserva de Capital, representa o montante da correção monetária especial, na forma do Artigo 55 do Dec. Lei 1508/77, acrescida da correção monetária do capital integralizado, apurada essa correção na forma dos Artigos 39 a 42 do mesmo Decreto-Lei.



AGROPECUÁRIA TRATEX S. A.
 Empresa do Estado do Pará - Indústria e Comércio

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Examinamos o Balanço Patrimonial anexo, da empresa "AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.", levantado em 31 de dezembro de 1.978 relativo ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessárias nas circunstâncias. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial acima referido, apresenta adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 1.978. Como se trata de empresa em fase pré-operacional não houve apuração de resultados no exercício.

"CONTEOR"
 Consultores Técnicos e Auditores S/C

Francisco Ferreira dos Anjos
 Contador CRC/MG - 132
 C.A.I. nº MG-27
 4a. Sec.Reg.-I.A.I.B. nº 38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da "AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.", abaixo assinados, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei 6.404/76, após examinar o Balanço Patrimonial, Notas explicativas e Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.978, opinam no sentido de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 13 de abril de 1.979

Thales José de Almeida R. Coelho

Alberto Silva Araujo

Álvaro José Baptista de Oliveira

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 04593 - Reg. nº 2611 - Dia: 24.04.79)

CIMATRO — Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

CGC/MF Nº 05056619/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, na sede desta, à Rua Santo Antônio, 317, 3º sala 304, às 10.00 horas do dia 30 do mês de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978; II) aprovação da expressão da correção monetária do capital social realizado, e elevação deste com a conseqüente alteração redacional do artigo 5º do Estatuto; III) Eleição da Diretoria da empresa e fixação de sua remuneração mensal; IV) o que ocorrer: Belém, 20 de

abril de 1979. Irapuan de Pinho Salles Filho, Diretor Superintendente; Oswaldo Nasser Tuma, Diretor - Administrativo - Financeiro; Henrique Osaqui, Diretor Industrial.
 (T. nº 04548 - Reg. nº 2506 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Fósforos do Norte S/A.

FOSNOR

C.G.C. - Nº 04.930.236/0001-88

AVISO

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km-14, em Icoaraci, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 1979.

Belém, 17 de abril de 1979.

FÓSFOROS DO NORTE S/A. - FOSNOR

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2554 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Curtume Maguary S.A.

CGC. MF. 04826707/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Convidamos os Srs. Acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 09:00 horas, em nossa sede social, na Vila de Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1978, o Parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria, fixarem os seus honorários e o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1979.

A DIRETORIA

(T. Nº 04530 - Reg. Nº 2438 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

**Indústria Biológica
e Farmacêutica
da Amazônia S/A.**

- I B I F A M -

CGC.: 04.932.265/0001-89

- CONVOCAÇÃO -

Estão por este Edital, convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem à Sede da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 08, Município de Belém-Pará, às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente com as seguintes ordens-do-dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - (1) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.78;

- (2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e conseqüente alteração do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social;

- (3) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - (1) Elevação do Capital Social, mediante a utilização do saldo da Conta "Reserva para Aumento de Capital - Decreto-Lei 756/69";

- (2) Alteração redacional do artigo 5º (quinto) do estatuto social;

- (3) O que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1979.

a) ELIAS GATASSE KALUME
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2437 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

**Companhia de Saneamento do
Pará**

- C O S A N P A -

CGC: 04945341/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam por este Edital, convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sua Sede Social, nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata, nº 1.201, às 17:00

horas do dia 27 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social, encerrado em 31 de dezembro de 1978;

2 - Aprovação da correção monetária;

3 - Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o exercício social de 1979/1980;

4 - o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1979.

Engº LORIWAL REI DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. Nº 2426 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

**Companhia Melhoramentos
da Ligação S.A.**

C.G.C. Nº 04.901.773/0001-07

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 18 de maio de 1.979, às 10:00 (dez) horas, em seu escritório, sede da Fazenda Ligação, Km. 1545, da BR-10, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1978;

b - Destinação do lucro líquido do exercício;

c - Fixação dos honorários dos administradores;

d - Capitalização da reserva de Correção do Capital Realizado;

e - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativa ao exercício de 1.978.

Belém-PA., 10 de abril de 1.979.

a) RUBEN PAZZANESE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. Nº 2451 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

**HILÉIA - Indústrias de
Produtos Alimentícios S/A**
COMUNICADO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social na Av. Altamira s/n, os documentos que constituem o balanço do exercício de 1.978.

a) Relatório da Diretoria

b) Cópia do Balanço e da Conta de "Lucros e Perdas"

c) Parecer do Conselho Fiscal

d) Notas Explicativas

Castanhal, 19 de abril de 1.979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2492 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A
C.G.C. - nº 05.427.554/0001-93

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à consideração de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrativos, referentes ao exercício social de 1978, juntamente com as Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos que forem julgados necessários.

Conceição do Araguaia, 29 de janeiro de 1979.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O		P A S S I V O	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Disponível		Financiamentos	2.390.000,00
Caixas e Bancos	466.161,05	Contas a pagar	46.327,62
Créditos		Obr.Trib.a recolher	<u>13.158,38</u>
Adiant.a Fornecedores	554.656,05	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Banco do Brasil S/A.	284.000,00	Capital Autorizado	43.000.000,00
Estoques		(-)Capital a reali- zar	<u>16.163.349,00</u>
Rebanhos	<u>1.243.880,00</u>	Reserva de Capital	<u>26.836.651,00</u>
<u>PERMANENTE</u>		Correção Monetária do Ativo	1.300.263,31
Investimentos	68.118,00	Correção Monetária do Capital	8.433.409,00
Imobilizado		Reserva para Aumen- to de Capital	616.546,00
Terras	6.836.239,74	(-)Prejuízos Acumu- lados	<u>5.078.385,91</u>
Pastos formados	2.913.503,40		
Pastos em formação	5.979.633,81		
Obras infra-estrutura	835.863,46		
Instalações pecuárias	1.547.258,99		
Construções civis	2.427.558,93		
Veíc., Máq. e Equip.	2.396.033,99		
Móveis e utensílios	113.365,90		
Gado	<u>9.906.098,00</u>		
(-)Deprec.Acumulada	<u>32.955.556,22</u>		
	<u>1.894.057,50</u>		
	<u>31.061.498,72</u>		
	<u>879.655,58</u>		
	<u>32.009.272,30</u>		
	<u>34.557.969,40</u>		
			<u>34.557.969,40</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Receita Bruta		Origens	
Venda de Gado	217.649,37	Realização de Capital	6.820.398,00
Despesas		Dep.p/Aumento Capital	616.546,00
(-) Custos dos Rebanhos	704.699,80	Depreciações	238.126,00
Custos Administrativos		Cor.Monetária	1.107.079,83
(-) Desp.Administrativas	2.925.408,64	<u>Aplicações</u>	<u>8.782.149,83</u>
(-) Desp.Financeiras	142.776,76	Prejuízo do Exercício	5.078.385,91
(-) Desp.Cons.e Reformas	177.944,25	Aquisição Imobilizada	4.703.500,50
(-) Depreciações	238.126,00	Insuficiência de Recursos	9.781.886,41
(-) Resultado da Cor.Mon.	(4.188.955,45)		(999.736,58)
Prejuízo do Exercício	(5.078.385,91)		<u>8.782.149,83</u>
		DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
		1 9 7 7	1 9 7 8
		Ativo Circ.	2.735.514,48
		Passivo Circ.	1.636.566,80
		Capital Circ.	1.098.947,68
			2.548.697,10
			2.449.486,00
			29.211,10
			(999.736,58)
			Variação
			(186.817,38)
			(812.919,20)
			(999.736,58)

NOTAS EXPLICATIVAS

1- As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, (Lei nº 6.404 de 15.12.1976) Decreto-Lei nº 1.598/77, bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal.

Os critérios contábeis adotados foram os seguintes:

- a- As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência.
- b- A Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado no início do exercício foi procedida nos termos do Decreto-Lei nº 1.598/77.
- c- A depreciação dos bens do ativo Imobilizado foi calculado pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela Legislação tributária.
- d- As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive depreciações bem como os saldos das contas do patrimônio líquido, foram objetos de correção monetária nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto - Lei nº 1.598/77.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente
 José Cassiano Gomes dos Reis - Conselheiro
 Paulo Emilio Gomes dos Reis - Conselheiro

Wanderley Giacomini

.Cont. CRC-SP 29367-S.PA

C.P.F.- 007.866.838-72

DIRETORIA

Paulo Franco Rocha

Dalvo Rodrigues da Cunha

José Cassiano G.dos Reis Jr.

James Galvão Bresciani

- Dir.Presidente

- Dir.Administrativo

- Dir.Superintendente

- Dir.Financeiro

Conceição do Araguaia, 29 de janeiro de 1979.

(T. Nº 04.582 - Reg. nº 2593 - Dia: 24.04.79)

FINA Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a demonstração de resultados, demonstrativos financeiros e parecer de Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

A Empresa, prosseguindo no programa estabelecido, obteve redução substancial de seu passivo circulante e consequente fortalecimento do capital de giro próprio, além de apresentar hoje, o segundo maior contingente de mão de obra empregada no Estado e liderar, através de sua associada Confrío, as exportações do Setor.

Belém, 10 de abril de 1979

A. DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		RESERVAS DE CAPITAL	
1 - ATIVO CIRCULANTE		3.2 - RESERVAS DE CAPITAL	
1.1 - DISPONIBILIDADES		— Corr. Monet. do Ativo Imobilizado	27.131.821
— Depósitos Bancários	475.751	— Corr. Monet. do Cap. Realizado	24.642.468
1.2 - ESTOQUES			
— Almoarifado	9.671.301	3.3 - RESERVAS DE LUCROS	
1.3 - CRÉDITOS		— Reserva Legal	317.800
— Contas a Receber	12.281.110	— Reserva p/Contingências	2.479.887
— (-) Prov. p/Devedores Duidosos	(730.471)		
— Adiantamentos Diversos	179.236	Total do Patrimônio Líquido	122.258.078
— Créd. Fiscais de Exportação	915.534	Total do Passivo	143.200.892
— Adiant. a Empregados	1.570.340		
— Outros Créditos	16.971		
1.4 - DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE			
— Despesas a Apropriar	10.088		
	24.389.860		
2 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
2.1 - CRÉDITOS			
— Aplic. Financeiras	171.958		
— Adiant. a Empresas Coligadas	171.669		
— Depósitos p/Recursos	24.283		
3 - ATIVO PERMANENTE			
3.1 - INVESTIMENTOS			
— Vendas de Serviços e Produtos	76.321.549		
— CUSTO DOS SERVIÇOS E PROD. VENDIDOS	52.777.676		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

1 - RENDA OPERACIONAL	
— Vendas de Serviços e Produtos	76.321.549
2 - CUSTO DOS SERVIÇOS E PROD. VENDIDOS	52.777.676

3 - LUCRO BRUTO	23.943.873
4 - DESPESAS COM VENDAS .	85.926
5 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
-- Salários e Ordenados	8.678.149
-- Honorários da Diretoria ..	1.405.206
-- Despesas Legais e Judiciais	42.594
-- Água, Luz, Tel. e Comunicações	906.629
-- Honorários Profissionais .	1.599.606
-- Depr. e Amortizações	8.330.493
-- Viagens e Estadias	166.974
-- Seguros	347.934
-- Aluguéis	205.226
-- Impostos de Taxas	191.188
-- Outras Desp. Administrativas	363.207
6 - DESPESAS FINANCEIRAS	
-- Juros e Desp. Bancárias ..	3.196.980
-- Corr. Monet. e Variação Cambial	1.061.691
-- Outras Desp. Financeiras	344.859
-- (-) Receitas Financeiras .	(135.854)
7 - LUCRO OPERACIONAL	(2.846.935)
8 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.911.217
9 - CORREÇÃO MONETÁRIA .	(471.601)
10 - PREJUÍZO LÍQUIDO	(1.407.319)
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS	
1 - SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.696.979
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	538.590
3 - SALDO CORRIGIDO	2.235.569
4 - PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.407.318)
5 - DESTINAÇÕES APROVADAS DURANTE O EXERCÍCIO:	
-- Dividendos s/Lucro de 1977	150.483
-- Fundo Assistência Social a Empregados ..	30.096
-- Gratificações a Empregados	30.096
-- Reservas p/Contingências	617.576
6 - Saldo no Fim do Período	= 0 =

3.2 - IMOBILIZADO	80.706
-- Imobilizações Técnicas ...	154.873.116
-- (-) Deprec. Acumulada ...	(37.637.192)
3.3 - DIFERIDO	117.235.924
-- Gastos de Implantação ...	1.609.266
-- (-) Amortização	(482.774)
Total do Ativo	143.200.892
	Cr\$
PASSIVO	
1 - PASSIVO CIRCULANTE	
1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
(Exercício Seguinte).	
-- Fornecedores	18.612
-- Contas a Pagar	147.980
-- Inst. Financeiras (Nota 5)	14.683.525
-- Impostos e Enc. Sociais ...	2.398.026
-- Honorários e Ordenados ..	1.133.256
-- Participação de Empregados	60.193
-- Dividendos Pagar	1.222
2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.442.814
(Após o Exercício Seguinte)	
2.1 - INST. FINANCEIRAS (NOTA 5)	2.500.000
3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
3.1 - CAPITAL SOCIAL (NOTA 6)	
-- Capital Autorizado	110.000.000
-- (-) Capital a Subscrever ..	(41.356.911)
-- (=) Capital Subscrito	68.643.089
-- (-) Capital a Realizar	(639.187)
-- (=) Capital Realizado	68.003.902

PINA Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - ORIGENS DE RECURSOS

— Prejuízo Líquido do Exercício	(1.407.319)
— Depr. e Amortizações	17.406.982
— Aumento do Patrimônio Líquido	32.682.364
— Aumento do Exigível a L. Prazo	92.554

Total 48.774.581

2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS

— Aumento do Imobilizado	42.141.190
— Aumento de Investimentos	1.718
— Aumento do Diferido	664.280
— Aumento do Realizável a L. Prazo	367.910
— Aumento do Cap. de Giro Próprio	5.599.483

Total 48.774.581

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

	INICIO EXERC.	FINAL EXERC.	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	24.383.557	24.389.860	6.303
PASSIVO CIRCULANTE	24.035.994	18.442.814	5.593.180
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	347.563	5.947.046	5.599.483

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) - A PINA Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., completou a adaptação de sua contabilidade aos novos princípios da contabilidade estabelecidos pela Lei 6.404/76 no presente exercício.

b) - Os estoques estão avaliados pelo Custo Médio de Aquisição.

Cortina	611.482	63.938	547.544
Construções Cíveis	242.252	15.257	226.995
Carreira	1.466.862	58.675	1.408.187

TOTAL 154.873.116 37.637.192 117.235.924

NOTA 5 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ENTIDADE

— Banco da Amazônia S/A	US\$		Cr\$	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Taxas
Vencimento 23.12.79				
— W.M. Brandst C. Ltda.	14.100.000,00			30%
Vencimento 01.02.79	27.893,17	583.525,12		
— Banco da Amazônia S/A				9% a.a.
Vencimento 23.01.80			2.500.000,00	
	27.893,17	14.683.525,12	2.500.000,00	

Os contratos efetuados em moeda estrangeira, foram atualizados em cruzeiros e a taxa de Cr\$ 20,92 e, 31.12.78 e terrenos e construções estão hipotecados em garantia dos empréstimos.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

Tipo de Ação	Autorizado A Subscriver	Subscrito A Integralizar	Integralizado
Ordinária	22.525.400,00	8.735.345,00	13.790.055,00
"Pref. A"	12.874.600,00	203.603,00	12.670.997,00
"Pref. B"	10.500.000,00	4.734.754,00	76.694,00
"Pref. C"	5.500.000,00	133.529,00	552.935,00
"Pref. D"	26.100.000,00	13.749.684,00	9.558,00
"Pref. E"	32.500.000,00	13.799.996,00	12.350.316,00
Total	110.000.000,00	41.356.911,00	68.643.089,00
			639.187,00
			68.003.902,00

c) — Os investimentos estão avallados pelo Custo de Aquisição Corrigido.

d) — As aplicações financeiras estão avaliadas pelo Custo de Aquisição, acrescido dos rendimentos do período.

e) — As demonstrações financeiras reconhecem os efeitos da inflação mediante correção monetária do patrimônio líquido e do Ativo Permanente.

NOTA 2 — CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Do valor a receber de clientes, Cr\$ 11.683.682,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros) refere-se a CONFRIO — Cia. Nacional de Frigorífico, decorrentes de operações contratuais.

NOTA 3 — PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Valor determinado pelos diversos créditos constantes do presente balanço e considerados efetivamente de difícil realização.

NOTA 4 — ATIVO IMOBILIZADO

Avaliação pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente na forma do Art. 39 do DL 1.598/77.

DESCRIÇÕES	VALOR CORRIGIDO	DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Edificações	23.702.464	2.098.966	21.603.498
Veículos	896.033	676.362	219.671
Equipamentos	29.932.072	9.367.366	20.564.706
Móveis e Utensílios	2.165.416	881.998	1.283.418
Instalações	614.323	158.839	455.484
Instalações de Apoio	7.031.753	1.823.210	5.208.543
Terenos	2.129.599	—	2.129.599
Embarcações	86.080.860	22.492.581	63.588.279

NOTA 7 — DEPRECIACÕES

Depreciação do exercício efetuado pelo método linear, sendo utilizadas as taxas máximas permitidas pela Receita Federal.

NOTA 8 — CORREÇÃO MONETARIA

Saldo apurado em conformidade com a Lei 6.404/76 e Decreto-Lei 1.598/77.

JOSÉ PARMA

Diretor Superintendente

JOÃO HENRIQUE F. PEREIRA

NETO
Diretor Industrial

MENASEH JOSÉ ZAGURY

Dir. de Adm. Geral e de Finanças

FIRMINO MARQUES FILHO

Contador
CRC N° SP 73240-T-Para
CPF 583590878/49

Consultaud Ltda — Auditores e Contadores — Sociedade Civil

PARECER DOS AUDITORES

Ilms Srs.

Diretores, Conselheiros e Acionistas

PINA - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da PINA - Intercâmbio

Comercial, Industrial e Pesca S.A. levantado em 31 de dezembro de

1978. A respectiva Demonstração dos Resultados Acumulados e o

Balanço de origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao

exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo

com normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente,

inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de

auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial, a demonstração de

resultados, a demonstração de resultados acumulados e o balanço de origem e aplicação de recursos, lidos conjuntamente com as notas explicativas da diretoria, representam adequadamente a posição financeira da PINA - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., em 31 de dezembro de 1978, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior exceto quanto a contabilização das depreciações, amortizações e correção monetária, estabelecida no Dec. Lei nº 1.598.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 1979

EZEQUIEL GOMES

DE OLIVEIRA

Contador Responsável

CRC-RJ 02.651-5

AI-PF RJ 1.19

GEMEC-RAI 73/085-2 FJ

CONSULTAUD LTDA.

AUDITORES E CONTADORES

CRC-RJ 1.1.082

AI-PJ 1.26

GEMEC-RAI 73/085 PJ

(T. nº 04559 - Reg. nº 2530 - Dia 24.04.79)

NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
C.G.C. nº 05.426.754/0001 - 21

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à consideração de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrativos, referentes ao exercício social de 1978, juntamente com as Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos que forem julgados necessários.

Conceição do Araguaia, 29 de janeiro de 1979.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O		P A S S I V O	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
<u>Disponível</u>		Fornecedores	364.978,08
Caixas e Bancos	2.708.898,91	Financiamentos	1.986.646,32
<u>Créditos</u>		Contas a pagar	211.820,88
Adiant.a fornecedores	1.754.993,88	Obr.Trib.a Recolher	<u>32.497,56</u>
Empr.e empreiteiros	20.787,94		
Duplicatas a receber	273.800,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Banco do Brasil S/A.		Capital Autorizado	40.527.341,00
<u>Estoques</u>		(-)Capital a reali- zar	<u>15.423.097,00</u>
Almoxarifado	10.836,38	Capital realizado	25.104.244,00
Rebanhos	<u>461.347,80</u>		
<u>PERMANENTE</u>		Reservas de Capital	
Investimentos	33.188,45	Correção Monetária do Capital	7.928.248,00
Imobilizado		Reserva p/ Aumento de Capital	1.511.989,00
Terras	2.954.837,88	(-)Prejuízos Acumu- lados	<u>5.345.119,05</u>
Pastos formados	5.255.122,34		
Pastos em formação	3.499.289,71		
Obras Infra-estrutura	387.583,20		
Instalações pecuárias	2.339.572,95		
Construções civis	762.970,46		
Veíc., Máq. e Equip.	1.918.930,53		
Móveis e utensílios	161.149,75		
Gado	9.528.454,66		
(-)Deprec.Acumulada	<u>1.241.343,11</u>		
	<u>25.566.568,37</u>		
<u>Diferido</u>	<u>964.883,06</u>		
	<u>26.564.639,88</u>		
	<u>31.795.304,79</u>		
			<u>31.795.304,79</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Receita Bruta	1.306.867,02	Origens	7.700.000,00
Venda de Gado	(1.572.764,65)	Realização do Cap.Social	1.468.120,00
Despesas	(2.927.148,74)	Dep. p/Aumento de Capital	370.073,65
Custos dos Rebanhos	(185.490,29)	Depreciações	1.314.506,74
Custos Administrativos	(169.340,80)	Correção Monetária	10.852.700,39
Desp.Administrativas	(370.073,65)	Aplicações	3.794.109,51
Desp.Cons.e reformas	(1.314.506,74)	Aquisição Imobilizado	5.232.457,85
Depreciações		Prejuízo do Exercício	9.026.567,36
Correção Monetária		Aumento Capital Circ.	1.826.133,03
Prejuízo do Exercício	(5.232.457,85)		10.852.700,39
		DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
		1 9 7 7	1 9 7 8
		2.541.334,10	5.230.644,91
		1.732.765,06	2.595.942,84
		808.569,04	2.634.702,07
			2.689.310,81
			863.177,78
			1.826.133,03
			Variação
			2.689.310,81
			863.177,78
			1.826.133,03

NOTAS EXPLICATIVAS

1- As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações, (Lei nº 6.404 de 15.12.1976) Decreto-Lei nº 1.598/77, bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal.

Os critérios contábeis adotados foram os seguintes:

a- As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência.

b- A Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado no início do exercício foi procedida nos termos do Decreto-Lei nº 1.598/77.

c- A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi calculado pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela Legislação tributária.

d- As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive depreciações bem como os saldos das contas do patrimônio líquido, foram objetos de correção monetária nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto -Lei nº 1.598/77.

Conceição do Araguaia, 29 de janeiro de 1979.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente
- Maria José Galvão de Barros Reis - Conselheiro
- Maria Luiza Gomes dos Reis - Conselheiro

DIRETORIA

- José Cassiano Gomes dos Reis - Diretor Presidente
- Paulo Emilio Gomes dos Reis - Diretor
- James Galvão Bresciani - Diretor

Wanderley Giacomini

Cont. CRC-SP 29367 -IS-PA

C.P.F.- 007.866.838-72

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
C.G.C. - nº 05.426.267/0001-69

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à consideração de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrativos, referentes ao exercício social de 1978, juntamente com as Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos que forem julgados necessários.

Santana do Araguaia, 29 de janeiro de 1979.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Disponível		Fornecedores	4.746.527,40
Caixas e Bancos	303.155,38	Financiamentos	331.000,00
Estoques		Contas a pagar	255.701,25
Rebanhos	1.253.407,00	Obr.Trib.a recolher	8.334,72
Almoxarifado	95.467,10		<u>5.341.563,37</u>
<u>PERMANENTE</u>			
Investimentos	68.118,00	Capital Autorizado	72.000.000,00
Imobilizado		(-)Capital a reali- zar	28.509.748,00
Terras	14.835.148,67	Capital realizado	43.490.252,00
Pastos formados	11.218.534,52		
Pastos em formação	6.368.623,58	Reservas de Capital	
Obras Infra-Estrutura	1.157.972,67	Cor.Monetária do	
Instalações Pecuárias	4.750.653,19	Ativo	15.553.619,00
Construções Cíveis	2.659.466,19	Cor.Monetária do	
Veíc., Máq. e Equip.	6.409.303,65	Capital	12.938.878,00
Móveis e utensílios	357.333,00	Reserva p/Aumen- to de Capital	570.000,00
Gado	29.815.526,05	(-)Prejuízos Acu- mulados	(1.975.989,63)
(-)Deprec.Acumulada	77.572.561,52		<u>70.576.759,37</u>
	4.965.511,25		
	<u>72.607.050,27</u>		
Diferido	1.591.124,99		
	<u>74.266.293,26</u>		
	<u>75.918.322,74</u>		<u>75.918.322,74</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORÇAMENTOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
<u>Receita Bruta</u>		<u>Origens</u>	
Venda de Gado	3.970.000,00	Realização Cap.Social	10.950.000,00
<u>Despesas</u>		Reserva p/Aumento de Capital	570.000,00
Custos dos Rebanhos	(1.291.886,00)	Depreciações	1.160.742,12
<u>Custos Administrativos</u>			12.680.742,12
Desp.Administrativas	(3.857.035,94)	<u>Aplicações</u>	
Desp.Financeiras	(120.140,69)	Aquisição Imobilizada	8.932.512,63
Desp.Cons.e reformas	(286.314,75)	Cor.Monet.Balanço	770.129,87
Depreciações	(1.160.742,12)	Prejuízo do Exercício	1.975.989,63
Resultado da Correção Monetária	770.129,87		11.678.632,13
		Aumento Capital Circ.	1.002.109,99
Rejuízo do Exercício	(1.975.989,63)		12.680.742,12
		<u>DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>	
		1 9 7 7	1 9 7 8
		Ativo Circ.	2.101.615,24
		Passivo Circ.	6.793.259,12
		Capital Circ.	(4.691.643,88)
			1.652.029,48
			5.341.563,37
			(3.689.533,89)
			449.585,76
			1.451.695,75
			1.002.109,99

NOTAS EXPLICATIVAS

1- As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, (Lei nº 6.404 de 15.12.1976) Decreto-Lei nº 1.598/77, bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal.

Os critérios contábeis adotados foram os seguintes:

- a- As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência.
- b- A Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado no início do exercício foi procedida nos termos do Decreto-Lei nº 1.598/77.
- c- A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi calculado pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela Legislação tributária.
- d- As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive depreciações bem como os saldos das contas do patrimônio líquido, foram objetos de correção monetária nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto -Lei nº 1.598/77.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente
 Paulo Emilio Gomes dos Reis - Conselheiro
 Leonardo Rodrigues da Cunha - Conselheiro

Wandérley Giacomini

Cont. CRC-SP 29367 -IS.PA
 C.F.F.- 007.866.838-72

Santana do Araguaia, 29 de janeiro de 1979.

DIRETORIA

Dalvo Rodrigues da Cunha - Diretor Presidente
 James Galvão Bresciani - Diretor
 Antonio Carlos Jurqueira Franco - Diretor
 Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Diretor

Companhia de Mecanização da Anazônia — C.M.A.

C.G.C. Nº 05.635.644/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.085.126-0

RELATÓRIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Encaminhamos ao conhecimento e apreciação de V. Sas. os resultados da Empresa, durante o Exercício de 1978, tudo em consonância com o disposto da Lei nº 6404/76.

Contando com o incondicional apoio da SUDAM, que aprovou nosso projeto técnico-econômico em dezembro 1977, iniciamos a implantação do empreendimento; em apenas mais seis meses de operação efetiva já se observa um resultado operacional positivo. No decorrer de 1979, com a aquisição de novas patrulhas mecanizadas e dada ainda a excelente situação econômica da empresa, os resultados deverão tornar-se altamente favoráveis.

Finalmente queremos deixar claro nossos agradecimentos à SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; BASA - Banco da Amazônia S/A pela colaboração que vem dispensando ao empreendimento.

Este é o nosso relatório.

Belém (PA), 19 de abril de 1979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILLO ANTUNES STEINER
Presidente

JANET MARIE ROBERTSON STEINER
Membro

FREDERICO CAMILLO ROBERTSON STEINER
Membro

AFONSO BRITO CHERMONT
Membro

2 — EXIGIVEL A LONGO PRAZO	145.539
Antecipação de Acionistas	145.539
3 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.972.912
CAPITAL INTEGRALIZADO	40.200.000
Capital Autorizado	124.894.475
(-) Capital a Integralizar	84.694.475
RESERVA DE CAPITAL	8.746.216
Correção do Capital	8.746.216
RESERVA DE LUCRO/PREJUÍZO	4.973.304
(-) Resultado do Exercício	4.973.304
TOTAL GERAL	45.135.691

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO CORRENTE	4.807.531
1 — RECEITA OPERACIONAL	4.807.531
1.1 - Vendas de Serviços	3.474.056
2 (-) CUSTO DOS SERVIÇOS	1.333.475
3 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (1-2)	1.252.344
4 - (-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.166.116
4.1 - Despesas Administrativas	86.228
4.2 - Despesas Tributárias	81.131
5 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (3-4)	18.609
6 - RENDA NÃO OPERACIONAL	5.073.044
7 - (-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	4.973.304
8 - LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (5+6) - (7)	—
9 - (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	—
10 - LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (8-9)	4.973.304

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.78

ATIVO	EXERCÍCIO CORRENTE
-------	-----------------------

1 - ATIVO CIRCULANTE	6.289.317
----------------------	-----------

DISPONÍVEL

Caixa	17.808
Bancos	52.127
DIREITOS REALIZÁVEIS	6.239.382

Estoque	374.586
Contas a Receber de Clientes	3.410.069
Antecipação a Fornecedores	2.141.449
Antecipação a Empregados	298.901
Adiantamentos p/ Viagens	14.377
2 - ATIVO PERMANENTE	38.846.374

INVESTIMENTOS

	22.000
--	--------

Ações Sociais

	22.000
IMOBILIZADO	31.462.912

Máquinas e Equipamentos

	30.068.457
--	------------

Veículos

	2.227.322
--	-----------

Móveis e Utensílios

	359.627
--	---------

(-) Depreciações

	1.192.494
--	-----------

DIFERIDO

	7.361.462
--	-----------

Despesas Pre-Operacionais

	5.636.623
--	-----------

Despesas de Implantação de Projeto

	1.724.839
--	-----------

TOTAL GERAL

	45.135.691
--	------------

PASSIVO

EXERCÍCIO CORRENTE
1.017.240

1 - PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	770.343
Contribuições de Previdência	145.161
Obrigações Tributárias	66.094
Salários a Pagar	35.642

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

EXERCÍCIO
CORRENTE

1 - ORIGENS DOS RECURSOS

(-) Prejuízo do Exercício	4.973.304
Depreciações	1.192.494
Correção Monetária	8.746.216
Integralização do Capital	40.180.000
TOTAL DAS ORIGENS	45.145.406

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aumento do Ativo Imobilizado	32.655.406
Aumento do Diferido	6.868.328
Aumento do Investimento	22.000
Redução do Exigível a Longo Prazo	381.097

TOTAL DAS APLICAÇÕES

	39.926.831
--	------------

3 - VARIÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE
LÍQUIDO (1-2)

	5.218.575
--	-----------

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EXERCÍCIO
CORRENTE

1 - Saldo do Início do Exercício	
2 - Ajuste do Exercício Anterior	
3 - Correção Monetária do Saldo Inicial	
4 - Lucro/Prejuízo do Exercício	(4.973.304)

TOTAL

	(4.973.304)
--	-------------

93
00

Companhia de Mecanização da Amazônia — C.M.A.

MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM Cr\$ 1,00

Discriminação	Capital Reserva de		Lucro ou	Total
	Realizado	Corr. Mont. Cap.		
Patrimônio Líquido Anterior	20.000			20.000
Correção Monetária	8.746.216			8.746.216
Aumento do Capital	40.180.000			40.180.000
Resultado do Exercício		(4.973.304)		(4.973.304)

Saldo 40.200.000 8.746.216 (4.973.304) 43.972.912

VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	No Fim do		Variações
	Exercício	Exercício	
Ativo Circulante	53.501	6.289.316	6.235.815
Passivo Circulante		1.017.240	1.017.240
Capital Circulante	53.501	5.272.076	5.218.575

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - As Receitas e Despesas foram contabilizadas de acordo com o Regime de Competência.
- 2 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404 de 15.12.76.
- 3 - Foi procedida a Correção Monetária do Balanço
- 4 - O Resultado do Exercício foi afetado pela Correção Monetária aplicada ao ATIVO PERMANENTE e PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 5 - Em 31 de dezembro de 1978, o Capital estava assim constituído.

DIRETORIA

CAMILLO ANTUNES STEINER

Presidente

CPF 000.184.734-15

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor

CPF 000.037.432-68

EDILSON REGIS DE OLIVEIRA

Tec. Contabilidade

CRC.PA 3521 CEP 025055682-00

Ações	Capital	
	Autorizado	Integralizado
Ordinárias	31.223.619	21.023.619
Preferenciais	93.670.856	63.670.856
TOTAL	124.894.475	84.694.475
		40.200.000

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos as Demonstrações Financeiras do exercício de 1978 da Companhia de Mecanização da Amazônia S/A - CMA, encerradas em 31 de dezembro de 1978, e procedemos as comprovações parciais devidas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de conformidade com as normas usuais de revisão externa periódica, compreendendo também os livros e contas com os respectivos documentos.

A vista do exposto, as Demonstrações em causa, de acordo com o nosso exame, e em consonância com as ressalvas constantes do Relatório de Auditoria refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia de Mecanização da Amazônia S/A - CMA, em 31 de dezembro de 1978, consistentes com os princípios de Contabilidade, geralmente aceitos.

Belém, 04 de abril de 1979

RAYMUNDO SOUZA

Contador

CRC.PA 2607-CEAI-PA 0029

CPF 008.088.902-63

(Ext. Reg. nº 2521 - Dia 24.04.79)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 04.941.795/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Cia. Agro Pecuária do Pará submete à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e os demais documentos referentes ao Exercício Social que se iniciou em 1º de janeiro e se encerrou em 31 de dezembro de 1978, todos ajustados as normas estabelecidas pela legislação específica vigente.

Por razões que independem da vontade da Diretoria e dos Acionistas da Empresa, não foi possível realizar integralmente a obtenção dos recursos financeiros programados e foi necessário adequar os investimentos aos recursos disponíveis. Em consequência, o esforço da gestão se concentrou na integração de novas pastagens, na conservação e defesa das pastagens já existentes, na exploração pecuária parcial, na melhoria da infra-estrutura e instalações e no rebanho que, de 12.179 cabeças no início do ano, passou a 14.648 cabeças no encerramento do período.

A atividade pecuária desenvolvida permitiu a venda, a terceiros, de 1.955 cabeças de gado.

Com a construção de cercas num total que já atinge a 600 km, foram integrados à atividade pastoril cerca de 3.000 ha de novas pastagens, que agora totalizam 20.100 ha. Procedeu-se a uma rigorosa medição topográfica das pastagens implantadas e a substituição de gramíneas nas áreas atingidas pelo incêndio de dezembro de 1977, bem como limpeza das pastagens das áreas não atingidas pelo incêndio.

Visando à futura implantação de pastagens nas glebas situadas ao norte do Rio Uraim, foi construída uma ponte de 42 metros de extensão sobre o rio. Tornar-se-á assim possível reduzir, em cerca de 100 km, a atual distância rodoviária da Fazenda a Belem, tão logo a estrada fique concluída.

Uma área de 40 ha foi selecionada, após análise do solo, e desmatada para a implantação de experimento com cacau híbrido, café robusta e um pomar com 50 variedades de árvores frutíferas. Foi ainda iniciada a avaliação, por amostragem, do percentual madeireiro da área destinada ao desmatamento, com vistas à exploração madeireira atualmente em estudo.

Como a empresa já se encontra em fase de operação parcial, parte das despesas gerais e financeiras deve, na forma da Lei, ser levada ao resultado do exercício, sem diferimento, como ocorreu na fase pré-operacional. Em consequência, as despesas gerais e financeiras do exercício totalizaram Cr\$ 36,6 milhões, com um prejuízo operacional final de Cr\$ 28,6 milhões. A correção monetária do Balanço foi de Cr\$ 16,8 milhões, o que reduziu o prejuízo do exercício a Cr\$ 11,8 milhões.

Para 1979, a empresa planeja elevar o rebanho até a lotação completa das pastagens já existentes, ou seja, cerca de 20.000 cabeças; e continuar com a implantação de novas pastagens, de acordo com o plano original aprovado pela SUDAM. O desmatamento de áreas para pastagens adicionais será feito de acordo com os novos planos para exploração de madeira.

Ao encerrar este Relatório, a Diretoria agradece a dedicada colaboração de seus funcionários que, com espírito de pioneirismo, contribuíram para o desenvolvimento da empresa.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

QUADRO I

(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e bancos.....	1.850	Financiamentos bancários	65.986
Clientes	1.292	Fornecedores.....	1.398
Outras contas a receber.....	964	Acionistas	1
Impostos a recuperar	282	Salários e contribuições sociais	234
Adiantamento a fornecedores	334	Impostos sobre operações.....	249
Inventários (Nota 4)	32.553	Outras contas e despesas a pagar	961
Depósitos compulsórios e outros títulos.....	21		68.829
Pagamentos antecipados	8.917		
	46.213		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Acionistas	7	Acionistas	57.778
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Quadro (IV))	
Imobilizado (Nota 5).....	112.431	Capital social (Nota 6)	111.088
Diferido		Reservas de capital	69.503
Despesas pré-operacionais: menos Cr\$2.250 de		Reservas de lucros	2
amortizações (Notas 1 e 2)	137.971	Resultados acumulados	(10.578)
	250.402		170.015
	296.622		296.622

FRANCIS LANSDALE HERBERT
Diretor Presidente

FRANCISCO WIECZOREK
Diretor

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
Diretor

LAURISTON JOB LANE
Diretor

NAPOLEÃO MORAES MUNHOZ
Diretor

ARMANDO CANOVAS ANGULO
Téc. Contab. CRC-Sp. 83.148-S-PA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

QUADRO II

RECEITA BRUTA		12.183
Vendas no País		
DEDUÇÕES		437
Impostos sobre faturamento		
RECEITA LÍQUIDA		11.746
Custo dos produtos vendidos		12.154
		(408)
PREJUÍZO NAS VENDAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	32	
Despesas com vendas	2.893	
Despesas administrativas	25.973	28.898
Despesas financeiras		(29.306)
PREJUÍZO OPERACIONAL		695
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		16.838
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		(11.773)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (por ação CR\$ 0,11)		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

QUADRO III

ORIGENS DE RECURSOS		
a) Recursos próprios		(11.773)
Prejuízo do exercício		7.142
Depreciações e amortizações		(15)
Ajuste no resultado de exercícios anteriores		(16.838)
Correção monetária incluída nos resultados		
b) Recursos de terceiros		52.500
Integralização de capital		2.016
Outros recursos de terceiros		
TOTAL DAS ORIGENS		33.032
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		14.749
Aquisição de bens do ativo imobilizado		14.834
Aumento do ativo diferido		31.023
Redução do exigível a longo prazo		7
Outras aplicações		
TOTAL DAS APLICAÇÕES		60.613
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(27.581)
A REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE ESTA REPRESENTADA POR:		AUMENTO OU
Ativo circulante		(REDUÇÃO)
Passivo circulante		36.849
Redução do capital circulante		64.430
		(27.581)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

QUADRO IV

MUTAÇÕES	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		TOTAL
	CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DAS IMOBILIZAÇÕES	RESULTADOS LEGAL ACUMULADOS	
Saldo em 31 de dezembro de 1977	58.588		14.140	2	73.622
Ajuste de exercícios anteriores					(15)
Aumento de capital	52.500				52.500
Correções monetárias		30.072	25.291		55.681
Resultado do exercício				(11.773)	(11.773)
Saldo em 31 de dezembro de 1978	111.088	30.072	39.431	2	170.015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.78

NOTA 1 - Implantação do projeto
 O projeto agro pecuário em implantação foi aprovado inicialmente pela SUDAM em 18.12.70 e em 17.12.76 foi aprovada a sua reformulação. O projeto prevê a formação de 31.000 ha. de pastagens até 1980. Em 31.12.78 estão concluídos 20.000 ha. de pastagens e em utilização 16.000 ha. Tendo em vista a utilização no exercício de uma parcela substancial dos pastos formados, bem como o início da venda de gado em escala comercial, decidiu-se ratear as despesas gerais e administrativas e as despesas financeiras entre as despesas operacionais e pré-operacionais, em obediência ao seguinte critério:

Despesas Gerais Administrativas
 Foram apropriadas ao inventário de gado e ao diferido na proporção da relação percentual entre os pastos formados e a parcela desses pastos em utilização efetiva.

Despesas Financeiras
 Foram apropriadas aos resultados e ao diferido na proporção dos recursos aplicados no exercício em capital de giro e em capital fixo.

NOTA 2 - Diretrizes contábeis

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício são:

- a) — Os direitos e obrigações vencíveis no curso do exercício social seguinte são considerados como ativos e passivos — circulantes, exceto os créditos e obrigações com acionistas resultantes de empréstimos e adiantamentos, que são demonstrados no realizável e/ou exigível a longo prazo.
- b) — Os estoques de materiais de operação e consumo estão avaliados ao preço médio de compra, que não excede o de mercado ou reposição. O rebanho bovino está avaliado ao preço médio de compra, acrescido dos custos operacionais e não excede o valor do mercado.
- c) — O imobilizado é demonstrado ao custo acrescido de correção monetária. A depreciação sobre o custo corrigido monetariamente é computada pelo método linear e recebe tratamento contábil mencionado na NOTA 1. As taxas de depreciação utilizadas são as máximas permitidas pela legislação fiscal.
- d) — O diferido é demonstrado ao custo acrescido da correção monetária.

NOTA 3 - Mudança de Diretrizes Contábeis

A partir do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 1978, a elaboração, a forma de apresentação e o conteúdo das demonstrações financeiras guardam conformidade com as disposições da nova lei das sociedades por ações, associadas com as modificações introduzidas pela legislação tributária. Não foram indicados os valores referentes ao exercício social anterior em vista das mudanças ocorridas nas práticas contábeis, que os tornaram incomparáveis sem uma adequada reclassificação. As principais mudanças de diretrizes contábeis ocorridas foram:

Efeitos Inflacionários

A correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente resultou em um valor líquido de Cr\$ 16.838 mil, que foi creditado aos resultados do exercício. Este novo procedimento de correção, além de abranger o diferido, alterou o procedimento anteriormente adotado de agregar diretamente a uma reserva de capital o produto líquido da correção monetária do imobilizado.

Despesas Gerais, Administrativas e Financeiras

Neste exercício de 1978 as despesas gerais e administrativas e financeiras foram rateadas entre despesas operacionais e pré-operacionais, em obediência ao procedimento descrito na NOTA 1. Foram debitados aos resultados Cr\$ 5.026 mil de despesas gerais e administrativas e Cr\$ 25.973 mil de despesas financeiras. Anteriormente, tais despesas eram integralmente apropriadas ao diferido, dado que o projeto encontrava-se em implantação.

Nota 4 - Inventários

	Cr\$ mil
Rebanho.....	30.688
Materiais de operação e consumo	1.865
	<u>32.553</u>

Nota 5 - Imobilizado

	Valores	Corrigidos DEPRECIACÕES ACUMULAÇÕES	— Cr\$ (mil) TOTAL
Terras e Terrenos	3.418	—	3.418
Benfeitorias em Terrenos	60.885	9.703	51.182
Obras de Infra-estrutura	11.398	2.037	9.361
Máquinas, equipamentos e instalações	9.347	4.653	4.694
Veículos	3.241	815	2.426
Tratores	946	256	690
Construções Civis	4.934	328	4.606
Móveis e Utensílios	1.166	314	852
Instalações pecuárias	16.586	1.871	14.715
Construções em Andamento	3.164	—	3.164
Gado Bovino para Reprodução	22.102	5.781	16.321
Animais de Trabalho	1.493	491	1.002
	<u>138.680</u>	<u>26.249</u>	<u>112.431</u>

Bens do imobilizado, acham-se garantindo financiamentos bancários no montante de Cr\$ 4.962.

Nota 6 - Capital

O capital social subscrito e integralizado está representado por 33.866.965 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1,00 cada, com direito a voto e 77.221.438 ações preferenciais nominativas, de Cr\$ 1,00 cada, de classes A, B, C e D. As ações preferenciais das classes A, B e C, gozam preferência na distribuição de um dividendo mínimo de 6% e as classes A e C, são intransferíveis por um período de 5 e 4 anos, respectivamente, a partir da data da subscrição.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Agro Pecuária do Pará, após proceder ao exame do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Demonstração de Lucros e Perdas e de resultados acumulados, relativos ao exercício social findo em 31-12-1978, é de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Belém, 26 de fevereiro de 1979

Arnaldo Walter Blank, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Francis Lansdale Herbert, André de Faria Pereira Filho, Guaracy Adiron Ribeiro, Richard Henry Blake Paris.

(Ext. Reg. nº 2537 - Dia: 24.04.79)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM

CGC. DO MF. 04.952.981/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1979, na sede da Sociedade, na Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, sala 1402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, aprecia-rem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31/12/78 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do montante dos honorários da Diretoria;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1979.

CONRADO ANDRÉA MOMMENSOHN

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 04535 - Reg. Nº 2447 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A

C.G.C.M.F. 04.986.188/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.978, acompanhados do parecer do Conselho de Administração. Permanecemos à disposição de V.Sas na sede da sociedade para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belem, 19 de março de 1.979

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 1.978

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
<u>Disponível</u>		Credores Diversos 1.839.084,23	
Caixa 33.854,71		Imposto de Renda na Fonte 315,00	
Bancos e Movimento 1.282.491,33	1.316.346,04	Honorários a Pagar 180.000,00	
<u>Direitos Realizáveis</u>		Fornecedores 58.687,40	2.078.086,63
Devedores Diversos 22.644,92		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoques 110.571,58	133.216,50	Capital Autorizado	
ATIVO PERMANENTE		Capital Subscrito 3.801.080,00	
<u>Imobilizado</u>		(-) Capital a Integralizar 417.851,00	
Terras 1.897.244,76		Reservas de Capital	
Pastagens 1.657.812,01		Correção Monetária Dec. Lei 1.302/73 3.080.159,62	
Obras Infra-Estrutura 567.841,44		Correção Monetária do Capital 620.518,97	
Instalações Pecúrias 143.196,55		(-) Prejuízos Acumulados	
Construções Cíveis 103.281,45		Prejuízo do Exercício Corrente 488.237,23	
Veículos Maq. e Equipamentos 1.344.687,39		Prejuízo do Exercício Findo 86.660,80	
Móveis e Utensílios 58.203,17		Prejuízo do Exercício Anteriores 1.303.918,97	
Animais de Trabalho 1.000,00			
(-) Depreciações Acumuladas 87.053,15	5.686.213,62		
<u>Diferido</u>			
Elaboração Projeto Sudam 54.494,73			
Captação de Recursos 79.624,52			
Fundo Avaliação e Adm. Projetos 13.281,81	147.401,06		
TOTAL DO ATIVO	7.283.177,22	TOTAL DO PASSIVO	7.283.177,22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Custos Fixos da Administração 547.312,83	
(-) Custos Variáveis da Administração 52.718,08	
Prejuízo Operacional 600.030,91	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Correção Monetária do Balanço 111.793,68	
Prejuízo líquido do Exercício a razão de cr\$ 0,144 por ação. 488.237,23	

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO

ORIGENS	
(-) Prejuízo Líquido do Exercício 488.237,23	
(-) Correção Monetária do Balanço 111.793,68	
(+) Despesas Impugnadas pela Sudam 99.572,04	
(+) Depreciações 64.197,32	
(+) Realização Capital Social 1.700.000,00	
TOTAL DAS ORIGENS	1.263.738,45
APLICAÇÕES	
Aplicações no Imobilizado 1.684.242,52	
DECRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	420.504,07

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	Inicial 01.01.1.978	Final 31.12.1978	Varição
Ativo Circulante	2.596,25	1.449.562,54	1.446.966,29
Passivo Circulante	210.616,27	2.078.086,63	1.867.470,36
Capital Circulante	(208.020,02)	(628.524,09)	(420.504,07)

Manuel Rodrigues Tavares de Almeida
Diretor Superintendente

João de Abreu
Diretor Comercial
Jaime Cúrcio
Tec. Contabilidade
CRC SP 48.748 IS Para

Jakob Zwecker Junior
Diretor Financeiro

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da AGROVERA Agro Industrial Vera Cruz S.A. no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo procedido o minucioso exame no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1.978 e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que as contas apreciadas, sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Belem, 19 de março de 1.979

Manuel R.T. de Almeida

Joaquim Justo dos Santos

José S. Domingues Pires

Francesco de Tommaso

Alberto Domingos

3º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

PIRACICABA - S.P.

Certifico que esta copia é autentica conforme o original apresentado, dou fé.

Piracicaba, 21 de março de 1979.

Em testemunho A. A. da verdade.

ADILSON ALBINO

Escrivente Autorizado

(T. nº 04586 Reg. nº 2589 - Dia: 24.04.79)

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

**Companhia Paraense de
Mecanização,
Industrialização
e Comercialização
Agropecuária
COPAGRO**

C.G.C. 05.085.204/0001 - 96

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas
da Companhia Paraense de Mecanização, Indus-

trialização e Comercialização Agropecuária -
COPAGRO, para se reunirem em Assembléia
Geral Extraordinária em sua sede social, à
margem esquerda da Rod. BR — 316, Km 20,
Vila de Marituba, Ananindeua/Pará, no próximo
dia 02 de maio de 1979, às 11:00 horas, a fim de
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Renúncia e eleição dos Membros do
Conselho de Administração e fixação dos hono-
rários;

b) Renúncia e eleição dos Membros do
Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos
honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.
Ananindeua, Pa. 19 de abril de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 2496 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

CIMATRO — Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

C.G.C. 05056619/0001-31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

É importante esclarecer que, os números registrados refletem a fase embrionária de operação, com o treinamento de pessoal qualificado e o faturamento que, igualmente, ocorreu no último mês do exercício.

Agradecemos, uma vez mais, a todos os que vêm participando e nos ajudando em nosso esforço como a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o Banco da Amazônia S.A., a Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., o Banco do Estado do Pará S.A., o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal e os Bancos da rede particular.

O próximo exercício deverá marcar a implantação e funcionamento da fábrica de molduras, propiciando-nos atingir os objetivos globais com a integração do projeto.

Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas.

Belém, 23 de janeiro de 1979

A DIRETORIA

CIMATRO — Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL		
CAIXA	60.603,55	
BANCOS C/ MOVIMENTO	<u>191.126,96</u>	251.730,51
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
CLIENTES	607.232,29	
ADIANTEMENTOS	3.062.350,54	
ESTÓQUES	1.589.062,48	
ALMOXARIFADO	246.730,30	
CRÉDITOS FISCAIS	383.745,02	
BANCOS C/ VINCULADA	2.319.051,00	
DEPÓSITOS E VINCULAÇÕES	3.811.546,51	
DESPESAS DIFERIDAS	<u>843.808,51</u>	13.115.257,16

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS		
AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS		64.634,81
IMOBILIZADO TEC. TANGÍVEL		
TERRENOS	2.194.775,54	
TRAPICHE	550.718,73	
VEÍCULOS E MAQUINÁRIAS	3.999.401,77	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	597.193,54	
MAQ. ACCESS. E EQUIPAMENTOS	16.784.606,40	
FERRAMENTAS	117.162,16	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	<u>(1.337.851,25)</u>	22.906.006,89
IMOBILIZADO TEC. INTANGÍVEL		
DIREITO IND.S/ REFLORESTAMENTO		148.770,61
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
CONSTRUÇÕES CIVIS E INSTALAÇÕES	16.573.549,55	
COMPRAS DE BENS FIXOS EM PROCESSOS	<u>3.294.000,00</u>	19.867.549,55
ATIVO DIFERIDO		
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	8.408.658,65	
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	<u>(345.506,90)</u>	8.063.151,75
TOTAL DO ATIVO		64.165.370,77

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	5.274.307,00	
CREDORES DIVERSOS	102.436,77	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	83.813,66	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.743,10	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	73.658,60	
CONTAS E TÍTULOS A PAGAR	6.898.040,37	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	651.759,97	
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	<u>1.331.716,84</u>	14.648.476,31
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DIRETORES E ACIONISTAS	923.055,67	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	<u>9.651.863,00</u>	10.574.918,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO	28.800.000,00	
RESERVA DE CAPITAL		
RESERVA ESPECIAL DO CAPITAL REALIZADO	4.725.299,23	
RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO	<u>5.416.676,56</u>	10.141.975,79

TOTAL DO PASSIVO

64.165.370,77

TOTAL DO ATIVO

64.165.370,77

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1978

CIMATRO — Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

N O T A S E X P L I C A T I V A S

NOTA 1 - Sumário das principais práticas contábeis

- A - Foi observado o Regime de Competência para registrar as operações do exercício;
- B - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas em conformidade com as disposições constantes da Lei 6.404, das S.A. e da Legislação Tributária, Dec.-Lei 1598/77;
- C - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis vencíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão demonstrados no Ativo e Passivo Circulante, conforme determinação do Banco Central;
- D - Os estoques de Matérias-Primas estão valorizados pelo custo médio de aquisição. Foi excluída a parcela de ICM contida nos estoques, apurados na data do Balanço. Os estoques de Produtos obedeceram ao que preceitua o art.14 do Dec.-Lei 1598;
- E - As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária determinada com base na variação do valor das ORTNs ocorrida até a data do Balanço;
- F - As contas do Patrimônio Líquido também foram corrigidas com base na variação do valor das ORTNs;
- G - A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela Legislação Tributária em vigor;
- H - De acordo com as mudanças verificadas na sistemática contábil as demonstrações financeiras foram reconhecidas mediante o registro da correção monetária dos saldos das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, cujo saldo foi apropriado no resultado do exercício.

NOTA 2 - Composição dos Estoques:

Produto Acabado	415.049,88
Produto em Elaboração:	63.823,20
Matéria-Prima	1.110.189,40
	1.589.062,48.

NOTA 3 - Composição do Ativo Permanente:

	CUSTO CORRIGIDO	DEP./AMORT.ACUM.	VALOR LÍQUIDO
Ações de outras empresas-Telepará	64.634,81	-	64.634,81
Terrenos	2.194.775,54	-	2.194.775,54
Trapiche	550.718,73	-	550.718,73
Veículos e Maquinários	3.999.401,77	308.006,71	3.691.395,06
Móveis e Utensílios	597.193,54	70.205,09	526.988,45
Máqs., Acess.e Eqptos.	16.784.606,40	952.397,24	15.832.209,16
Ferramentas	117.162,16	7.242,21	109.919,95
Dir.Ind.s/Reflorestamento	148.770,61	-	148.770,61
Const.Civis e Instalações	16.573.549,55	-	16.573.549,55
Compras de Bens Fixos em Processo	3.294.000,00	-	3.294.000,00
Despesas pre-Operacionais	8.408.658,65	345.506,90	8.063.151,75
	52.733.471,76	1.683.358,15	51.050.113,61.

NOTA 4 - Composição dos Financiamentos:

Para Ativo Imobilizado: 5.651.863,00
 Capital de Giro : 4.000.000,00

NOTA 5 - Composição do Capital Social integralizado:

Nº AÇÕES	VALOR-Cr\$
Ações Ordinárias	1.048.500
Ações Pref."A"	1.500
Ações Pref."B"	1.830.000
	2.880.000
	28.800.000,00.

NOTA 6 - O prejuízo do exercício, de Cr\$3.500.563,18, foi absorvido pela Reserva de Capital conforme Lei 6.404, das S.A., art.200, § I.

Irapiuan Belém, 23 de janeiro de 1979

IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
 CPF 000590302-20
 Diretor-Superintendente

Henrique Osaqui
 HENRIQUE OSAQUI
 CPF 000871302-20
 Diretor-Industrial

Oswaldo Nasser Tuma
 OSWALDO NASSER TUMA
 CPF 000491152-00
 Diretor-Adm.-Financeiro

Katsutoshi Satō
 KATSUTOSHI SATO
 CPF 059158132-91
 Cont.CRC-PA 3503

(T. nº 04596 - Reg. nº 2617 - Dia: 24.04.79)

MARQUES DOS REIS S/A-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOCGC/MF-04.909.560/0001-14RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à sua disposição o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes às atividades da empresa no exercício de 1978 e colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor

MÁRIA CECÍLIA PEIXEIRA DOS REIS

Diretora

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	<u>A T I V O</u>	10.631.700,55
<u>1. CIRCULANTE</u>		8.334.117,10
1.1. DISPONIVEL		
1.1.1. Caixa e Bancos		248.587,61
1.2. REALIZAVEL A CURTO PRAZO		8.059.728,27
1.2.1. Duplicatas a Receber		937.302,42
1.2.2. (-) Duplicatas Descontadas		382.340,36
1.2.3. Promissórias a Receber		45.686,82
1.2.4. Contas a Receber		245.188,11
1.2.5. Devedores Diversos		124.251,05
1.2.6. Mercadorias		<u>7.089.640,23</u>
1.3. DIFERIDO		
1.3.1. Gastos a Apropriar		25.801,22
<u>2. REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>		8.688,00
2.1. Direitos a Longo Prazo		
<u>3. PERMANENTE</u>		2.288.895,45
3.1. INVESTIMENTOS		317.615,37
3.1.1. Ações de Outras Cias.		266.950,02
3.1.2. Investimentos Incentivados		50.665,35
3.2. IMOBILIZADO		1.971.280,08
3.2.1. Móveis e Utensílios		355.990,57
3.2.2. Veículos		1.396.829,71
3.2.3. Instalações		1.435.936,92
3.2.4. (-) Depreciação Acumulada		<u>1.217.477,12</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. RECEITA OPERACIONAL:	15.931.526,01
1.1. Venda de Mercadorias	15.777.974,01
1.2. Comissões Recebidas	153.552,00
2. Custos das Mercadorias Vendidas	8.937.471,91
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL	6.994.054,10
4. Despesas Operacionais:	4.033.260,27
4.1. Despesas com Vendas de Mercadorias	12.302,85
4.2. Despesas Administrativas	2.955.060,94
4.3. Despesas Financeiras menos Receitas Financeiras	47.041,92
4.4. Despesas Tributárias	1.018.854,56
5. LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	2.960.793,83
6. Receitas Inoperacionais	190.682,16
7. Despesas Inoperacionais	23.000,00
8. Resultado da Correção	844.914,95
9. RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	2.283.561,04
10. Prejuízo Acumulado	486.208,59
11. Provisão p/Imposto de Renda	572.946,00
12. LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.224.406,45
13. Destinação do Lucro Líquido Proposto à Assembleia Geral Ordinária:	
13.1. Reserva Legal	61.220,32
13.2. Dividendos a Distribuir	306.101,00
13.3. Reserva p/Aumento de Capital	122.440,00
13.4. Lucros Acumulados	734.645,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

COMPONENTES	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31-12-77	4.000.000,00	201.395,86	-	-	4.201.395,86
Correção Monetária	-	1.523.006,00	-	-	1.523.006,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.224.406,45	1.224.406,45
Proposta da Diretoria de destinação do Lucro líquido:					

Transferencia p/Reservas:					
Reserva Legal	-	-	61.220,32	(61.220,32)	-
Reserva p/Aumento de Capital	-	-	122.440,00	(122.440,00)	-
Dividendos a Distribuir (CR\$-0,07 por ação)	-	-	-	(306.101,00)	(306.101,00)
SALDOS EM 31-12-78	4.000.000,00	1.724.401,86	183.660,32	734.645,13	6.642.707,31

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. ORIGENS DOS RECURSOS:

1.1. Lucro Líquido do Exercício	1.224.406,45
1.2. Contribuição de Reservas de Capital	1.523.006,00
1.3. Aumento do Exigível a Longo Prazo	290.040,77
1.4. Redução do Realizável a Longo Prazo	90.427,33
1.5. Correções Monetárias	<u>323.850,00</u>
TOTAL DAS ORIGENS	3.451.730,55

2. APLICAÇÕES DE RECURSOS:

2.1. Aumento do Ativo Permanente	1.117.582,80
2.2. Dividendos Atribuídos no Exercício	<u>306.101,00</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.423.683,80

3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

2.028.046,75

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIAÇÕES
	31.12.77	31.12.78	
4.1. ATIVO CIRCULANTE	5.572.046,67	8.334.117,10	2.762.070,43
4.2. PASSIVO CIRCULANTE	2.817.525,69	3.551.549,37	734.023,68
4.3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.754.520,98	4.782.567,73	2.028.046,75

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	<u>P A S S I V O</u>	10.631.700,55
<u>1. CIRCULANTE</u>		3.551.549,37
1.1. Fornecedores		1.745.543,59
1.2. Promissórias a Pagar		225.000,00
1.3. Bancos C/Empréstimos		304.307,41
1.4. Outras Contas a Pagar		123.782,73
1.5. Obrigações Sociais a Pagar		85.341,21
1.6. Obrigações Tributárias a Pagar		188.527,43
1.7. Provisão p/Imposto de Renda		572.946,00
1.8. Dividendos a Pagar		<u>306.101,00</u>
<u>2. EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		437.443,87
2.1. Credores a Longo Prazo		437.443,87
<u>3. PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>		6.642.707,31
3.1. Capital Social Realizado		4.000.000,00
3.2. Reservas de Capital		1.724.401,86
3.2.1. Reserva da Corr. do Capital Realizado		1.450.000,00
3.2.2. Reserva da Corr. Monetária do Imobilizado		274.401,86
3.3. Reservas de Lucros		183.660,32
3.3.1. Reserva Legal		61.220,32
3.3.2. Reserva Estatutária		122.440,00
3.4. Lucro Acumulado		734.645,13

Belém, 31 de dezembro de 1978

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

ANTONIO JORGE DOS SANTOS

-Presidente-

-Diretor-

Dr. JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ
CONTADOR
CRC-PA-2060

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. RECEITA OPERACIONAL:	15.931.526,01
1.1. Venda de Mercadorias	15.777.974,01
1.2. Comissões Recebidas	153.552,00
2. Custos das Mercadorias Vendidas	8.937.471,91
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL	6.994.054,10
4. Despesas Operacionais:	4.033.260,27
4.1. Despesas com Vendas de Mercadorias	12.302,85
4.2. Despesas Administrativas	2.955.060,94

4.3.Despesas Financeiras menos Receitas Financeiras	47.041,92
4.4.Despesas Tributárias	1.018.854,56
5.LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	2.960.793,83
6.Receitas Inoperacionais	190.682,16
7.Despesas Inoperacionais	23.000,00
8.Resultado da Correção	844.914,95
9.RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	2.283.561,04
10.Prejuízo Acumulado	486.208,59
11.Provisão p/Imposto de Renda	572.946,00
12.LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.224.406,45
13.Destinação do Lucro Líquido Proposto à Assembleia Geral Ordinária:	
13.1.Reserva Legal	61.220,32
13.2.Dividendos a Distribuir	306.101,00
13.3.Reserva p/Aumento de Capital	122.440,00
13.4.Lucros Acumulados	734.645,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

COMPONENTES	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31-12-77	4.000.000,00	201.395,86	-	-	4.201.395,86
Correção Monetária	-	1.523.006,00	-	-	1.523.006,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.224.406,45	1.224.406,45
Proposta da Diretoria de destinação do Lucro líquido:					
Transferencia p/Reservas:					
Reserva Legal	-	-	61.220,32	(61.220,32)	-
Reserva p/Aumento de Capital	-	-	122.440,00	(122.440,00)	-
Dividendos a Distribuir (CRS-0,07 por ação)	-	-	-	(306.101,00)	(306.101,00)
SALDOS EM 31-12-78	4.000.000,00	1.724.401,86	183.660,32	734.645,13	6.642.707,31

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. ORIGENS DOS RECURSOS:

1.1. Lucro Líquido do Exercício	1.224.406,45
1.2. Contribuição de Reservas de Capital	1.523.006,00
1.3. Aumento do Exigível a Longo Prazo	290.040,77
1.4. Redução do Realizável a Longo Prazo	90.427,33
1.5. Correções Monetárias	<u>323.850,00</u>
TOTAL DAS ORIGENS	3.451.730,55

2. APLICAÇÕES DE RECURSOS:

2.1. Aumento do Ativo Permanente	1.117.582,80
2.2. Dividendos Atribuídos no Exercício	<u>306.101,00</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.423.683,80

3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 2.028.046,75

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIAÇÕES
	31.12.77	31.12.78	
4.1. ATIVO CIRCULANTE	5.572.046,67	8.334.117,10	2.762.070,43
4.2. PASSIVO CIRCULANTE	2.817.525,69	3.551.549,37	734.023,68
4.3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.754.520,98	4.782.567,73	2.028.046,75

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de MARQUES DOS REIS S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978, declaram ter constatado sua exatidão pelo que são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

ANTÔNIO CALVIS MOREIRA

MARIA DULCE RODRIGUES

MARIA JOSÉ MOURA MARTINS

Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

05.680.558/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.063.885/9 - Est. Pará
JUNTA COMERCIAL - 3065/69 de 18.08.69 -
Estado do Pará

Capital Autorizado Cr\$ 65.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 29.377.674,00
Capital Integralizado Cr\$ 29.258.474,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1979.

Aos 11 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove às sete horas e trinta minutos, na sede social, na Fazenda Arapuá, Km.-1713 da Rodovia Belém-Brasília, município e comarca de Ourém, Estado do Pará,

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ord.	18.967.499	11.990.717	11.947.772	—
Pref. "A"	3.288.193	3.288.193	3.211.938	—
Pref. "B"	42.744.308	14.098.764	14.098.764	2.000.000
TOTAL	65.000.000	29.377.674	29.258.474	2.000.000

Concluída a exposição, foi aprovado entre os membros presentes a emissão 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "B" ficando desde já, autorizada a subscrição nos termos previstos no ofício já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomara as providências necessárias a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA., entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém-Pará, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão às dezoito horas do mesmo dia, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. na qualidade de entidade operadora do FINAM assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, na agência de São Paulo, Capital, conforme solicitação desta Empresa. E assim sendo, disse o Presidente que considerava cumprida as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelos Conselheiros, o que foi unanimemente aprovado. Desse modo o Conselho de Administração incumbiu a Direto-

reuniu-se o Conselho de Administração da "ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S.A.", sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e Secretariado pelo Conselheiro Sr. José Gomes de Oliveira Filho. Após declarar iniciados os trabalhos o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado, sendo 2.000.000 (dois milhões) de ações no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), cuja emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, devendo a integralização ser efetiva nas condições estabelecidas pela SUDAM e com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1376 de 12.12.74, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do ofício nº 000773 de 19.03.79, cuja cópia será arquivada à presente ata. Para informação dos presentes, o Presidente informou a posição do Capital da Sociedade antes da realização dos recursos do FINAM.

ria da Empresa a tomar as devidas providências quanto a emissão do título múltiplo correspondente, e o competente arquivamento de cópia da ata desta reunião no Registro do Comércio. Nada mais havendo a tratar o Presidente determinou a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro.

Confere com o Original lavrado no Livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Ourém, 11 de abril de 1979.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

(1). Reconheço a firma supra assinalada uma
Belém, 17 de abril de 1979.
Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 17 de abril de 1979.

Em testemunho R.P.D. da verdade.

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 391/79, a 1ª via da presente Ata de Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

Belém, 19 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 05.680.558/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.063.885/9 - Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL - 3065/69 de 18.08.69 - Estado do Pará

Capital Autorizado	Cr\$ 65.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 29.377.674,00
Capital Subscrito nesta Data	Cr\$ 2.000.000,00
Capital a Subscrever	Cr\$ 33.622.326,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais - Classe "B", no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA., na forma do Decreto Lei 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 11.04.79.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO Nº DE AÇÓEST.	SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - C.G.C. - 04.902.979	Av. Presidente Vargas 800 - Belém-Pará	1979	2.000.000 2.000.000,00

Belém, 11 de abril de 1979

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. Operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Diretor Superintendente - CPF. 025.205.208

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIZ E. P. LOBÃO

Coordenador

WILSON CAMPANER

Téc. CT. CRC.SP. 50.150 - IS.PA. 104

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).

Belém, 17 de abril de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas três (3).

Belém, 17 de abril de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 17 de abril de 1979.

Em testemunho R.P.D. da verdade.

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 391/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.
Belém, 19 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04583 Reg. nº 2587 - Dia: 24.04.79)

Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.

Cadastro Geral de Contribuintes
05.680.558/0001-89

Inscrição Estadual: 15.063.885/9 - Est. do Pará
Junta Comercial: 3065/69 de 18.08.69 Est. Pará
Capital Autorizado: Cr\$-65.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$-27.877.674,00
Capital Integralizado: Cr\$-27.758.474,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE
MARÇO DE 1979

Aos 21 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, na sede social, à Fazenda Arapuá, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A" sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e secretariado pelo Conselheiro Sr. José Gomes de Oliveira Filho. Com fundamento nas disposições contidas no artigo 7º e parágrafos dos Estatutos Sociais e após várias considerações a respeito da conveniência e oportunidade da medida, os Conselheiros reunidos

deliberaram por absoluta unanimidade de emitir 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) de ações ordinárias, nominativas, com direito de voto, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem integralizadas em dinheiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai ao fim assinada pelos presentes. Ourém, 21 de março de 1979. aa). Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho; José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro e Antônio Carlos Simeira Jacob, Conselheiro.

Confere com o Original lavrado no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 393-79, a 1ª via da presente Ata de Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.

Belém, 19 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A

Cadastro Geral de Contribuintes: 05.680:558/0001-89
Inscrição Estadual: 15.063.885/9 - Estado do Pará
Junta Comercial: 3065/69 de 18.08.69 - Estado do Pará

Capital Autorizado: Cr\$-65.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$-27.877.674,00
Capital Integralizado: Cr\$-27.758.474,00

Boletim de Subscrição de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas do valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com direito de voto, integralizadas em dinheiro, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 21.03.1979.

Nome, CGC e Assinatura do Subscritor	Endereço	Nº de Ações Subscritas	Valor
Simeira Comércio e Indústria Ltda. CGC - 43.643.170/0001-05	Rua Sergipe, 475 - 12º andar - São Paulo - Capital	1.500.000	1.500.000,00
Jorge Wilson Simeira Jacob Sócio - Gerente			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 393-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Arapua Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.
Belém, 19 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 04583 - Reg. nº 2588 - Dia 24.04.79)

**JAÚ - Indústria e
Comércio S/A.**

C.G.C. - 04.909.180/0001-80

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente no dia 30 de Abril de 1979, às 8 (oito) horas, na sede social sita na Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1978;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1979; e
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1979.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Social com a subscrição e incorporação de Reservas destinadas para este fim;
- b) Alteração do Artigo 6º do Estatuto Social; e
- c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 18 de abril de 1979.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

CPF. - 000414832-00

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2580 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

**Marques dos Reis S/A -
Materiais de Construção**

CGC./MF - Nº 04.909.560/0001-10

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da sociedade, a ter lugar na sede social na Avenida Roberto Camelier nº 337, nesta cidade de Belém (PA), às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1979, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA:

- a) Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração das Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1978;

- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e os da Diretoria;

- c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

- d) O que ocorrer.

EXTRAORDINÁRIA:

- a) Apreciação do pedido de demissão de membro da Diretoria;

- b) Alteração do estatuto social. (extinção de uma Diretoria);

- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1979.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor Presidente

ANTONIO JORGE DOS SANTOS

Diretor

MARIA CECILIA TELXEIRA DOS REIS

Diretora

(Ext. Reg. nº 2573 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF. - Nº 04.972.915/0001-10
EMBRATUR Nº 364/PA

ADENDO À CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas, será apreciado como adendo à Convocação para o dia 30 de abril de 1979, como item 3º o seguinte:

Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

O que ocorrer, será apreciado como item 4º Belém, 20 de abril de 1979.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor Presidente

ANTONIO CALVIS MOREIRA

Diretor Financeiro

MARIA CECILIA TEIXEIRA DOS REIS

Diretora Comercial

(Ext. Reg. nº 2575 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A. "CIFEMA"

CGC - Nº 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A. "CIFEMA", para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente, no dia 30 do corrente, às 08:00 horas, na sede Social, sita na Av. Almirante Barroso 165, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1.978;

b) Eleição dos Membros da Mesa de Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1.979, e,

c) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1.979.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social, com a subscrição e Incorporação de Reservas destinadas a esse fim;

b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social e

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1.979.

BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor Presidente - CPF. 000428542-53

(Ext. Reg. nº 2577 - Dias: 24, 25 e 28.04.79)

Companhia Administradora de Hotéis e Turismo - COMTUR

C.G.C. - 04.833.604/0001-70
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, em nossa sede social, sita na Av. Governador José Malcher, nº 2927, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Resultado do Exercício, Relatório da Diretoria e demais demonstrações exigidas por Lei, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

b) o que ocorrer;

Belém, 16 de abril de 1979.

NELSON TEIXEIRA CARRASCO

Diretor Presidente

(T. nº 04578 Reg. nº 2578 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Hotéis do Pará S.A.

C.G.C.-MF. - Nº 04.916.482/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ADIAMENTO

Por motivo de força maior, fica adiada para o próximo dia 30 (trinta) do corrente mês de abril, às 10:00 (dez) horas, a realização da Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade, que havia sido convocada pelo edital datado de 23 de março p.p., ficando ratificados todos os demais termos daquela convocação.

Belém, 15 de abril de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2569 - Dias: 24, 25 e 26.04.79)

Acapú Agro Pecuária S/A

CGC. 05.426.614/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Acapú Agropecuária S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de Capital Social com aproveitamento de reservas.

b) Alteração de Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Concelção do Araguaia, 19 de abril de 1979

Ass.) JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2515 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Compar
Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes
C.G.C. (M.F.) 04.928.297/0001-00 — INSC. EST. 15.050.925-1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

1. A Diretoria da COMPAR - Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes, apresenta a seus acionistas o relatório das suas atividades no exercício de 78.
2. O produto gerado pela unidade produtiva situou-se em torno de cento e cinquenta milhões de cruzeiros, remunerando todos os fatores empregados no processo produtivo.
3. O patrimônio líquido em torno de quarenta e nove milhões de cruzeiros sustenta quase todo o ativo permanente, enquanto o ativo circulante é atendido com outras fontes.
4. O quociente comum de liquidez de 1,13 garante a solidez do patrimônio social.
5. A empresa está em fase de consolidação com perspectivas de expansão.
6. O Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultado e demais peças anexas, dão a visão do que se poderia dizer de mais um ano de trabalho voltado para o saneamento da empresa.
7. Os membros da Diretoria, contudo, colocam-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém, 11 de abril de 1979

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Diretor Presidente
CPF-000935802-15

OSMAR ALVES PACIFICO
Diretor
CPF-000772402-00

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente
CPF-000929912-20

REGINALDO ALVES LIMA
Diretor
CPF-000686755-34

COMPAR — Cia. Paraense de Alin

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31

A T I V O	Cr\$ 1.000,00	
	1977	1978
1. ATIVO CIRCULANTE	33.805	25.168
Disponibilidade		
Caixa	445	3.892
Depósitos Bancários à Vista	1.332	7.320
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>		
<u>Estoque</u>		
Materia Prima	1.451	2.360
Produtos Elaborados	332.	657
Almoxarifado	2.294	3.297
Vasilhame e Embalagem	16.418	28.310
Vasilhames Cauçionados	(12.337)	(12.078)
Duplicatas a Receber	3.722	6.750
Duplicatas Descontadas	(3.246)	(6.150)
Provisão para Devedores Duvidosos	(112)	(200)
Operações em Liquidação	-	33.080
Notas Fiscais a Receber	1.316	2.660
Contas a Receber	1.765	420
Títulos a Receber	-	4.150
Empresas Coligadas	19.758	680
<u>DESPESAS DIFERIDAS</u>		
Despesas Exercício Futuro	667	-
2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.234	27.870
Operações em Liquidação	71.166	27.750
Depósitos em Caução	5	
Dep. Compulsórios - DL - 1520	63	110
3. ATIVO PERMANENTE	42.532	51.660
<u>Investimentos</u>		
Participação em Outras Empresas	-	200
<u>Imobilizado Técnico Tangível</u>		
Imoveis de Uso Proprio	16.371	22.400
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	22.557	32.100
Ferramentas e Equipamentos Diversos	737	1.900
Equipamentos de Laboratório	28	
Equipamentos de Estivas	867	1.300
Equipamentos de Ambulatório	12	
Equipamentos de Post. Mix.	1.167	2.200
Veículos de Serviços	14.903	20.300
Móveis e Utensílios	1.298	2.000
Instalações Administrativas	340	500
Depreciação	(18.222)	(31.700)
<u>Imobilizado Técnico Intangível</u>		
Implantação do Projeto Industrial	1.535	-
<u>Imobilizado em Curso</u>		
Serviços de Execução em Máquinas e Equipamentos	939	-
4. TOTAL (1 + 2 + 3)	147.571	154.700

Belém-Pa, em 3

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
Diretor Presidente
CPF-000935802-15

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente
CPF-000929912-20

Balanço Patrimonial e Provisões

DE DEZEMBRO DE 1978

P A S S I V O

	Cr\$	1.000,00
	1977	1978
1. PASSIVO CIRCULANTE	<u>25.490</u>	<u>66.565</u>
<u>Exigível a Curto Prazo</u>		
Fornecedores	9.835	9.996
Promissórias a Pagar	-	3.328
Salários e Comissões a Pagar	188	428
Contribuições a Recolher	252	433
Impostos e Taxas a Recolher	6.901	9.126
Outras Contas a Pagar	670	232
Financiamento Externo	-	33.088
Financiamento de Instituições Nacionais	7.614	8.233
Honorários a Pagar	30	-
Gratificações a Pagar	-	559
Dividendos a Pagar	-	1.142
2. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>92.149</u>	<u>38.970</u>
Financiamento de Instituições Nacionais	20.983	3.271
Financiamento de Instituições Nacionais	-	2.149
Impostos e Taxas a Recolher	-	5.796
Financiamento Externo	71.166	27.754
3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>29.932</u>	<u>49.173</u>
<u>Capital Social Realizado</u>		
<u>Capital Subscrito</u>		
Ações Ordinárias	23.641	23.641
Ações Preferenciais Classe "A"	2.083	2.083
Ações Preferenciais Classe "B"	3.668	3.668
<u>Reservas de Capital</u>		
Res. Correção Monetária Capital	-	10.652
<u>Reservas de Lucros</u>		
Reserva Legal	27	205
Reserva para Aumento de Capital	162	1.898
Lucros a Realizar	-	4.502
<u>Lucros Acumulados</u>	<u>351</u>	<u>2.524</u>

08 5. TOTAL (1 + 2 + 3 + 4) 147.571 154.708

31 de Dezembro de 1978

OSMAR ALVES PACÍFICO
 OSMAR ALVES PACÍFICO
 Diretor
 CPF-000772402-00

REGINALDO ALVES LIMA
 REGINALDO ALVES LIMA
 Diretor
 CPF-000686755-34

WALDIR NERY DOS SANTOS
 WALDIR NERY DOS SANTOS
 Téc. Contab. CRC-2642-Pa
 CPF-023760672-00

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

31 de dezembro de 1978

Ref.	Discriminação	Cr\$1.000,00	
		1977	1978
1.	<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	96.321	152.218
2.	<u>IMPOSTO FATURADO</u>	8.318	12.400
3.	<u>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)</u>	88.003	139.818
4.	<u>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</u>	37.223	55.255
5.	<u>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)</u>	50.780	84.563
6.	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	44.291	76.991
	despesas diversas	-	586
	despesas de propaganda	1.564	3.435
	despesas de vendas	21.414	28.902
	despesas de administração	6.276	8.401
	despesas financeiras	3.821	8.293
	despesas tributárias	10.015	22.036
	depreciações	1.201	5.135
	previsões para devedores duvidosos ..	-	203
7.	<u>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)</u>	6.489	7.572
8.	<u>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</u>	52.924	24.521
9.	<u>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</u>	58.873	26.612
10.	<u>REVERSÃO DE RESERVAS</u>	-	112
	previsão para devedores duvidosos ..	-	112
11.	<u>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</u>	-	4.502
12.	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO (7+8-9+10+11)</u>	540	10.095
13.	<u>RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL</u>	162	1.678
14.	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA (12-13)</u>	378	8.417
15.	<u>PARCELAS COMPROMETIDAS</u>	-	1.701
	administração		559
	dividendos		1.142
16.	<u>PARCELAS NÃO COMPROMETIDAS</u>	27	4.670
	reserva legal	27	168

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1979 - 59

lucros a realizar	-	4.502
17. <u>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (14)-(15+16)</u>	<u>351</u>	<u>2.046</u>

Belém, 11 de abril de 1979

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES

Diretor presidente

CPF-000935802-15

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO

Diretor superintendente

CPF-000929912-20,

OSMAR ALVES PACÍFICO

Diretor

CPF - 000772402

REGINALDO ALVES LIMA

Diretor

CPF-000686755-34

WALDIR NERY DOS SANTOS

Tec.Cont.CRC(PA) 2642

CPF-023760672 - 00

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

CR\$-1.000,00

Ref.	Discriminação	Origens	Aplicações
1.	Resultado líquido do exercício	2.046	
2.	Depreciações	13.545	
3.	Correção monetária do capital	10.652	
4.	Aumento de reservas de lucro	6.543	
5.	Redução do realizável a longo prazo	10.274	
6.	Redução do diferido	1.535	
7.	Aumento de investimentos		261
8.	Aumento do imobilizado fixo		23.954
9.	Aumento do capital de giro		289
10.	Redução do exigível a longo prazo		20.091
11.	T O T A L	44.595	44.595

EVOLUÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Ref.	Contas	1977 (a)	1978 (b)	Variações (c=b-a)
1.	Ativo circulante	33.805	75.169	41.364
2.	Passivo circulante	25.490	66.565	41.075
3.	Capital de giro (1-2)	8.315	8.604	289

LUCROS ACUMULADOSCR\$-1.000,00

Ref.	Discriminação	Cr\$
1.	Lucro do exercício anterior	351
2.	Correção monetária do saldo inicial	<u>127</u>
3.	Saldo ajustado (1+2)	478
4.	Lucro operacional líquido	7.572
5.	Reversão de reservas	112
6.	Receitas não operacionais	24.521
7.	Despesas não operacionais	(26.612)
8.	Parcelas comprometidas:	
	- administração	559
	- dividendos	<u>1.142</u>
		(1.701)
9.	Parcelas não comprometidas:	
	- reserva legal	168
	- reserva para aumento de capital ...	<u>1.678</u>
		(1.846)
10.	Lucros acumulados	2.524

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Cr\$1,000,00

ref.	Discriminação	Total	Capital realizado	Cor. mon. capital	Reserva legal	res.p/au-mento capital	Lucros a-cumulados	Lucros a realizar
1.	Patrimônio líquido anterior..	29.932	29.392	-	27	162	351	-
2.	Correção monetária do capital	10.652	-	10.652	-	-	-	-
3.	Correção monetária	195	-	-	10	58	127	-
4.	Resultado do exercício.....	10.095	-	-	-	-	-	-
5.	Distribuição do resultado	-	-	-	168	1.678	-	-
	-reservas.....	-	-	-	-	-	2.046	-
	-lucros acumulados.....	-	-	-	-	-	-	-
	-dividendos.....	(1.142)	-	-	-	-	-	-
	-administrativa.....	(559)	-	-	-	-	-	-
6.	Lucros a realizar.....	4.502	-	-	-	-	-	4.502
7.	TOTAL (1+2+3+.....+6).....	49.173	29.392	10.652	205	1.898	2.524	4.502

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os gastos com a implantação do projeto foram deduzidos do lucro operacional a fim de compatibilizar as inversões consideradas necessárias ao processo produtivo.
2. O valor nominal das ações que compõem o capital realizado é de Cr\$1,00.
3. O exigível a longo prazo está constituído dos seguintes elementos :

Ref.	Credor	Valor		Vencº.	Obs.
		US\$	Cr\$		
1.	Banco Econômico S/A...		3.270.704,40	31.03.80	Cor.em ORTN
2.	Banco Nac.Norte S/A...		2.149.024,94	09.08.81	-
3.	I.P.I.		5.796.250,95	jan/80 a- diante	Parcelas mensais de Cr\$- Cr\$207.008,96
4.	Marine Banking	333,333	6.973.326,36	03.08.80	Cor.p/variação cambial
		165,000	3.451.800,00	30.08.80	Cor.p/variação cambial
		333,335	6.973.368,20	03.08.81	Cor.p/variação cambial
		165,000	3.451.800,00	30.08.81	Cor. p/variação cambial
		165,000	3.451.800,00	30.08.82	Cor. p/variação cambial

4. As contas "Títulos mobiliários e bancos c/vinculada operações externas" passaram a ser intituladas "Operações em liquidação" por refletir melhor a natureza das mesmas.
5. Para atender as exigências da nova legislação , foram classificados no ativo e passivo circulante valores no montante de Cr\$ Cr\$33.088.459,52, referentes às contas "Operações em liquidação e financiamento externo", vencíveis neste exercício e que estavam agrupadas no realizável e exigível a longo prazo.

PARECER DOS AUDITORES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado de COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.
2. A expressão do patrimônio social está apresentada com a correção monetária do balanço, as respectivas notas explicativas, o quadro dos lucros acumulados, origem e aplicação de recursos e evolução do patrimônio líquido, nos termos da legislação em vigor.
3. O exame foi procedido de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e conforme as resoluções adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários. Incluiu as provas nos registros contábeis e foi aplicado com uniformidade em relação ao exercício anterior, observado o que dispõe os itens 4 e 5 das notas explicativas.
4. Em consequência, lavrou-se o presente parecer em favor da empresa auditada.

Belém (PA) 11 de Abril de 1979

João Bastos
João Bastos
economista auditor

CRE/9-043 - CRC(PA) 1120-REAI 0004

GEMEC RAI 73/053-PF

Membro do Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil-Ins. Nac.

0035. Reg. R1/12

Marlene Nazareth Bittencourt de Lima
marlene nazareth bittencourt de lima

assistente

economista contadora

CRE/9-044 CRC(PA) 3174

Fernando Costa Leite
fernando costa leite

assistente

economista contador

CRE/9-429 CRC(PA) 3372

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A.

C.G.C.-MF. 04789988/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

No cumprimento das determinações legais e dentro do que estabelecem nossos Estatutos, estamos apresentando à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Patrimonial de nossa Empresa, assim como o Demonstrativo de Resultado, que refletem o movimento econômico-financeiro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. Queremos nesta oportunidade, agradecer a colaboração de nossos funcionários, assim como das Instituições Financeiras, que nos prestigiaram neste exercício. Outrossim, salientamos que estaremos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer informações sobre o que expomos nesta oportunidade.

Belém, 31 de dezembro de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/78

- A T I V O -

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL:		
Caixa e Bancos		1.235.042,07
CLIENTES:		
Devedores p/Notas Fis-		
cais	6.189,02	
Duplicatas a Receber	2.804.661,70	
(-) Duplicatas Desc.	(2.007.224,65)	
(-) Provisões	(84.139,00)	719.487,07
ESTOQUES:		
Mercadorias	5.066.183,53	
Mat. Prima-Mat. Emb.	6.424.489,27	11.490.672,80
		13.445.201,94

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS:		
Part. Societárias	15.121,87	
	38.596,02	53.717,87

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Revenda de Mercadorias	26.836.610,81	
Venda de Prod. Fabric. Própria	17.629.295,30	
Outras Receitas Operacionais	141.328,06	44.607.234,17
(-) CUSTOS:		
De Mercadorias	23.514.031,23	
De Prod. Fabric. Própria	12.243.802,93	35.757.834,16
		8.849.400,04
→ LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	1.466.317,31	
C/Pessoal	1.317.617,83	
C/Vendas	861.267,54	
Tributárias	629.407,87	
Financeiras	1.711.211,86	5.985.822,41
		2.863.577,60
- LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		
(-) ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA		
		308.322,00
(-) PROVISÃO P/COBRANÇA DUVIDOSA		
		84.139,00
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		
Saldo devedor	228.852,22	
(+) REVERSÃO DE PROV. P/COBÇA. DUVIDOSA	87.967,80	
		2.330.232,18
- RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA		
		80.000,00
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		
		2.250.232,18

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do exercício	2.250.232,18	
Depreciações	336.353,25	
Aumento de Capital Social	4.732.050,00	
Reserva de Correção Monetária	1.868.859,71	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.583.121,00	
Contribuições de Diretores	50.000,00	10.820.616,14
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Permanente	4.936.637,10	
Diminuição de Res. / Aumento Cap.	2.080.862,20	(7.017.499,30)

2.902.116,84

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO ... Cr\$ 3.803.116,84

VARIações DO CAPITAL CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERC.	NO FINAL DO EXERC.	VARIAções
ATIVO CIRCULANTE 9.946.609,75	15.536.565,59	5.589.955,84
PASSIVO CIRCULANTE .. 5.064.383,20	6.851.222,20	1.786.839,00
CAPITAL-CIRCULANTE ...	4.882.226,55	3.803.116,84

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - De acordo com os princípios contábeis estabelecidos pela nova Lei das Sociedades Anônimas e com as modificações introduzidas pelo DL 1598/77 o Patrimônio Líquido foi corrigido, aplicando-se as ORTN do exercício;
- 2 - As demonstrações financeiras obedeceram às normas em vigor;
- 3 - Os financiamentos a Longo Prazo representam as contas "Banco da Amazônia S/A, - C/Emp. Cr\$ 4.699.000,00; Bco. Merc. do Brasil S/A. - C/Emp. Cr\$ 300.000,00 e Bco. Com. Ind. S. Paulo S/A. Cr\$ 500.000,00;
- 4 - A correção monetária do exercício gerou um saldo negativo de Cr\$ 228.852,22, debitado no Demonstrativo de Resultado do Exercício;
- 5 - Os estoques foram calculados pelo preço médio de mercado.

Belém, 31 de dezembro de 1978

- a) GALLIANO CEI
Presidente
- a) JOSÉ AURÉLIO CEI
Diretor Industrial
- a) ALICE TEIXEIRA CEI
Vice-Presidente
- a) MATIAS DA SILVA PANTOJA
Tec. Contabilidade
CPF-002434772-87

Inc. Fiscais	
IMOBILIZADO:	
Imóveis	4.287.601,50
Instalações	166.307,08
Máqs. e Equipamentos	3.302.100,29
Móveis e Utensílios	1.383.349,24
Veículos	1.594.380,46
(-) Depreciações Acumul. (1.617.576,40)	9.116.162,17
Total	Cr\$ 22.615.081,98
- P A S S I V O -	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	1.608.935,94
Contas a Pagar	665.393,63
Promissórias a Pagar	1.250.000,00
Dividendos a Pagar	508.743,00
Obrigações Fiscais IRF	629,92
Obrigações Sociais INPS	30.295,06
Provisão p/Imposto de Renda	80.000,00
Total	4.143.997,55
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Financiamentos	5.499.000,00
Contas Correntes de Diretores	700.000,00
Total	6.199.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Integralizado	8.479.050,00
Reserva de Capital Correção Monet. do Capital	1.868.859,71
Fundo p/Aumento de Capital	1.442.303,44
Total	3.311.163,15
Reserva de Lucro:	
Legal	481.871,28
Total	Cr\$ 22.615.081,98

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., reunidos para apreciarmos o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da Empresa, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, constatamos que os elementos que compõem as peças contábeis estão de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 6404/76 e assim refletem a realidade econômico-financeira da Empresa. Deste modo somos de parecer favorável a sua aprovação pela Assembléia Geral de seus acionistas.

Belém, 15 de março de 1979

- aa) GUMERCINDO RODRIGUES CESÁRIO
LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
JOAQUIM DUARTE RIBEIRO

(Ext. Reg. nº 2490 - Dia: 24/04/79)

LUBEL - Artefatos de Couro S/A.

C.G.C. - 05.246.657/0001-57

Ata da Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão e subscrição de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe A, dentro do limite do Capital Autorizado.

Aos 2 (dois) dias de abril de 1979, às 10 horas, na sede da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, presentes todos os Conselheiros. Abrindo a reunião o Presidente do Conselho Jorge Abud, convidou a mim, Wilton Santos Brito, para secretariar a reunião. Aceita esta incumbência declarou o senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 3.000.000 (três milhões)

de ações preferenciais nominativas classe "A", dentro do limite do capital autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) e que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através o Ofício Nº 000516 de 14.3.79 e sob as condições fixadas no referido Ofício, cuja cópia é anexada a presente. Finalizando, o Senhor Presidente informou que a posição do capital social da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

ACÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	20.000.000	15.406.250	4.500.000	4.500.000
Preferenciais:				
Classe "A"	22.500.000	—	—	—
Classe "B"	2.500.000	—	—	—
TOTAIS	45.000.000	15.406.250	4.500.000	4.500.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente, propôs que a Diretoria fizesse a emissão de 3.000.000 (Três milhões) ações preferenciais nominativas classe "A", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício GS. Nº 000516 de 14.03.79, da SUDAM já mencionado, o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta Reunião o parte do FUNDO DE Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de SUBSCRIÇÃO JUNTO ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através a efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência Metropolitana de Belém, conforme solicitação dessa Empresa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta foi lida e aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da referida reunião para efeito de arquivamento.

Belém-PA, 2 de abril de 1979.

JORGE SALIM SAB ABUD

Diretor Presidente

WILTON SANTOS BRITO

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 4.4.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 339-79, a 1ª via da presente Ata de LUBEL Artefatos de Couro S/A.

Belém, 4 de abril de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta COMERCIAL DO
Estado do Pará

LUBEL - Artefatos de Couro S/A.

C.G.C. 05.246.657/000-57

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 45.000.000
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 15.406.250
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$ 3.000.000
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 26.593.750

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (Três milhões) Ações Preferenciais Nominativas classe "A", do valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros), subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma de Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974, cuja emissão está dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 02.04.79, de acordo com as determinações estatutárias.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Av. Pres. Vargas, Amazônia - FINAM. C.G.C.MF. 04.902.979	800 - Belém-Pa.	1979	3.000.000	Cr\$ 3.000.000,00

Belém-Pa., 02 de abril de 1979.

SUBSCRITOR

Fundo e Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.

Geraldo Mesquita
Diretor Financeiro

Luís E. P. Lobão
Coordenador

Jorge Salim Sab Abud
Diretor Presidente
CPF. 003.585.172-49

Wilton Santos Brito
Diretor
CPF. 001.685.482-91

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.04.79, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 339-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de LUBEL - Artefatos de Couro S/A.

Belém, 4 de abril de 1979.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04585. Reg. nº 2.586. Dia: 24.4.79)

Tágide Representações**S/A.**

CGC. - 04.896379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, na sede social, sita na Travessa D. Pedro I, nº 353, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

ORDINÁRIA:

a) Deliberação e Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1978, Demonstrações de Resultados e Financeira;

b) Incorporação ao Capital Social da

Correção Monetária do Capital;

c) Eleição dos Membros da Diretoria;

d) Fixação dos Honorários da Diretoria;

EXTRAORDINÁRIA:

a) Aprovação da mudança da denominação social de Empresa;

b) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras Reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital;

c) Alteração dos artigos 1º e 5º dos Estatutos Sociais.

d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Belém, 19 de abril de 1979.

RUY NOBRE DE BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2491 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

São Bernardo Industrial S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE SÃO BERNARDO INDUSTRIAL, S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1978.

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da São Bernardo Industrial S/A. Foi aclamado Presidente o Acionista Carlos Alberto Câmara de Souza, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, conforme livro "Presença de Acionistas", convidou para secretariar a reunião o Acionista Manoel Câmara de Souza. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 25, 26 e 27 e no Jornal "O Estado do Pará", edições de 21, 22 e 23, tudo do mês de abril de 1978, documento este do seguinte teor: "São Bernardo Industrial S/A — C.G.C. — 04918447/0001-03 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação e Aviso aos Acionistas - Convidamos os nossos Acionistas à reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1978, às 15,00 horas, em nossa sede social, à Rua do Arsenal nº 380, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" do exercício de 1977; b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício de 1977. - Belém, 20 de abril de 1978 - a) Diretoria". Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente, depois de fazer demorada e profunda esplanção sobre a atual situação da Empresa, bem como o seu programa para o presente exercício, fez a apresentação das peças que compõem a prestação de contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, constante do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas". Como nenhum dos presentes quizesse discutir qualquer documentos apresentados, foram os mesmos submetidos à votação, obtendo aprovação por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente franqueou à palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como nenhum se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belém, 29 de abril de 1978. aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza, Antônio Bernardo de Sousa Filho, Maria da Conceição Miranda de Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza, Hélia Maués de Souza e Antônio Sérgio Cordeiro de Souza.

Conferé com o original transcrito no livro próprio.

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
Secretário

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Reconheço a assinatura de Manoel Câmara de Souza.

Belém, 18 de abril de 1979.

Em testemunho A.C.P.C., da verdade.

ANTÔNIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

RE—RATIFICAÇÃO À A.G.E. DE 16.03.79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida, em 19.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 396-79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Industrial S/A.

Belém, 19 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2592 - Dia 24.04.79)

São Bernardo Industrial S. A.

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A., CGC. nº 04918447/0001-03, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1979.

Às quinze horas do dia 16 de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social, à Rua do Arsenal, 380, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de São Bernardo Industrial S/A., legalmente convocada por edital publicado no jornal "O ESTADO DO PARÁ", edições dos dias 7, 8 e 9 e no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edições de 8, 9 e 10 tudo do mês de março do corrente ano. Foi aclamado Presidente o acionista MANOEL CÂMARA DE SOUZA, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava o número legal, conforme livro Presença de Acionistas, convidou para secretariar os trabalhos, o acionista ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi dispensado pelos acionistas presentes por já ser do inteiro conhecimento de todos o teor do mesmo. Dando prosseguimento o Senhor Presidente explicou da necessidade de serem re-ratificados os atos e aprovações da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril do ano de 1978, dado o fato de não haverem sido publicados com a devida antecedência os documentos que a Lei exigia e que se referiam

ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, o que já foi procedido no Diário Oficial do Estado edição nº 23.927 de 04 de janeiro de 1979 cujo exemplar foi exibido aos presentes. Em seguida foi colocado em votação a aprovação dos mencionados documentos sendo todos aprovados por unanimidade. Colocada à palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, usou da palavra o acionista ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO DE SOUZA, que disse do reconhecimento que todos deveriam ter com a atual Diretoria, que nesta fase de reativação da empresa, vem desenvolvendo um trabalho incansável e com inteira dedicação, propondo que os honorários mensais de cada um dos três diretores passasse a ser a partir do corrente mês de março, a importância de Cr\$-50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros). Colocado em discussão e votação, todos se manifestaram plenamente de acordo, sendo portanto aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou novamente à palavra a disposição e como ninguém mais quisesse fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Belém, 16 de março de 1979,

aa) MANOEL CÂMARA DE SOUZA, ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO, CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA e ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO DE SOUZA.

Confere com o original transcrito em livro próprio.

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
Presidente
ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
• 1º Ofício
Reconheço, a firma supra assinalada duas
(02).
Belém, 30 de março de 1979.
Em testemunho R. S. da verdade.
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

RÉ - RATIFICAÇÃO PELA A.G.O. DE 29.04.79.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 398 - 79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Industrial S/A.

Belém, 19 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 2591 - Dia 24.04.79)

Companhia Norte Brasileira de Exportação — CONOBRE —

CGC 05.245.873/0001 - 88
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Artigo 131 parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.76, ficam convidados pelo presente Edital de Convocação os senhores acionistas de COMPANHIA NORTE BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO — CONOBRE, a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10,00 horas na sede social, sito a Rua Campos Sales, 63, 4º andar, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Administração, exame, decisão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.78;

b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

d) Aprovação da Correção Monetária do Capital, sua consequente capitalização e alteração dos Estatutos Sociais.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social e consequente reforma dos Estatutos;

b) Dar nova redação ao Art. 21 dos Estatutos Sociais reformado em 31.01.78;

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 31 de março de 1979.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2502 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Agropecuária Rio

Cauaxí S/A.

CGC/MF - 05.153.515/0001-45
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA RIO CAUAXÍ S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no próximo dia 30.04.79, às 10:00 horas, na sede social na Fazenda Santo Antonio do Cauaxí, município de Paragominas, Estado do Pará, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31.12.78;

b) Elevação do Capital Autorizado (Art. 168 § 2º da Lei nº 6.404/76), com a consequente reforma dos Estatutos Sociais;

c) Capitalização de Reservas de Capital;

d) Outros assuntos de interesse social.

Paragominas, 19 de abril de 1979.

YOJIRO TAKAOKA

Presidente do Cons. de Administração
(T. nº 045.69 Reg. nº 2538 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

Obras de Infra Estrutura ...	1.329.973,32			
Instalações Pecuárias	3.260.010,14			
Edificações	1.113.343,53			
Veículos e Máquinas	1.769.997,47			
Aparelhos, Motores e Equipamentos	212.125,29			
Móveis e Utensílios	119.803,11			
(-) Fundo de Depreciações Acumuladas	5.853.581,93	24.291.266,80		
IMOBILIZADO FINANCEIRO				
Participações em Outras Empresas	190,73			
Depósitos de Incentivos Fiscais	774,52	965,25		
DIFERIDO				
Estudos e Projetos	502.639,98	24.794.872,03		
Total do Ativo		35.921.709,02		
			Total do Passivo	35.921.709,02

(+) Resultado de Exercícios Anteriores	438.199,35
(-) Resultado do Exercício	1.461.114,72
	1.022.915,37
	32.643.240,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

VENDAS	5.531.476,14
(-) Custos das Vendas	1.758.089,00
(=) Lucro Bruto	3.773.387,14
(-) Despesas Gerais (inclui depreciação de Cr\$ 1.310.847,13)	2.382.667,10
(-) Despesas Financeiras	369.984,85
(-) Despesas indedutíveis do Imposto de Renda	4.880,00
(+) Receitas Eventuais	359.197,25
(=) Resultado antes da Correção Monetária	1.375.052,44
(-) Resultado da Correção Monetária do Balanço	2.836.167,16
PREJUÍZO VERIFICADO	1.461.114,72

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978.**

	CAPITAL	RESERVAS	LUCROSE PERDAS	TOTAIS
SALDOS EM 31.12.1977	13.923.609,00	6.181.132,94	321.637,81	20.426.379,75
C. Monetária Especial	—	4.239.844,12	—	4.239.844,12
Aumento Capital em 29.12.	460.000,00	—	—	460.000,00
Resultado do Exercício	—	—	(1.461.114,72)	(1.461.114,72)
C. Monetária do Balanço	—	8.861.570,05	116.561,54	8.978.131,59
SALDOS EM 31.12.1978	14.383.609,00	19.282.547,11	(1.022.915,37)	32.643.240,74

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) — As contas realizáveis e exigíveis até 360 dias estão classificadas como ativo e passivo circulante, respectivamente.
- 2) — O resultado da correção monetária do exercício corresponde aos efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, introduzidas pela nova lei das sociedades por ações e legislação do imposto de renda.
- 3) — Os estoques, rebanhos e animais de lida estão contabilizados pelo valor de aquisição.
- 4) — O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição mais correção. A depreciação foi calculada pelo método linear, sendo ajustada pela correção monetária e dentro das taxas aceitas pela legislação.
- 5) — O capital social está representado por 4.432.157 ações ordinárias; 5.159.599 ações preferenciais Classe A; 4.349.853 ações preferenciais Classe B e 442.000 ações preferenciais Classe C com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Presidente

NICOLAU LUNARDELLI FILHO
Diretor Executivo

DELICIO PAULINO
Contador CRCPA 3810
(Ext. Reg. nº 2522 - Dia 24.04.79)

**Rendeiro Gelo e
Frigorífico S/A**

C.G.C. — 04.905.345/0001 - 49
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas em sua sede social à Rua Professor Avertano Rocha, n.º 228, nesta cidade, para a liberação sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do Exercício de 1978.

b) Eleição para o preenchimento de um cargo de Diretor que se encontra vago, eleição dos membros do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários.

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1979.

MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO

Diretor Presidente em Exercício
(T. n.º 04550 - Reg. n.º 2498 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Tálide Representações S/A

CGC — 04.896.379/0001-10
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1978.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	1977	1978	1977	1978
ATIVO			PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	28.680.967,05	39.395.548,72	PASSIVO CIRCULANTE	30.602.669,50
DISPONÍVEL			Fornecedores Diversos.....	308.455,51
Caixa e Bancos.....	2.707.253,45	6.031.879,34	Empréstimos Garantidos.....	15.174.684,97
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	1.200.000,00	2.050.000,00	Títulos a Pagar.....	10.200.000,00
Depósitos a Prazo Fixo.....	9.030.087,15	20.511.235,45	Adiantamentos de Cias. de Financiamentos.....	766.304,00
DIREITOS REALIZAVEIS	3.315.611,71	3.804.053,95	Recebimentos Antecipados por Mercadorias.....	1.452.208,85
Clientes.....	232.658,00	401.902,20	Contas a Pagar.....	58.386,98
(-) Bancos Conta Descontos.....	10.731.512,84	2.550.114,56	Impostos e Previdência a Recolher.....	1.647.364,62
(-) Provisão para Devedores Duvidosos.....	500,00	719,01	Recebimentos por Conta de Terceiros.....	12.771,57
Devedores Diversos.....	111.841,59	714.800,62	Dividendos a Retirar.....	—
Fundos Caucionados.....	6.833.673,23	11.127.638,76	Provisão para ICM.....	598.611,00
Garantias Pendentes.....			Provisão para Imposto de Renda.....	383.882,00
Mercadorias - Estoque.....				
	23.159.345,10	30.698.552,25	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	30.602.669,50
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			Financiamentos.....	700.000,00
Despesas Financeiras a Apropriar.....	1.104.595,64	528.329,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.587.760,04
Despesas Diferidas a Apropriar.....	509.772,86	86.788,00	Capital Realizado.....	11.000.000,00
	1.614.368,50	615.117,13	RESERVAS DE CAPITAL	
ATIVO PERMANENTE	18.209.462,49	26.341.665,54	Correção Monetária do Ativo Permanente.....	3.623.629,61
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			Correção Monetária do Capital Realizado.....	—
Ações e Debêntures.....	776.016,00	1.749.426,67		
Cauções.....	7.572,70	10.317,00		
Investimentos.....	487.108,76	562.447,80		
	1.270.697,46	2.322.191,47		

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Terrenos.....	2.391.434,47	3.258.090,32
Prédios e Benfeitorias.....	10.264.657,73	13.984.569,70
Construções em Andamento....	176.999,62	742.650,80
Máquinas Ferramentas e Equipamentos.....	1.209.375,55	1.658.196,95
Móveis Utensílios e Instalações.....	4.405.697,87	6.881.095,60
Veículos de Uso da Firma.....	323.476,36	336.584,80
(-) Depreciações Acumuladas..	1.832.876,57	2.841.714,10
Ativo Total.....	16.938.765,03	24.019.474,07
	46.890.429,54	65.737.214,26

RESERVAS DE LUCROS

Reserva Legal.....	204.636,54	493.292,80
Reserva Contratual.....	656,79	894,80
Reserva para Garantia de Dividendos.....	55.935,00	1.148.685,80
Reserva de Expansão.....	—	1.438.610,20

LUCROS ACUMULADOS

Lucro do Exercício Corrente....	261.228,33	3.081.483,60
Lucro dos Exercícios Anteriores.....	—	875.363,03
	702.902,10	583.600,30
	702.902,10	1.458.963,33

Passivo Total.....

46.890.429,54

65.737.214,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1977	1978
Receitas de Vendas e Serviços....	95.594.205,30	179.708.876,76
(-) Devoluções.....	1.239.178,95	1.300.990,00
(-) Impostos Faturados.....	8.591.217,51	15.560.865,94
(-) Custos das Vendas e Serviços	65.268.043,53	119.015.053,49
* Rendas Diversas.....	5.148.958,06	4.066.427,09
Lucro Operacional Bruto.....	25.644.723,37	47.898.394,42
DESPESAS OPERACIONAIS:		
(-) Despesas com Veículos e Peças.....	10.744.326,60	17.254.006,26
(-) Despesas com Serviços.....	4.219.259,31	6.914.986,36
(-) Despesas Financeiras.....	6.039.606,60	11.903.511,03
(-) Despesas Administrativas.....	3.704.612,19	6.450.655,15
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS:		
(-) Formação.....	232.658,00	401.902,20

* Reversão.....

112.590,70

567,17

PROVISÃO PARA ICM NOS ESTOQUES:

(-) Formação.....	598.611,00	—
* Reversão.....	556.167,88	—
* Resultado da Correção Monetária.....	—	1.154.553,44
(-) Provisão para Imposto de Renda.....	383.882,00	1.721.416,00

Resultado Líquido.....

390.526,25

4.407.038,03

(-) Reservas.....

19.526,00

1.501.471,00

(-) Dividendos e Gratificações a Distribuir.....

—

2.030.204,00

Lucro Líquido Disponível.....

371.000,25

875.363,03

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
Lucro Líquido.....	875.363,03
Depreciações Acumuladas.....	1.008.837,53
Aumento do Patrimônio Líquido.....	1.884.200,56
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	8.005.494,14
	9.300.000,00
Total das Origens.....	19.189.694,70
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Aumento dos Investimentos.....	1.051.494,01
Aumento do Imobilizado.....	8.089.546,57
	9.141.040,58
Aumento do Capital Circulante.....	10.048.654,12
Total das Aplicações.....	19.189.694,70

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	No fim do Exercício		Variações
	No Início do Exercício	No fim do Exercício	
Ativo Circulante.....	28.680.967,05	39.395.548,72	10.714.581,67
Passivo Circulante.....	30.602.669,50	31.268.597,05	665.927,55
Aumento do Capital Circulante.....	(1.921.702,45)	8.126.951,67	10.048.654,12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

Saldo Lucro no Início do Exercício.....	371.000,25
Ajustes de Exercício Anteriores. Correção Monetária do Saldo Inicial.....	331.901,85
	155.238,37

Destinação Aprovada no Exercício.....	(274.540,17)
Lucro Líquido do Exercício.....	4.407.038,03
Destinação Segundo os Estatutos:	
Reservas.....	(1.501.471,00)
Dividendos e Gratificações a Distribuir.....	(2.030.204,00)
Lucros Acumulados.....	1.458.963,33

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.404/76, obedecendo-se as normas do Decreto Lei nº 1.598/77, abrangendo os padrões e princípios atualmente usados.

1 - Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição e determinação da I. N. da SRF. nº 51 de 03.11.78.

2 - O Ativo Permanente e as Contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei nº 1.598/77, adotando-se a Correção Direta dos Saldos das Contas.

3 - A Provisão para o Imposto de Renda foi calculada ao percentual de 30% sobre o lucro real do livro instituído pelo Decreto Lei nº 1.598/77.

4 - O Capital Social Realizado na sua totalidade de ações ordinárias, cada uma no valor de Cr\$-1,00, totalizando Cr\$-... 11.000.000,00 de ações.

5 - As participações dos Acionistas no lucro líquido do exercício, foram procedidas de acordo com o que estabelecem os Estatutos Sociais.

RUY NOBRE DE BRITO

Diretor Presidente

CPF - 000.344.362 - 00

DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA

Diretor Financeiro

CPF - 064.433.542-34

ALZIRA GUIMARÃES COUCEIRO

Diretora Administrativa

CPF - 000.344.442 - 20

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO

TEC. CONT. CRC - Pi. 427 - T. P. A.

CPF - 001.086.002 - 97

(Ext. Reg. nº 2565 - Dia 24.04.79)

Hotéis do Pará S/A.

CGC. Nº 04.916.482/0001-85

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos a V. Sas. o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais peças financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.78.

A Diretoria se coloca ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 30 de março de 1979

a) LEO HENRIQUE TJURS

Diretor Presidente

a) CLAUDIO ISAAC TJURS

Diretor Vice-Presidente

a) MARCELO TJURS

Diretor Vice-Presidente

a) MANUEL AUGUSTO GARCIA

Diretor Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO

1. - CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
1.1 - Depósitos Bancários		
à Vista.....	35.447,23	
CRÉDITOS		
1.2 - De Coligada.....	3.860.845,96	3.896.293,19
2. - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
2.1 - Depósitos p/aplic. em Inc. Fiscais		18.599,56
3. - PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
3.1 - Participações Incen-tivadas	40.817,13	
IMOBILIZADO		
3.2 - Custo Corrigido	18.235.239,32	
(-) Depreciação Acumu-lada	5.641.276,27	12.634.780,18
TOTAL.....		16.549.663,93

PASSIVO

1. - CIRCULANTE		
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
1.1 - Dividendos a Pagar ..	104.963,00	
1.2 - Contas a Pagar	40.069,61	145.032,61
2. - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DÉBITOS		
2.1 - Diretores e Acionistas		148.892,00
3. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		
3.1 - Ações Ordinárias	2.700.000,00	
3.2 - Preferenciais	900.000,00	3.600.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
3.3 - Correção Monet. Cap. Realizado	1.304.526,39	
3.4 - Corr. Monet. Esp. DL. 1.598	3.045.107,02	
3.5 - Manut. Cap. Giro Próprio		887.856,59
3.6 - Reserva de Corr. Monet. Ativo Imob.	7.786.054,00	
3.7 - Ações Bonificadas	569,47	12.974.113,47
RESERVAS DE LUCROS		
3.8 - Reserva Legal		100.446,36
RESULTADOS ACUMULADOS		
3.9 - Prejuízos Acumulados	(418.820,51)	16.255.739,32
TOTAL.....		16.549.663,93

AGROPPA Agro Pecuária Paraiso S.A.

CGC. 04983086/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais, apresentamos a V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, colocando-nos à inteira

disposição dos Senhores Acionistas para qualquer informação que se torne necessária ao seu perfeito esclarecimento.

Belém, 23 de fevereiro de 1979

a) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		PASSIVO	
1. CIRCULANTE	2.533.036,16	1. CIRCULANTE	4.589.689,07
Disponível	224.699,96	Fornecedores	30.019,00
Caixa e Bancos	224.699,96	Obrigações Sociais e Tributárias	35.701,98
Realizável a Curto Prazo	2.308.336,20	Bco. Brasil S/A. EAC e EAI	3.231.709,20
Estoques	2.308.336,20	Empresas Controladoras	1.292.258,89
2. PERMANENTE	9.003.672,84	2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	179.522,00
Investimentos	6.002,00	Crédito de Diretores e Acionistas	179.522,00
Imobilizado	8.997.670,84	3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.767.497,93
Imobilizações Técnicas	9.795.649,07	Capital Social	4.500.000,00
Gado de Reprodução	2.654.000,00	Reservas de Capital	1.630.800,00
Depreciações Acumuladas	(3.451.978,23)	Reservas de Lucros	636.697,93
		Reserva Legal	306.522,43
		Lucros Suspensos	330.175,50
Total do Ativo	11.536.709,00	Total do Passivo	11.536.709,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

Receita Bruta das Vendas	6.960.100,00	Despesas Tributárias	82.063,81
Deduções	751.200,75	Prejuízo Operacional	(2.910.180,57)
Receita Líquida Operacional	6.208.899,25	Aumento do Rebanho	1.835.500,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	7.851.963,24	Rendas não Operacionais	20.752,05
Prejuízo Bruto Operacional	(1.643.063,99)	Despesas não Operacionais	272.106,00
Despesas com o Gado	298.610,08	Correção Monetária do Balanço	1.009.436,00
Despesas Administrativas	672.370,24	Resultado do Exercício	(2.335.470,52)
Despesas Financeiras Líquidas	214.072,45		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. APLICAÇÕES	6.700.640,66
Prejuízo do Exercício	2.335.470,52
Redução do Exigível a Longo Prazo	11.118,00
Aplicações no Imobilizado	3.314.109,77
Participações pagas no exercício	1.021.000,00
Despesas exercícios anteriores	18.942,37
2. ORIGENS	1.777.864,00
Depreciação do exercício	496.322,00
Baixa do Imobilizado	272.106,00
Correção Monetária	1.009.436,00
3. DIMINUIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	4.922.776,66

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO NO CAPITAL DE GIRO

	31.12.77	31.12.78	Variações
Ativo Circulante	5.346.768,30	2.533.036,16	2.813.732,14
Passivo Circulante	2.480.644,55	4.589.689,07	2.109.044,52
	2.866.123,75	2.056.652,91	4.922.776,66

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS EM 31.12.78

Saldo Inicial	3.716.727,71
(-) Despesas Exercícios Anteriores	18.942,37
Correção Monetária	115.520,00
Saldo Inicial Corrigido	3.813.305,34
Transferido p/Outras Contas	(3.379.019,00)
Transferido p/Amortização do Prejuízo	
exercício	(104.110,84)
Saldo final de Balanço	330.175,50

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.
2. O prejuízo do Exercício no valor de Cr\$ 2.335.470,52 foi absorvido por Correção Monetária do Ativo em Cr\$ 2.231.359,68 e Lucros Acumulados em Cr\$ 104.110,84.
3. Foi procedida durante o exercício a Correção Monetária Especial e a Correção Monetária de Balanço.
4. As Imobilizações Técnicas do Permanente compreendem: Terrenos, máquinas, móveis e utensílios, Construções Diversas, Culturas Formadas e em Formação, Pastos Formados e em Formação.

Belém, 31 de dezembro de 1978

DAVID LOPES

Dir. Superintendente - CPF 000172992-68

AMADEU FERNANDES CAVACO

Dir. Executivo - CPF 000173022-34

AUGUSTO GONÇALVES CORREIA

Dir. Executivo - CPF 004005502-00

AMELIO MARQUES PAIXÃO

Dir. Executivo - CPF 002229092-34

FERNANDA FONSECA DA SILVA

Tec. Contabilidade - Reg. 2115PA

CPF 001230722-04

(T. nº 04584 - Reg. nº 2590 - Dia 24.04.79)

Agropecuária Bacuri S.A.

C.G.C.M.F. nº 05.428.321/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado e Mutações no Patrimônio Líquido relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1978. Perma-

necemos à disposição de V. Sa., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1979
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

- ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Bancos	525.355,28		
REALIZÁVEL A			
CURTO PRAZO			
Contas Correntes			
Empreiteiros	68.858,70		
Contas a Receber	24.769,34		
Estoques (material de consumo)	161.605,32		
Rebanhos de Recria.....	3.308.244,00	3.558.477,36	4.083.832,64
- REALIZÁVEL A			
LONGO PRAZO			
Incentivos Fiscais a Liberar	12,00		
Contas a Receber de Empresas Coligadas ...	197.951,78	197.963,78	
Rebanho Bovino de Cria	1.453.400,00		
Animais de Lida e/ou Reprodução	83.500,00	1.536.900,00	1.734.863,78
- ATIVO			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
TÉCNICO			
Terras	3.944.441,05		
Pastagens		5.918.115,42	
Obras de Infra-Estrutura		287.181,46	
Instalações			
Pecuárias		411.555,47	
Edificações		106.258,49	
Veículos e Máquinas		1.449.008,91	
Aparelhos, Motores e Equipamentos		40.298,64	
Móveis e Utensílios		28.041,46	
(-) Fundo de Depreciações Acumuladas		1.738.006,97	10.446.893,93
IMOBILIZADO			
FINANCEIRO			
Participações em Empresas Coligadas ...		199,44	10.447.093,37
DIFERIDO			
Plantações em Curso		133.760,64	
Obras em Andamento		411.020,90	544.781,54
Estudos e Projeto.....			475.291,96
TOTAL DO ATIVO			17.285.863,29

P A S S I V O

- PASSIVO			
CIRCULANTE			
Salários a Pagar	32.258,66		
Contas a Pagar	65.000,00		
Contas Correntes			
Empreiteiros	140.471,56		
Fornecedores	18.833,70		
Obrigações Tributárias a Recolher	27.417,42	283.981,34	
Financiamentos			
Agropecuários		1.397.970,00	1.681.951,34
- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Contas Correntes			
Diretores	295.778,43		
Contas a Pagar a Empresas Coligadas	1.175.741,27	1.471.519,70	
Financiamentos			
Agropecuários			
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital			
Integralizado	13.754.696,00		
Reservas de Capital	4.460.923,58	18.215.619,58	
(-) Resultado de Exercícios Anteriores	1.633.645,16		
(-) Resultado do Exercício	2.549.582,17	4.183.227,33	14.032.392,25
TOTAL DO PASSIVO			17.285.863,29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1978

CAPITAL RESERVAS LUCROS E PERDAS

Saldo em 31.12.1977	8.149.783,00	596.221,00	(2.598.428,35)	6.147.575,65
C. Monetária Especial	—	—	1.399.334,72	1.399.334,72
Aumento de Capital	5.604.913,00	—	—	5.604.913,00
Resultado do Exercício	—	—	(2.549.582,17)	(2.549.582,17)
C. Monetária do Balanço	—	3.864.702,58	(434.551,53)	3.430.151,05
Saldo em 31.12.1978	13.754.696,00	4.460.923,58	(4.183.227,33)	14.032.392,25
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978				
VENDAS	801.593,50			
(-) Custos das Vendas	369.732,00			
(=) Lucro Bruto	431.861,50			
(-) Despesas Gerais (Inclui depreciação de Cr\$ 498.444,24)	1.555.274,94			
(-) Despesas Financeiras	397.277,75			
(-) Despesas Indutíveis do Imposto de Renda	3.000,00			
(*) Receitas Eventuais	30.788,78			
(-) Resultado Antes da Correção Monetária	1.492.902,41			
(-) Resultado da Correção Monetária do Balanço	1.056.679,76			
PREJUÍZO VERIFICADO	2.549.582,17			

Agropecuária Bacuri S.A.

5) - O capital social está representado por 3.695.000 ações ordinárias; 1.780.626 ações preferenciais Classe A; e 8.279.070 ações preferenciais Classe B com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) - As contas realizáveis e exigíveis até 360 dias estão classificadas como ativo e passivo circulante, respectivamente.
- 2) - O resultado da correção monetária do exercício corresponde aos efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, introduzidas pela nova lei das sociedades por ações e legislação do imposto de renda.
- 3) - De estoques, rebanhos e animais de lida estão contabilizados pelo valor de aquisição.
- 4) - O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição mais correção. A depreciação foi calculada pelo método linear, sendo ajustada pela correção monetária e dentro das taxas aceitas pela legislação.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Diretor Presidente

AMEDEU AUGUSTO PAPA

Diretor Executivo

DELICIO PAULINO

Contador

CRC-PA. - 3.810

(Ext. Reg. n.º 2524 - Dia: 24.04.79)

Hospital São Marcos

S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. 04927695/0001 - 02

Convidamos os senhores Acionistas de Hospital São Marcos S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 10 de maio, em sua sede social, sita à Trav. D. Pedro I, n.º 962, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatórios da Diretoria, relativa ao exercício de 1978 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.

c) Fixar honorários da Diretoria para 1979.

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1979.

MARIA JOSÉ MARQUES GUILHON

Diretor Presidente

(T. n.º 04549 - Reg. n.º 2499 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Hospital São Marcos

S/A

C.G.C. 04927695/0001-02

A V I S O

Na sede deste Hospital, à Trav. D. Pedro I, n.º 952, nesta cidade, acha-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1978.

Belém, 20 de abril de 1979.

MARIA JOSÉ M. GUILHON

Diretora Presidente

(T. n.º 04549 - Reg. n.º 2500 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n.º 4.215, de 27.04.1964, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bacharéis em Direito: Lúcio Barreto Brasil, Lizete Diniz Neris Monteiro, Gervásio Bandeira Ferreira, Angelina de Jesus Vianna, Eliana Maria Freitas de Oliveira, Élia Jaques Rodrigues, Maria Dolores Nogueira Coelho, José de Arimatéia Medeiros da Rocha, Raimundo Cunha e Platão Barros. No Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito: Francisco de Assis da Silveira Souza, Lauriano Pinto dos Anjos e José Maria Teixeira do Rosário. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de abril de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE - 1º Secretário

(T. n.º 04543. Reg. n.º 2470. Dias: 21, 24 e 25/04/79)

Sobral, Irmãos S/A (SISA)

ATA da Assembléia Geral Extraordinária de SOB-
BRAL, IRMÃOS S/A (SISA), C.G.C.-MF nº
04.894.176-0001-95, realizada em dois (02) de
abril de 1979.

Aos dois dias de abril de mil novecentos e setenta e nove, na sede da empresa, Rua Olaria nº 92, Belém, às oito (8) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, conforme publicações anexas (Edital) no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Estado do Pará", os acionistas de Sobral, Irmãos S/A, presentes na proporção de mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença, tendo aclamado presidente da reunião o acionista Acácio de Jesus Felício Sobral, que instalou a sessão e convidou para Secretário o acionista Arnaldo de Jesus Souza Sobral, sendo a seguinte a pauta dos trabalhos: a) aumento do Capital Social autorizado de Cr\$ 29.000.000,00 para Cr\$ 39.000.000,00, mediante emissão de 10.000.000 de ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, para efeito de incorporação de recursos do FINAM; b) consequente alteração do Estatuto Social e outros assuntos de interesse da sociedade. Em seguida, atendendo exposição do Presidente, em nome da Diretoria e do Conselho de Administração, não estando em funcionamento o Conselho Fiscal, "a Assembléia", após debater o assunto, aprovou, unanimemente, para efeito de ensejar contra-partida de recursos próprios para subscrição de ações pelo FINAM, com vistas à continuidade de execução do projeto aprovado pela SUDAM, desde que esgotado o limite autorizado de ações ordinárias, o aumento do capital social autorizado de Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), mediante a elevação do limite de ações ordinárias em mais 10.000.000 (dez milhões) de ações da referida espécie, isto é, 7.172.110 para 17.172.110, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, passando, em consequência, o artigo 5º, "caput", mantidos os parágrafos, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social autorizado é o de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), dividido em 17.172.110 (dezessete milhões cento e setenta e duas mil cento e dez) ações ordinárias, 5.913.481 (cinco milhões novecentas e treze mil quatrocentas e oitenta e uma) ações preferenciais classe "A", 581.009 (quinhentas e oitenta e uma mil e nove) ações preferenciais classe "B" e 15.333.400 (quinze milhões trezentas e trinta e três mil e quatrocentas) ações preferenciais classe "C", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade". Esgotada a matéria da pauta, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos presentes. a.a. Acácio de Jesus Felício Sobral - Presidente. Arnaldo de Jesus Souza Sobral - Secretário. Acácio de Jesus Souza Sobral, Arnaldo de Jesus Felício Sobral, José Luiz Souza Sobral, Antônio Maria Souza Sobral. Confere com o original lavrado no Livro Próprio.

ACÁCIO DE JESUS FELÍCIO SOBRAL
Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura supra assinalada.
Em sinal R.T.K.M. da verdade.
Belém, 17 de abril de 1979
R.T. KÓS MIRANDA
Tabeliã Vitalícia

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 388/79, a 1ª via da presente Ata de Sobral Irmãos S/A. (SISA)

Belém, 18 de abril de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2557. Dia: 24/04/79)

Lubel - Artefatos de Couro S/A

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da LUBEL
- Artefatos de Couros S/A, realizada em 19 de
março de 1979.

Aos 19 (dezenove) dias de março de 1979, às 16 horas, na sede social da Empresa, presente a unanimidade dos acionistas, o Sr. Jorge Salim Sab Abud, presidente da Empresa deu início à reunião convocada por Carta Convite, solicitando a mim, Wilton Santos Brito, para secretariá-la. Assumindo os trabalhos a Presidência esclareceu que o objetivo era discutir e aprovar alterações estatutárias que adequassem as normas da Empresa às exigências do FINAM, bem como consolidar as alterações de forma a apresentar um Estatuto integrado. Colocado em discussão o texto apresentado em anteprojeto, não houve voz discordante, opinando a Assembléia pela aprovação do novo texto que se segue: LUBEL - ARTEFATOS DE COURO S/A. Estatuto. Capítulo I - Da denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º - Denominação Social - sob a denominação de LUBEL - ARTEFATOS DE COURO S/A., fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe for aplicável. Art. 2º - Sede e Foro - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução do Conselho de Administração. Art. 3º - Objetivos - A sociedade tem por objetivos: a) a manufatura de artigos de proteção industrial e artefatos de couro, compra, venda, importação, exportação por conta própria ou de terceiros, em comissão ou consignação de matérias-primas, componentes, maquinarias e produtos acabados, em conexão com couros e peles de qualquer natureza, b) prestação de assistência técnica pertinente ao ramo, a quaisquer empresas nacionais ou estrangeiras; c) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou quotista; d) representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras. Art. 4º - Duração - O tempo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II -

Do capital Social e Ações — Art. 5º — Capital Autorizado. Tipos e Classes de Ações e seus valores — O Capital autorizado da sociedade é, na forma do previsto nas leis nº 4.728, de 14 de julho de 1976, de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois Diretores, sendo 20.000.000 (vinte milhões) de ações Ordinárias, 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "A" e 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "B". Art. 6º — As ações Ordinárias serão sempre nominativas e cada uma dará direito a um voto na Assembléia Geral. As ações Preferenciais classe "A" serão sempre nominativas, enquanto que as de classe "B" poderão ser nominativas ou endossáveis a critério de seus titulares. § Único — As ações preferenciais não são conversíveis em ordinárias e vice-versa. Art. 7º — As ações preferenciais de classe "A", subscritas, e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, com recursos previstos no Decreto Lei nº 1376/74, são nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, a partir da data em que forem permutadas por aquele Fundo com os investidores, de acordo com o art. 19 do referido diploma legal, sendo também, de participação integral nos resultados, na forma do § 2º do art. 8º do mencionado Decreto Lei. Art. 8º — Ações Preferenciais de Classe "B" — As ações preferenciais de classe "B" são também de participação integral, sendo a elas assegurados os mesmos direitos referentes às preferenciais de classe "A", exceto quanto à prioridade reembolso do capital, que lhes é assegurado somente após o exercício de tal direito pelas ações de classe "A". Art. 9º — Transferência de Ações Preferenciais — Uma vez decorridos os prazos de intransferibilidade previstos em lei ou neste Estatuto, o acionista detentor de ações preferenciais que desejar ceder ou transferir as suas ações deverá notificar, por escrito, contra recibo, o Conselho de Administração, desse propósito, informando os preços e as condições por ele pretendidas. § 1º — Ocorrendo a hipótese a que se refere o artigo, o Conselho de Administração dará conhecimento no fato aos acionistas titulares de ações ordinárias, por via telegráfica, confirmada por carta sob registro. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à expedição dessa comunicação, os acionistas acima referidos terão preferência para a aquisição, na proporção de sua participação no capital social, em igualdade de preço e condições com os demais interessados. Se todos os acionistas quiserem usar dessa preferência, ela será graduada proporcionalmente ao número de ações que cada acionista então possuir. § 2º — Se um ou mais acionistas não exercerem a preferência no prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo anterior, os outros acionistas possuidores de ações ordinárias terão o prazo adicional de 7 (sete) dias para exercerem o direito de preferência à compra de todas as ações remanescentes, antes que qualquer venda possa ser efetuada a terceiros. § 3º — Findo o prazo de 7 (sete) dias a que se refere o parágrafo anterior, e durante os 60 (sessenta) dias seguintes, o acionista notificante poderá ceder e transferir a terceiros, nas mesmas condições oferecidas anteriormente aos demais acionistas, as suas ações ou parte delas, relativamente à qual não tenha sido exercida a preferência já indicada. § 4º — Findo o prazo de 60 (sessenta) dias previstos

no parágrafo anterior, se o acionista novamente desejar dispor de suas ações será obrigado a renovar a oferta de venda, observando-se o mesmo procedimento estabelecido neste artigo. § 5º — Toda e qualquer cessão, transferência ou alienação de ações preferenciais ou de direito à sua subscrição que for realizada sem observância do disposto neste artigo, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito legal. Art. 10 — Emissão, Subscrição e Integralização de Ações — Dentro do limite do Capital autorizado, a emissão de ações será feita por deliberação do Conselho de Administração, por maioria de votos, observado o disposto no § 1º deste artigo. § 1º — A deliberação de emitir ações do capital autorizado constará de Ata de Reunião do Conselho de Administração, que indicará: a) o número de ações a serem emitidas; b) se a subscrição ou colocação será particular ou mediante oferta pública; c) se a subscrição será feita com ou sem preferência para os acionistas, e as condições do exercício do direito de preferência, quando houver; d) o valor pelo qual podem as ações ser subscritas, nunca inferior ao seu valor nominal; e) o prazo para subscrição e colocação; f) as condições de integralização das ações, no ato da subscrição ou em prestações. § 2º — Dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão de ações do capital autorizado, a sociedade registrará o aumento do capital subscrito, mediante requerimento ao Registro do Comércio. § 3º — Obedecida a limitação, quanto ao valor a que se refere a alínea "d" do § 1º deste artigo, a Diretoria por determinação do Conselho de Administração, poderá emitir ações para integralização em créditos ou bens. No caso de bens, a Diretoria providenciará a avaliação dos mesmos por avaliadores independentes ou por empresa especializada, de reconhecida idoneidade. § 4º — Na subscrição de ações do capital autorizado, o mínimo de integralização inicial será o previsto na forma da lei, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade independentemente de depósito bancário. § 5º — A integralização será feita no ato da subscrição ou em chamadas fixadas pelo Conselho de Administração, com audiência prévia do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, em prazo nunca superior a um ano. § 6º — Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas têm preferência para subscrição de ações emitidas que se destinem à colocação: a) por valor inferior ao de sua cotação em bolsa, se as ações forem negociáveis na Bolsa de Valores; b) por valor inferior ao patrimônio líquido apurado em balanço levantado à época, se as ações da sociedade não tiverem cotação na Bolsa de Valores. § 7º — Fica facultado à Diretoria, mediante autorização do Conselho de Administração, colocar junto a terceiros as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito desistirem de sua preferência, ou não indicarem terceiros para exercer a preferência, ou que consultados, não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, aplicando-se em relação às sobras o disposto na letra "b" do § 7º do art. 171, por força do § 8º do mesmo artigo da Lei nº 6.404/76. § 8º — Quando as ações forem colocadas por valor superior ao nominal, a importância que exceder constituirá reserva de capital, na forma do Art. 13, § 2º e Art. 182, § 1º da Lei 6.404/76. § 9º — Observados os prazos de intransferibilidade previstos em lei ou neste Estatuto, quanto às ações preferenciais, a sociedade poderá adquirir as suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, sem diminuição do ca-

pital social. § 10 – As ações em tesouraria poderão ser revendidas e só depois de novamente colocadas em circulação terão direito a voto. § 11 – É admitido à Diretoria, com autorização do Conselho de Administração, assegurar opções para a subscrição futura de ações do capital autorizado desde que: a) a deliberação conste de Ata de Reunião do Conselho de Administração que indicará: I) nome do titular da opção e número de ações objeto dela; II) o valor pelo qual serão subscritas as ações; III) o prazo ou época para o exercício do direito de opção; IV) as condições de integralização. b) as ações comprometidas na opção não sejam objeto de outra emissão enquanto não se extinguir a opção outorgada. Capítulo III – Da Assembléia Geral. Art. 11 – Realização da Assembléia Geral dos Acionistas – A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade o exigirem. § Único – A Assembléia Geral poderá ser convocada pelo Conselho de Administração, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal quando em funcionamento ou por acionistas na forma da lei. Art. 12 – Convocação para Assembléia Geral – A convocação para a Assembléia Geral se fará na conformidade da lei. Art. 13 – Condição para presença na Assembléia Geral – Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro competente até 24 horas antes da data de tal Assembléia. Art. 14 – Presidente e Secretário da Assembléia Geral – A Assembléia Geral elegerá, dentre os acionistas presentes, seu Presidente, que escolherá dentre os demais, um ou dois Secretários. Art. 15 – Quorum qualificado – As resoluções referentes aos assuntos a seguir indicados deverão ser tomadas pela Assembléia Geral com aprovação de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto; a) alteração do Estatuto Social; b) dissolução ou liquidação da sociedade; c) fusão, cisão ou incorporação. Capítulo IV – Da Administração da Sociedade – Art. 16 – A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e do presente Estatuto. Capítulo V – O Conselho de Administração. – Art. 17 – Número e Eleição de seus Membros – O Conselho de Administração será composto de 3 a 5 membros, todos acionistas, residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral. § Único – Os membros do Conselho elegerá seu Presidente na primeira reunião do órgão. Art. 18 – Mandato – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § Único – Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de "Atas do Conselho de Administração", e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Art. 19 – Substituição dos Conselheiros – No caso de vacância do cargo de Conselheiro convocar-se-á Assembléia Geral Extraordinária o seu substituto o qual exercerá o cargo até o término do mandato de seu antecessor. § Único – No caso de impedimento ou ausência do Presidente do Conselho os demais Conselheiros elegerão entre os presentes aquele que deverá substituí-lo. Art. 20 – Remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e revista quando necessário. Art. 21 – Atribuições do Presidente do Conselho de Administração – Ao Presidente Compete convocar e dirigir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administra-

ção. Art. 22 – Realização e Convocação das Reuniões do Conselho de Administração – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por qualquer dos seus membros. Art. 23 – Quorum e Resoluções – O quorum para as reuniões do Conselho de Administração exigirá a presença da maioria de seus membros e as resoluções serão tomadas por maioria de votos. § Único – No caso de empate na votação, será convocada dentro de 5 (cinco) dias, Assembléia Geral para decidir sobre a matéria, a qual ocorrerá no período de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias após a publicação do último aviso de convocação. Art. 24 – Poderes do Conselho de Administração – Caberá ao Conselho de Administração, além dos poderes previstos na lei; a) examinar e aprovar a política de operação da sociedade; b) aprovar o orçamento – programa anual; c) aprovar os planos de expansão ou redução de atividades; d) aprovar o Regimento interno da sociedade; e) aprovar contratos que envolvam a compra e venda de imóveis; f) aprovar a aquisição, transferência, venda, arrendamento e oneração de bens do ativo permanente da sociedade cujo valor exceda a 500 (quinhentas) ORTN's, exceto a aquisição de bens para projetos já aprovados; g) aprovar a participação da sociedade em outras empresas; h) aprovar a execução de acordo ou contratos cujo valor exceda a 10.000 (dez mil) ORTN's ou com duração superior a 1 (hum) ano; i) aprovar a aquisição, venda, licenciamento ou renúncia de direitos sobre patentes, marcas registradas, informações técnicas e segredos de fabricação; j) aprovar a abertura e fechamento de filiais, agências, escritórios, fábricas e depósitos; l) encaminhar à Assembléia Geral, com seu parecer, propostas versando sobre reforma estatutária, dissolução ou liquidação da sociedade, fusão, incorporação ou cisão sob qualquer modalidade; m) aprovar e autorizar a execução de contratos de empréstimos com garantia de bens do ativo permanente da sociedade ou com hipoteca; n) aprovar e autorizar a execução de acordos ou contratos de empréstimo a terceiros, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em favor de terceiros; o) aprovar e autorizar a emissão e colocação de novas ações, dentro do limite do capital autorizado da sociedade; p) convocar a Assembléia Geral. Capítulo VI – Da Diretoria – Art. 25 – Número de Diretores e sua Eleição – A Diretoria será composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Art. 26 – Mandato – O Mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § Único – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de "Atas de Reunião da Diretoria" e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Art. 27 – Remuneração – A remuneração da Diretoria será fixada globalmente pela Assembléia Geral. Dentro do montante global da remuneração caberá ao Conselho de Administração estipular os valores a serem atribuídos a cada Diretor. Art. 28 – Preenchimento de Vagas – Em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos Diretores, será o mesmo substituído temporariamente por outro membro da Diretoria, que acumulará cargos e atribuições. § Único – Em caso de vaga definitiva por parte de qualquer dos Diretores, será convocada Reunião do Conselho de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ocorrência para eleição de novo Diretor, que deverá cumprir o restante do mandato. Art. 29 – Função dos Di-

retores — Os Diretores terão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. Art. 30 — Procuradores — É facultado à sociedade nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 (dois) Diretores. As procurações especificarão os poderes concedidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período limitado de validade, que não ultrapassará o exercício social seguinte aquele em que foram outorgadas. Art. 31 — Responsabilidade dos Diretores — Qualquer ato que implique responsabilidade ou obrigação para a sociedade será sempre praticado: a) por 2 (dois) Diretores ou b) por um Diretor e um procurador com poderes específicos conferidos na forma do Art. 30. § 1º — Em casos especiais, poderão ser outorgados pela Diretoria a um só Diretor ou procurador poderes expressos para a prática de atos certos e determinados. § 2º — A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante qualquer pessoa física, jurídica ou entidades privadas e autoridades governamentais isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria. Art. 32 — Atribuições da Diretoria — Caberá a Diretoria: a) exercer as atribuições que a lei, o presente Estatuto e Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade; b) preparar o orçamento-programa da sociedade, abrangendo as despesas de capital, orçamento operacional e plano de caixa, e quaisquer outros documentos a serem solicitados pelo Conselho de Administração; c) convocar a Assembléia Geral na forma da lei e deste Estatuto; d) designar procuradores segundo o disposto no Art. 30; e) outorgar poderes específicos consoante o disposto no parágrafo 1º do Art. 31 — Capítulo VII — Do Conselho Fiscal. Art. 33 — Número de membros e sua eleição — O Conselho Fiscal, que funcionará somente nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação, será composto de 3 (três) membros efetivos e seus suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de acordo com a Lei. Art. 34 — Mandato — O mandato dos membros do Conselho Fiscal subsistirá até a 1ª A.G.O. que vier a ocorrer. Art. 35 — As atribuições do Conselho Fiscal — Compete ao Conselho Fiscal, quando instalado, todas as atribuições legais a ele pertinente, devendo suas manifestações serem lavradas em Atas, na forma legal. Art. 36 — Honorários — Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que os elegeu, de conformidade com a lei. — Capítulo VIII — Do Exercício Social — Art. 37 — O exercício social da sociedade encerrar-se-á no dia trinta e um de dezembro de cada ano. Art. 38 — Balanço Geral e Distribuição dos Lucros — No fim de cada exercício social será levantado o Balanço Geral da sociedade, na forma da lei. § 1º — Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. § 2º — Dos lucros líquidos verificados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal até que atinja o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social emitido e em circulação. § 3º — Do saldo restante será assegurado o pagamento aos acionistas de um dividendo anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido. § 4º — A Assembléia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou a retenção de todo o lucro. § 5º — Fica facultado à sociedade o levantamento de balanços semestrais,

observadas as disposições da lei. Havendo lucro líquido em tais balanços, poderá haver distribuição de dividendo: ou bonificações por deliberação da Assembléia Geral. Art. 39 — O pagamento de dividendo que não renderá juros e prescreverá em favor da sociedade, se não reclamado até 3 (três) anos, será efetivado: a) com obediência ao critério de rateamento temporal; b) proporcionalmente à quantidade de ações possuídas; c) no prazo fixado pela Assembléia Geral Ordinária, porém dentro do exercício social. Capítulo IX — Da Liquidação — Art. 40 — Condições de Liquidação — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Art. 41 — Forma de Liquidação — A Assembléia Geral estabelecerá o método de liquidação e elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação. § Único — O ativo remanescente será distribuído entre os acionistas na proporção do número de ações que possuírem, observando-se o disposto na lei e neste Estatuto. Capítulo X — Das Disposições Gerais. Art. 42 — Casos não Previstos — Os casos não previstos neste Estatuto serão regulados nos termos da lei. Art. 43 — Dos Acordos entre os Acionistas — Os acordos entre os acionistas serão cumpridos e respeitados pela sociedade, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, desde que não violem o presente Estatuto, a legislação em vigor e direitos dos demais acionistas. § Único — Tais acordos, para terem validade, deverão ser arquivados na sede da sociedade, que valerá pela observância de seus termos. Encerrada a leitura e a aprovação da matéria em pauta, o Sr. Presidente solicitou que para efeitos comerciais o acionista Edmond Youssef Khaled passasse a usar nos nossos documentos comerciais, exclusivamente, a firma Edmond Khaled. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que vai por mim Secretário, assinada.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29 de março de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 320-79, a 1ª via da presente Ata de Lubel Artefatos de Couro S/A.

Belém, 29 de março de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 04585, Reg. nº 2585 - Dia: 24/04/79)

Jaú — Indústria e Comércio S/A

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, realizada em 28 de março de 1979.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às oito (8) horas, na sede social, sito à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, com a presença de acionistas, representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social, com direito a voto, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente da Sociedade, Sr. Claudio-

miro Pereira da Silva, que, após constatar a existência de número legal, através do Livro de Presença de Acionistas, convidou os Srs. Francisco Moreira Pacheco e Antônio Mariano de Cintra Santos, para 1º e 2º Secretários, respectivamente. Pelo 1º Secretário foi lido o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará" nos dias 20, 21 e 22 de março corrente, do seguinte teor: JAÚ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. C.G.C. 04909180/0001-80. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de março corrente, às 8 (oito) horas em sua sede social à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social; b) Criação de Ações Preferenciais Classe "C"; c) Reforma do Estatuto Social; e d) O que ocorrer. Belém, Pará, 16 de março de 1979. a) Claudomiro Pereira da Silva – Diretor-Presidente. CIC 000414832-00. A seguir o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, nominativas, Classe "C" de acordo com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, a ser subscrito pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, a seguir pelo 1º Secretário foi lido a Proposta da Diretoria concebida nos seguintes termos: PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: A Diretoria da JAÚ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., tem a satisfação de submeter a apreciação e julgamento de V. Sas. a presente proposta que tem como

escopo a elevação do Capital Social de vinte e seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 26.000.000,00), para trinta e um milhões de cruzeiros (Cr\$ 31.000.000,00), ou seja o aumento de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00). Justificamos o aumento proposto com base na aprovação de um projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, de conformidade com o Processo nº 03621/78, aprovado em sessão ordinária do dia 29 de janeiro de 1979, do valor total de vinte milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e dois cruzeiros (Cr\$ 20.686.302,00), que corresponderam a 20.686.302 ações preferenciais nominativas, intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos. Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A – BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei 1.370 de 12.12.1974. Esclarecemo-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através do Ofício nº 000436 de 09.03.1979 e sob as condições fixadas no Ofício nº 0013/79 de 12.12.1979, cujas cópias são anexadas à presente. Portanto a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente informamo-lhes que a posição do capital Social sob os ângulos de subscrito e integralizado dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações (Nat.)	Capital Social	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	16.970.439,00	16.970.439,00	16.970.439,00	16.970.439
Pref. "A"	7.660.913,00	7.660.913,00	7.580.941,00	7.580.941
Pref. "B"	1.368.648,00	1.368.648,00	1.368.648,00	1.368.648
Pref. "C"	5.000.000,00	-\$-	-\$-	-\$-
TOTAL	31.000.000,00	26.000.000,00	25.920.028,00*	25.920.028

Face ao exposto, apresentamos a consideração dos Senhores Acionistas a nova redação do Capítulo II, e alterações do Capítulo VI – Artigo 41 e Capítulo VIII – Artigo 43, do Estatuto Social: CAPÍTULO II – Capital Social e Ações. Artigo 6º – O Capital Social é de trinta e um milhões de cruzeiros Cr\$ 31.000.000,00), distribuído em dezesseis milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentas e trinta e nove (16.970.439), ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, sete milhões, seiscentas e sessenta mil, novecentas e treze (7.660.913) ações preferenciais, nominativas, Classe "A", hum milhão, trezentas e sessenta e oito mil, seiscentas e quarenta e oito (1.368.648), ações preferenciais, nominativas, Classe "B" e cinco milhões (5.000.000), ações preferenciais, nominativas Classe "C". § 1º – O Capital Social, poderá ser aumentado por deliberação da Assembléia Geral, mediante prévio parecer do Conselho Fiscal. § 2º – A Diretoria poderá emitir ações por solicitação dos interessados, nos casos de transferências de ações ordinárias e preferenciais Classe "A" e por conversão de ações ordinárias nominativas em nominativas endossáveis e vice-versa. Artigo 7º – As ações serão representadas, até à emissão dos

títulos definitivos, por cautelas. Os títulos definitivos e os provisórios poderão ser simples ou múltiplos. § 1º – As ações preferenciais Classe "A" serão nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos, previsto na respectiva legislação e na forma desta, subscritas por empresas titulares de recursos financeiros deduzidos do Imposto de Renda. § 2º – As ações preferenciais Classe "B" e "C", serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, nos termos do artigo 19, do Decreto-Lei nº 1376/74, e serão subscritas, exclusivamente, pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. § 3º – A pedido dos acionistas, as ações ordinárias poderão ser convertidas de nominativas em nominativas endossáveis ou vice-versa, correndo por conta do interessado as despesas correspondentes à conversão. § 4º – Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais ou destas naquelas ou de uma classe de preferenciais em outra. § 5º – Cada ação ordinária dá direito a um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral, competindo aos acionistas os direitos e deveres previstos em lei. Artigo 8º – As ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, sujeitas a resgate na forma do Artigo 11

deste Estatuto, serão garantidas as seguintes vantagens:

a) Prioridade na percepção de dividendos, ressalvada a preponderância das ações preferenciais Classe "B" e "C";

b) Percepção de dividendos anuais, fixos e não cumulativos, de oito por cento (8%), calculados sobre o seu valor nominal;

c) Prioridade no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade, ressalvada a preponderância das ações preferenciais Classes "B" e "C".

Artigo 9º - As ações preferenciais Classes "B" e "C" sem direito a voto, são garantidas as seguintes vantagens:

I - As de Classe "B": a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de seis por cento (6%), ao ano, ou a igualdade da percentagem atribuída às ações ordinárias, no caso de esta ser mais elevada; b) Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade; c) Participação, sem restrições nos aumentos de capital decorrentes de aproveitamento de correção monetária e quaisquer reservas.

II - As de Classe "C": Participação integral nos resultados da empresa, na forma do § 2º do artigo 8º do Decreto Lei nº 1.376/74.

Artigo 10 - As ações preferenciais poderão ser resgatadas pela Sociedade, devendo ser obedecidos os seguintes critérios para o resgate: a) Será feito pelo valor nominal ou de cotação, se houver, das ações; b) Poderá alcançar a totalidade dessas ações; c) Será efetivado integral ou parcialmente, mediante Assembléia Geral Extraordinária, no momento que lhe parecer propício, com a utilização de recursos existentes no Fundo próprio ou de outros disponíveis pela Sociedade, independente de qualquer consulta, notificação ou aviso pela Diretoria da Sociedade, aos proprietários de ações; d) Somente poderão ser resgatadas após a fluência dos prazos de cinco (5) anos, as de Classe "A" e de quatro (4) anos, as de Classe "B" e "C", na forma das respectivas leis de regência; e) Após o decurso dos prazos previstos no item anterior, a respectiva Assembléia Geral decidirá sobre a forma de sorteio, no caso de resgate parcial; e f) Decidirá também sobre a manutenção ou redução da cifra do Capital Social, em decorrência do resgate procedido.

Artigo 11 - Nos casos de aumento do Capital com a utilização de reservas, fundos ou lucros retidos, serão distribuídas, como bonificação, ações novas, em cada espécie e classe, aos titulares de ações ordinárias e preferenciais.

Artigo 12 - Nos casos de aumento de Capital, os acionistas que o gozarem, somente terão direito de preferência à subscrição de ações da mesma classe das ações que possuem.

Artigo 13 - Os titulares das ações preferenciais, não terão direito de preferência à subscrição nos aumentos de Capital.

Artigo 14 - Em caso de aumento de Capital Social por subscrição particular em dinheiro, de ações que gozem do direito de preferência, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária que decidir o aumento, esse direito de preferência será exercido pelos acionistas, no decorrer do prazo não inferior a trinta (30) dias, fixado pela Assembléia.

Parágrafo Único - As ações que não forem subscritas no prazo referido no "caput" desse artigo, a contar da data da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, serão colocadas pela Diretoria à disposição dos demais acionistas e depois de terceiros interessados.

Artigo 15 - A integralização das ações emitidas em qualquer caso, será sempre feita, ressalvada a disciplina específica do FINAM, mediante a entrada de no mínimo, quinze por cento (15%) do seu valor, no ato da subscrição, podendo o restante ser pago em dez (10) prestações mensais e sucessivas, a partir de trinta

(30) dias, a contar do pagamento da primeira parcela.

Parágrafo Único - A subscrição e posse de uma ou mais ações importa, desde logo, na aquiescência e na aceitação, por parte do acionista, das disposições constantes deste Estatuto, bem como das deliberações que forem tomadas, posteriormente nas Assembléias Gerais.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social.

Artigo 41 - O ano social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - No último dia útil de cada ano, proceder-se-á ao Balanço Geral da Sociedade para apuração dos resultados do exercício, devendo o lucro líquido ser assim distribuído: a) cinco por cento (5%) para a Reserva Legal, até o limite da lei; b) Oito por cento (8%) sobre o valor nominal das ações preferenciais, Classe "A", para o Fundo de Pagamento de Dividendos a essas ações; c) Percentagem suficiente para pagamento de dividendos às ações preferenciais das Classes "B" e "C" e das ações ordinárias, observado o disposto neste Estatuto; d) Facultativamente cinco por cento (5%) para o Fundo de Resgate de Ações Preferenciais, até atingir o valor das ações a resgatar; e e) Participação dos Diretores nos lucros dentro dos limites estabelecidos em lei.

§ 2º - O saldo que remanescer após as deduções referidas no parágrafo anterior, terá sua distribuição decidida pela Assembléia Geral, que poderá: a) Determinar aplicações, de acordo com a Proposta da Diretoria com o parecer favorável do Conselho Fiscal, que forem julgadas de interesse para a Sociedade; b) Elevar a percentagem de dividendos propostos para as ações preferenciais Classes "B" e "C" e ações ordinárias; c) Transferir, total ou parcialmente, à conta Reserva para Aumento de Capital, nos casos previstos em lei.

§ 3º - Fica estabelecido o dividendo mínimo obrigatório de vinte e cinco por cento (25%), calculados sobre o lucro líquido do exercício social de acordo com a lei.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais.

Artigo 43 - As novas ações preferenciais subscritas terão direito a dividendos proporcionais ao tempo decorrido entre a sua integralização e o fim do respectivo exercício social, bem como, as novas ações preferenciais, participarão dos aumentos de Capital, com aproveitamento de correção monetária na proporção do tempo decorrido entre a sua integralização e o fim do exercício social respectivo quanto ao valor da correção constante do Balanço correspondente.

Na expectativa de que esta proposta, merecerá da distinta Assembléia a devida aquiescência, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Belém, Pará, 5 de março de 1979.

aa) Claudomiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente; Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Diretor Vice-Presidente, José da Nóbrega Ribeiro, Diretor de Finanças, e Orlando Fernandes da Silva Dourado, Diretor-Industrial.

Logo a seguir foi lido o pronunciamento do Conselho Fiscal sobre o assunto do seguinte teor: PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Senhores Acionistas: Os Membros efetivos do Conselho Fiscal da JAU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir cinco milhões (5.000.000), de ações preferenciais, nominativas, Classe "C", do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Assim

sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão das referidas ações, e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício 000436 de 9 de março de 1979, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Belém, Pará, 9 de março de 1979. aa) Antônio Virgínio Aguiar Filho, Euridice Moura da Silva e Benedito Duarte Soeiro Netto. Em seguida o Sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário, à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A – BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A – BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de um depósito, em conta vinculada na sua Agência Metropolitana, conforme solicitação desta empresa. Assim sendo, o Sr. Presidente declarou que a partir desta data em face da deliberação do Plenário, fica adotado para todos os fins de direito, as alterações do Estatuto Social constante da Proposta da Diretoria retro transcrita. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. aa) Claudomiro Pereira da Silva – Presidente, Francisco Moreira Pacheco, 1º Secretário, Antônio Mariano de Cintra Santos – 2º Secretário. Belém, Pará, 28 de março de 1979. aa) Claudomiro

Pereira da Silva, Luiz Eduardo Ferreira da Silva, José da Nóbrega Ribeiro, Orlando Fernandes da Silva Dourado, Maria de Nazaré Batista de Miranda, Antônio Virgínio Aguiar Filho, Antônio Mariano de Cintra Santos, Francisco Moreira Pacheco, Luiz Alves Bragança, Manoel Nogueira Leitão e Pedro Pereira da Silva.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL TRANSCRITO NO LIVRO PRÓPRIO.

Belém, Pará, 28 de março de 1979

Antônio Mariano de Cintra Santos

2º Secretário

CIC 001320802-06

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 11 de abril de 1979

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

– JUCEPA –

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 395/79, a 1ª via da presente Ata de Jaú – Indústria e Comércio S/A.

Belém, 19 de abril de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Catauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Jaú – Indústria e Comércio S/A

C.G.C. Nº 04.909180/0001-80

Capital Social	Cr\$ 31.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 26.000.000,00
Capital Subscrito n/data	Cr\$ 5.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, da Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A – BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.1974, cuja emissão conforme liberação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, deliberado em reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de março de 1979.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM C.G.C. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800-Belém-Pará.	1979	5.000.000	5.000.000,00

Belém, Pará, 09 de abril de 1979

SUBSCRITOR:
 FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
 Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA
 GERALDO MESQUITA
 Diretor Financeiro
 LUIS E. P. LOBÃO
 Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA:

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA
 CPF 000414832-00

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
 CPF 000414082-68

JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO
 CPF 000414752-91

ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO
 CPF 000413942-91

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas, seis (6).

Belém, 11 de abril de 1979.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado-----
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 395/79, a 1ª via da presente Ata de Jaú Indústria e Comércio S/A.

Belém, 19 de abril de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2581 - Dia: 24/04/79)

**AGROPPA - Agro
Pecuária Paraíso S/A.**

C.G.C. - 04983086/0001-70

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 16:00 horas, em nossa sede social na Rua Jerônimo Pimentel, 650, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Contas e Relatórios dos diretores, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1978.

b) Aprovar a Correção da expressão Monetária do Capital Social e consequente alteração Redacional do art. 6º, do Estatuto Social.

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1979.

Ilegível

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 2341 - Dias: 19, 21 e 24.04.79)

Indústrias Nova América**Sociedade Anônima****- I N A S A -**

C.G.C. M.F. - 04908026/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 15:00 horas, na sede da empresa, na Rua Ó de Almeida, 490 - 8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.78;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários para o corrente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1979; e

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167, e seus parágrafos, da Lei 6404/76, e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

Belém, 18 de abril de 1979.

a) A DIRETORIA

(T. Nº 04540 - Reg. Nº 2446 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Agropecuária São Luiz S/A.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

C.G.C. Nº 05429428/0001-78

SENHORES ACIONISTAS:Comunicamo-lhes que se encontram à disposição de Vs. S^{as}., na sede social da empresa, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

LUZIANO MARTINS RIBEIRO

a) Ilegível

(Ext. Reg. Nº 2455 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

JOB**Comércio e Indústria S.A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1978, às 11:00 horas em sua sede social à Avenida Conselheiro Furtado nº 1341, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Deliberação sobre as contas e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1978.
- Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social realizado nos termos da Lei 6.404/76.
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1979/80.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1979

JOSEPH ZUCHA

Pres. Conselho de Administração

(Reg. nº 2466 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Serraria Marajoara S/A. Ind. Com. e Exportação

C.G.C. (MF) 05.458.120/0001-50
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais, e obrigações estatutárias, apresentamos a Vs. Sas., o nosso Balanço Patrimonial e Demonstração de resultados relativos ao ano de 1978.

Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, refletem o resultado das nossas operações econômico-financeiras realizadas no citado ano. Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Belém, 18 de Abril de 1978

a) HONORATO BABINSKI
CPF: 032146642-04
Dir. Presidente

a) CATARINA MUSSAK PESCH
CPF: 123169569-15
Dir. Gerente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

1 — ATIVO CIRCULANTE	
1 — DISPONÍVEL	
Caixa	17.961,37
Bancos	2.013.663,50
2 — VLR. A RÉCEB.	
CUR. PRAZO	
Clientes	1.416.852,76
(-) Dupl. Descontadas ...	(643.326,90)
(-) Prov. P/Vlr. Duv. ...	(42.505,00)
	<u>731.020,86</u>

3 — OUTROS CRÉDITOS	
Créd. Fisc. I.P.I.	2.996.146,01
Créd. Fisc. I.C.M.	3.134.190,86
	<u>6.130.336,87</u>

4 — ESTOQUE	
Matéria Prima	494.372,00
Prod. Acabados e elaboração	2.643.554,70
	<u>3.137.926,70</u>
	<u>12.030.909,30</u>

P A S S I V O

1 — PASSIVO CIRCULANTE	
1 — FORNECEDORES	
Fornec. Nacionais	1.779.944,70
2 — OBRIGAÇÕES FISCAIS	
I. de Renda a Recolh. . .	1.455.560,52
Outros I. a Recolher. ...	498.792,04
	<u>1.954.352,56</u>

3 — OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Iapas a Pagar	101.628,21
Outros Encargos	230.194,79
	<u>331.823,00</u>

4 — EMPRÉSTIMOS INST. FINANC.	
Financiamento a Pagar	1.239.815,59
	<u>5.305.935,85</u>

II — ATIVO PERMANENTE			
1 — INVESTIMENTOS			
Participações	36.383,39	37.092,34	
Incent. Fiscais	708,95		
2 — IMOBILIZADO			
Terras e Terrenos	20.566.833,75		3.930.158,00
Barrações	2.142.914,94		
Reflorestamento	91.769,12		
Cond. Florestal	2.737.665,52		
Pastagens	134.456,77		
Cercas	20.610,93		10.000.000,00
Imóveis e Prédios	289.320,92		
Máquinários	5.452.228,83		
Veículos	10.989.200,21		
Instalações	360.654,92		
Semoventes	19.359,24		
Benfeitorias	636.996,80		
Móv. e Utensílios.....	334.914,01		
Telefones	24.897,39	43.969.771,40	
Ferramentas	167.948,05		
(-) Deprec. Acumul.....	6.437.542,78	37.532.228,62	37.569.320,96
3 — DIFERIDO			
Gastos a Amortizar ...		53.566,25	
TOTAL DO ATIVO ..		49.653.796,51	
PASSIVO EXIG. LONG. PRAZO			
1 — OBRIGAÇÕES A LONG. PRAZ			
C/Corrente	900.000,00		
2 — OBRIG. A PRAZO INDETER.			
C/Corrente Acionistas	3.030.158,00		3.930.158,00
III — PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
1 — CAPITAL SOCIAL			
Realizado	10.000.000,00		
2 — RESERVA DE CAPITAL			
C/Monet. Cap. Social.	3.623.684,42		
Cor. Monetária	3.974.747,77		7.598.432,19
3 — RESERVA DE LUCRO			
Reserva Legal	1.580.091,06		
Reserv. P/Aum.		5.928.989,74	7.509.080,80
Capit.			
4 — LUCROS ACUMULADOS			
Lucro do Exercício.....		15.310.189,67	40.417.702,66
TOTAL DO PASSIVO		49.653.796,51	
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO			
RECEITA		MENOS	
Receita Exp. Incensurável	29.663.170,19	Descontos de Impostos	(-233.247,49)
Incentivos Fiscais	6.600.003,23	Receita Bruta	18.294.122,88
PJS	(222.473,78)	Custos dos Produtos ..	22.747.843,39
Receita Exp. não Incensurável	14.929.576,97	Compras de Madeiras	2.054.093,80
Venda Interna Produtos	3.597.793,40	Lucro Bruto	29.532.885,33
TOTAL DA RECEITA	40.588.043,69		
TOTAL DOS CUSTOS E DESCONTOS	24.991.937,27		
RESULTADO LÍQUIDO	15.596.106,42		

Serraria Marajoara S/A. Ind. Com. e Exportação

DESPEAS OPERACIONAIS.	
Desp. Administrativas.....	15.341.725,87
Desp. Financeiras.....	212.547,94
Desp. Fiscais.....	239.489,56
Desp. Produção.....	2.270.391,42
Desp. Comercialização.....	6.845.817,40
Bens Permanentes.....	221.885,50
Resultado do Exercício	17.585.175,67
Belém, 31 de Dezembro de 1978	

	RESERVA DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			Total
	Cor. Monet. Capital Realizado	Cor. Monet. Ativo Imobilizado	Reserva Legal	Reserv. p/Aum. Capital	Acumulados	Lucros	
Histórico	10.000.000,00	78,42	568.341,91	8,07	4.351.964,24	14.920.392,64	
Saldo em 31.12.77	10.000.000,00	78,42	568.341,91	8,07	4.351.964,24	14.920.392,64	
Cor. Mon. Especial	-	2.917.449,37	-	-	-	2.917.449,37	
Destinação Prop. Ago	-	-	-	4.351.964,24	-	-	
Cor. Mon. Balanço	-	3.623.684,42	1.057.219,98	205.949,15	1.577.017,43	6.463.870,98	
Lucro Liq. Exercício	-	-	805.800,00	-	-	15.310.189,67	
Saldo em 31.12.78	10.000.000,00	3.623.684,42	3.974.747,77	1.580.091,06	5.928.989,74	15.310.189,67	40.417.702,66

DEMONSTRAÇÕES ORIGENS APLICAÇÕES RECURSOS ANO BASE — 1.978

1 — ORIGENS DE RECURSOS	
1.1 — Lucro Liq. Exerc	15.310.189,67
1.2 — Mais: item que não repres.....	22.676,00
Desenbolsos de numerários	(2.270.391,42)
Deprec. do Ativo	2.042.832,56
vo	805.800,00
Total	18.781.924,60

2 — APLICAÇÕES DE RECURSOS		INÍCIO		FIM		VARIAÇÃO	
		EXERC. BASE		EXERC. BASE			
2.1 — Imobilizado	11.361.424,76	6.460.192,50	12.030.909,30	5.570.716,80			
2.2 — Redução Pas. Exig. Lon. Praz.	4.305.352,47	2.850.366,42	5.305.935,85	2.455.569,43			
3 — Aumento do Capital Circulante (1-2)	3.115.147,37						
4 — DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		3.609.826,08	6.724.973,45	3.115.147,37			

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 — As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nas disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e do Decreto-Lei nº 1.598 de 26/12/77.
- 2 — A provisão p/Devedores Duvidosos foram constituídas para atender possíveis riscos no recebimento.
- 3 — Os Estoques, foram avaliados pelo preço médio de compra ou de fabricação, inferior ao do mercado.
- 4 — As despesas de exercício seguinte, referem-se ao prêmio de seguros à vencer, que se vencerá em 1979.
- 5 — O Imobilizado foi depreciado as taxas usuais permitidas pelo Imposto de Renda. Utilizando-se o método linear.
- 6 — As obrigações à longo Prazo, referem-se aos empréstimos atualizados e com o registro dos encargos inseridos até a data do Balanço.
- 7 — O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 10.000.000,00, é representado por 1.000.000. Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Belém, 31 de Dezembro de 1978

HONORATO BABINSKI
Diretor Presidente

ALFREDO BADOTTI
Dir. Vice-Presidente

CATARINA MUSSAK PESCH
Dir. Gerente

TAILOR ANTÔNIO CACHOEIRA
Contador CRC/PA 6.792
CPF: 123.168.699-00

(T. nº 04558 - Reg. nº 2528 - Dia: 24/04/79)

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

C.G.C 05.071.329/0001-67
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1979, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio nº 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária cumulativa com Assembléia Geral Extraordinária sobre a seguinte matéria:

I — Primeiramente, em Assembléia Geral Extraordinária, sobre:

a) Proposta do Conselho de Administração, para reforma do Estatuto Social, visando introduzir modificações nos capítulos II, IV e VI, que dispõem respectivamente, sobre Capital Social, Administração e Exercício Social, Lucros e Dividendos.

b) Assuntos de interesse geral.

II — Em Assembléia Geral Ordinária, sobre:

a) Relatório do Conselho de Administração, Demonstrações Financeiras do Exercício de 1978 e parecer dos Auditores Independentes;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração;

c) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado.

III — E, finalmente, em nova Assembléia Geral Extraordinária, sobre:

a) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização das Assembléias.

Belém (PA), 18 de abril de 1979.

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 04556 - Reg. nº 2508 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dez horas do dia 30 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas, referentes ao exercício de 1978;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes;

3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 19 de abril de 1979.

OLAVO LYRA MAIA

Presidente do Conselho de Administração
da PARATUR

(Ext. Reg. Nº 2449 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Martins Melo S/A. Indústria e Comércio

CGC. - 04895587/0001-03
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 15:00 horas em nossa sede social na Rua Jerônimo Pimentel, 650 nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Contas e Relatórios dos Diretores, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1978.

b) Deliberar sobre a destinação dos Lucros e distribuição dos Dividendos.

c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e conseqüente alteração Redacional do art. 5º do Estatuto Social.

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1979.

(Ext. Reg. nº 2420 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Gaipará Agro Industrial S/A.

CGC. Nº 04.835.294/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às dez horas, na sede social da Gaipará Agro Industrial S/A, sita à Trav. F.E.B. nº 127, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembléia Geral Ordinária

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) fixação de honorários dos membros da Diretoria para o seguinte exercício de 1979;

c) aumento do Capital Social no valor de Cr\$ 432.740,34 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), decorrente da correção da expressão monetária do Capital Social e conseqüente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social;

II - Assembléia Geral Extraordinária.

a) Aumento de Capital Social mediante aproveitamento de reserva de Capital, no valor de Cr\$ 1.117.348,98 (hum milhão, cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e oito centavos) e Cr\$ 849.910,65 (oito-

centos e quarenta e nove mil, novecentos e dez cruzeiros e sessenta e cinco centavos), proveniente da correção de reserva;

- b) Alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais, referente ao Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 16 de abril de 1.979.

a.) MASAO YAMAMOTO

Diretor-Presidente

(T. N° 04534 - Reg. N° 2442 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Agro Pecuária Grão-Pará S/A.

CGC. 05.426.630/0001-46

- CONVOCAÇÃO -

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 15:00 horas, na Sede Social, à Fazenda Grão-Pará, no Município de Santana do Araguaia - Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
- II - Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social realizado, nos termos do artigo 167, da Lei 6.404/76;
- III - Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 11 de abril de 1979.

EDUARDO PENTEADO LUNARDELLI

Diretor Vice-Presidente

12º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Eduardo Penteado Lunardelli.

São Paulo, 16 de abril de 1979.

Em testemunho: M. A. M. M., da verdade.

Maria A. M. M. de Mattos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. N° 2439 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

CGC. MF. N° 04.806.543/0001 - 51

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar - Conj. 1.401, nesta Capital do Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Assembléia Geral Ordinária:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrativos referentes ao exercício 1978.

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse social.

II - Assembléia Geral Extraordinária:

a) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais com aumento do Capital Social, através de subscrição de ações ordinárias integralizadas em dinheiro e por incorporação de bem imóvel;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1979.

Ass. JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA

PRADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n° 2512 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Empresa, na Praça Kennedy s/nº, o Balanço e demais documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Belém, 19 de abril de 1979.

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. N° 2450 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

R. Mendonça Comércio S.A.

CGC-(MF) - 04.908.299/0001-38

ASSEMBLÉIAS GERAIS "ORDINÁRIAS" E

"EXTRAORDINÁRIAS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais a realizarem-se no próximo dia 30 de Abril de 1979, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, sita na Rua Senador Manoel Barata nº 147, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.78;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período 1979/80;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal.

2 - EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com subscrição e incorporação de Reservas destinadas para este fim;

b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II;

c) O que ocorrer de interesse social nos assuntos acima.

3 - AVISO AOS ACIONISTAS

a) Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se a disposição dos mesmos, na sede social, no horário de expediente, os livros, documentos e peças contábeis a que se refere o

Artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76 das Sociedades por Ações.

Belem (Pa), 18 de abril de 1979.

(Ext. Reg. nº 2419 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. - Nº 005.511.399/0001-99
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km.-1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, para deliberar sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

b) eleição de administradores;

c) fixação da remuneração dos administradores;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) reforma do § 3º do art. 8º do estatuto social, conforme proposta do Conselho de Administração; e,

b) assuntos do interesse social.

Irituia, 11 de abril de 1979.

LUIZ DUMONT VILLARES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04523 Reg. nº 2410 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Fazenda Nova Kênia S.A.

CGC nº 04.963.534/0001-74

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Kênia S.A. a comparecerem à Sede Social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às quatorze horas do dia 30 (trinta) de abril de 1979, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que terá a seguinte ordem do dia:

a - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.78;

b) eleger a Diretoria e fixar a sua remuneração;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

d) outros assuntos de interesse social.

Belem, 12 de abril de 1979.

WILSON QUINTELLA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2415 - Dias: 20, 21 e 22.04.79)

Agro-Pecuária Belcon S/A Conceição do Araguaia-PA

CGC-MF 05426705/0001-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos aos senhores acionistas da Agro-Pecuária Belcon S/A, a se reunirem em sua sede social, em Conceição do Araguaia-Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 21 de maio de 1979, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreclar as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/78;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar os seus honorários e os da Diretoria;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, pela capitalização de reserva de capital;

b) Outros assuntos de interesse social;

Informamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Conceição do Araguaia-Pa, 16 de abril de 1979

Arnaldo Cunha Campos

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2516 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.

C.G.C. - 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A., para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar no dia 30 de abril de 1979 na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém, às 8:00 (oito) horas, deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas (Gastos de Implantação), relativos ao exercício de 1978, b) Fixação da remuneração da Diretoria, c) outros assuntos de interesse Social.

Belem, 18 de abril de 1979.

A DIRETORIA

(T. nº 04529 Reg. nº 2414 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

**Fernão Dias
Agropecuária S/A.
Borba Gato
Agropecuária S/A.,
E Agropecuária
Curimã S/A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA S/A. (C.G.C. n.º 04965984/0001-04), BORBA GATO AGROPECUÁRIA S/A. (C.G.C. n.º 04965976/0001-50) e AGROPECUÁRIA CURIMÃ S/A. (C.G.C. n.º 04991097/0001-00) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de cada uma das empresas na Fazenda Curimã, no dia 30 de abril de 1979 às 9:00 horas, 10:00 horas e 11:00 horas, respectivamente, para discutirem a seguinte Ordem do Dia comum à todas reuniões:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração, Balanço, Demonstrações do Resultado e da Variação do Patrimônio Líquido, e atos previstos em lei;

b) Eleição dos Administradores cujo mandato estejam se extinguindo e fixação de honorários para o exercício.

c) Outros Assuntos;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração dos Estatutos Sociais

b) Outros Assuntos.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, nas respectivas sedes sociais, os documentos a que se refere o art. 133 do Decreto Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Tomé Açú, 11 de abril de 1979.

FERNANDO VERGUEIRO

Diretor Presidente

(T. n.º 04562 Reg. n.º 2536 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

Agropecuária Tratex S.A.

CGC. MF. - 16691537/0001-85

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1979, às 8:00 horas, na sede social à Trav. D. Pedro I n.º 1.064, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos

Audidores Independentes, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

2 - Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital e deliberar sobre a forma de capitalização da respectiva reserva nos termos dos Artigos 167 e 168 da Lei n.º 6.404/76;

3) Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;

4) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a sua remuneração;

5) Tratar de assuntos de interesse geral.
Belém, 20 de abril de 1979.

SÉRGIO MOREIRA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

MARCELO GOMES SABINO

Vice-Presidente do Conselho de Administração

FLÁVIO CORRÊA RABELLO

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 04568 - Reg. n.º 2539 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

**Companhia Agro-Pastoril
Gradaús**

C.G.C. 05.859.426/0001-19

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1979, às 16:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio n.º 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária cumulativa com Assembléia Geral Extraordinária sobre a seguinte matéria:

I — Primeiramente, em Assembléia Geral Extraordinária, sobre:

a) Proposta do Conselho de Administração, para reforma do Estatuto Social, visando introduzir modificações nos capítulos II, IV e VI, que dispõem respectivamente, sobre Capital Social, Administração e Exercício Social, Lucros e Dividendos.

b) Assuntos de interesse geral.

II — Em Assembléia Geral Ordinária, sobre:

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração;

c) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado, fixado em Cr\$.. 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil cruzeiros)

III — E, finalmente, em nova Assembléia Geral Extraordinária, sobre:

a) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do capital social, mediante elevação do valor nominal das ações de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) para Cr\$-1,10 (um cruzeiro e dez centavos), caso sejam aprovadas pela primeira AGE as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração e, pela AGO, o montante da reserva de correção monetária do capital realizado.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização das Assembléias.

Belém (PA), 18 de abril de 1979.

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 04555 - Reg. nº 2509 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

C O M I G -- Companhia Madeira São Miguel

CGC.: 04.971.941/0001-23

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este Edital convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem à sede da Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1249, nesta Cidade de Belém (Pa), às 08:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, com as seguintes Ordens-do-Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

— (1) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.1978;

— (2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

— (3) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, com a consequente alteração redacional do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social;

— (4) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

— (1) Elevação do Capital Social, com a utilização do saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital — Decreto-Lei 756/69";

— (2) Alteração redacional do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social;

— (3) O que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1979.

a) **ELIAS GATASSE KALUME**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2436 — Dias 20, 21 e 24.04.79)

Cia. Brasileira Agro Pastoril "CIBRAPA"

CGC/MF 04.787.677/0001-72

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Brasileira Agro Pastoril "CIBRAPA", a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, na sede Social à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar - Conj. nº 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 17:00 horas do dia 30 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo Financeiro relativo ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1978 e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1979 e fixar os seus honorários;
- c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e capitalização da reserva que a registra, como a consequente alteração do Art. 5º, dos Estatutos Sociais da Cia;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria, para o exercício social de 1979/80;
- e) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1979

MANOEL FCO. DA SILVA BRAGA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2507 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Suçupara S.A. Agropastoril

CGC. MF. 05427042/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1979, na Sede Social, localizada na Fazenda Suçupara, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;
- b) Fixação da remuneração global dos administradores;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 15 de abril de 1979

FERNANDO PENTEADO CARDOSO

Pres. Cons. Administração

(Ext. Reg. nº 2511 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

CODESPAR Cia. Desenvolvimento Sul do Pará

CGC. 05.426.259/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODESPAR — Cia. Desenvolvimento Sul do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas

do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de Capital Social com aproveitamento de reservas.
- b) Alteração de Estatuto Social.
- c) Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 19 de abril de 1979

Ass.) NICOLAU LUNARDELLI

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2514 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

Portuense, Ferragens S/A.

CGC-MF. - Nº 04912242,0001-02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem na sede social, a Rua Conselheiro João Alfredo nº 166, nesta Cidade, às 9:00 horas, do dia 30 de abril do corrente ano, em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

1.1. - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, referentes ao exercício social de 1978;

1.2. - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, na conformidade do disposto no art. 167 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

1.3. - Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

2.1. - Alteração dos Estatutos Sociais e

2.2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belem-Para, 18 de abril de 1979.

(a) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Presidente do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 2406 - Dias: 20, 24 e 26.04.79)

Nunes Cunha Ferragens S/A.

C.G.C. - 04.897.369/0001-08

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E
EXTRAORDINARIA
EDITAL CONVOCAÇÃO

Convidamos os Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais a rea-

lizar-se no próximo dia 30 de abril de 1.979, às 16:00 horas, na sede social na Rua 15 de Novembro 25, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

1º ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira, relativos ao Exercício Findo em 31.12.78.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período de 1979/80.

c) Fixação dos Honorários da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal.

2º. EXTRAORDINÁRIA

a) Alienação de Terreno

b) O que ocorrer

3º AVISO AOS ACIONISTAS

a) Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social no horário de expediente os livros, documentos e peças contábeis a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76 das Sociedades por Ações.

Belém, 18 de abril de 1979.

A DIRETORIA

Ext. Reg. nº 2467 - Dias: 21, 24 e 25.04.79)

Tracajá Agro Pecuária S/A

CGC — 04990990/0001-03

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os senhores Acionistas da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, Conj. 1401, nesta Capital do Estado do Pará, no dia 04 de maio de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Subscrição do aumento do capital social, em ações ordinárias de Cr\$-1.266.044,00 para Cr\$-15.000.000,00 mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas com direito a voto, o qual somado ao capital social existente passará no seu total para Cr\$-18.798.133,00, conforme foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28.03.79.

b) Consequente redação final do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1979.

Ass. HÉLIO DEZONTINI
Diretor

(Ext. Reg. nº 2513 - Dias 21, 24 e 25.04.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Agricultura

CGC — MF — 05054945/0001-66
PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA NO
ESTADO DO PARÁ
CONVÊNIO SUDEPE/SAGRI/SEGUP — Pa.
LEILÃO DE PESCADO
AVISO

A Comissão Permanente de Leilão Administrativo, constituída pela Portaria nº 478/78, de 17.11.78, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Secretaria de Estado de Agricultura, Setor de Fiscalização da Pesca no Pará, sita na Trav. do Chaco nº 2232, nesta cidade, o Edital de Leilão Público Administrativo, para a venda de camarão, sendo 1.720 quilos tipo exportação, e 702 quilos classe "A" (BROKEN), que se realizará no dia 09.05.79, às 10 horas.

Belém, 23 de abril de 1979.

Engº Agrº JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE
CARVALHO
Presidente

VISTO:

P/Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 2583 - Dia 24.04.79)

TELEPARÁ Telecomunicações do Pará S.A.

AVISO DE EDITAL
AMT. 1-0334/79

TOMADA DE PREÇOS

Comunicamos às empresas devidamente Cadastradas na TELEPARÁ que serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais abaixo mencionados:

1. OBJETO:

1.1 - 590.000 mts. Fio Telefônico, Norma TELEBRÁS 224-1205-08/02 2 condutores Cal. 18 AWG - FE.100.

1.2 - 50.000 mts. Fio Telefônico Interno estação esp. TELERJ 785/EM 7, tipo FID-B. Cal. 0,64mm (22 AWG) nº cond. 2 cor BR/PT.

1.3 - 1.500 mts. Cabo Telefônico assinante Norma TELEBRÁS 224-1205-02/01, tipo CTP-APL-40, 0,40mm 20 pares.

1.4 - 500 mts. Cabo Telefônico assinante Norma TELEBRÁS 224-1205-02/01, tipo CTP-

APL-40, 0,40mm 50 pares.

1.5 - 650 mts. Cabo Telefônico assinante Norma TELEBRÁS 224-1205-02/01, tipo CTP-APL-40, 0,40mm 100 pares.

2. - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

2.1 - O Edital será entregue aos interessados entre os dias 23 e 30 de abril do corrente ano, na Divisão de Compras - AMT. 1, Av. 25 de Setembro S/Nº, entre Trav. do Chaco e Humaitá no horário de 08:00 às 11:00 horas.

3. - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - As firmas não Cadastradas e aptas a fornecer o material constante do objeto, deverão comparecer no endereço antes mencionado e providenciar o Cadastramento.

3.2 - Quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação, poderão ser obtidos através dos Telefones 226.3300, 226.0100, 226.1988 ou pelo Telex (091) 1239.

3.3 - Fica reservado à TELEPARÁ, o direito de a qualquer tempo desistir da celebração do Contrato ou optar pela anulação da Tomada de Preços, sem que essa decisão possa resultar em qualquer caso, reclamação por parte dos proponentes, sob qualquer pretexto.

Belém, 20 de abril de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2609 - Dias: 24 e 26.04.79)

Secretaria de Estado de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/79-SEAD

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 112/79-DAI, chama a atenção das firmas interessadas e que se encontrem devidamente cadastradas nesta Secretaria de Estado de Administração, que fará realizar às 11:10 h., do dia 2 de maio do corrente ano, em sua sede na Rua Manoel Barata nº 50, 10º andar, sala 1006, Tomada de Preços nº 02/79-SEAD, para aquisição de um Automóvel, através do elemento 4120, destinado a esta Secretaria.

Belém, 18 de abril de 1979.

FRANCISCO CAETANO MILÉO

Presidente da Com. de Licitação

VISTO:

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1065)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

O Diretor do Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Portaria nº 257, de 11.11.1977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.11.1977, e tendo em vista ainda os pareceres prévios emitidos pelos Setores Técnicos do ITERPA e autorização expressa do Presidente da Autarquia no competente processo administrativo, faz saber que foi expedida 01 (uma) "Carta de Anuência", para fins de financiamento bancário, referente a igual número de imóvel, situado em área de jurisdição do Estado, conforme abaixo se discrimina:
RELAÇÃO Nº 24

Proc. ITERPA	N o m e	Denomina- ção do Imóvel	Área (HA)	Município	Nº Carta
05138/78	Lourenço Lobato	Sítio "São João"	50,00 ha	Abaetetuba	000770

Belém, 23 de abril de 1979
 Engº Agro. JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Respondendo pela Diretoria do DT
 (Ext. Reg. nº 2576 - Dia: 24.04.79)

Companhia de Habitação do Estado do Pará

COHAB - PARÁ

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

A V I S O

A COHAB-PARÁ, com sede na Avenida 1ª de Dezembro, esquina com Passagem Gama Malcher no Bairro do Souza, está alienando de seu patrimônio veículos cujas características estão abaixo discriminadas:

a) Pick-up Ford-Jeep F-75 de 4 cilindros ano 1977 de chassis La-3-BTM nº 40778, cor amarelo interlagos;

b) Pick-up Ford F-75, de 4 cilindros, tração 4 x 2, modelo 1976, motor 6E22D série LA3ASE - 32005, cor Turquesa laguna.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado ao Departamento de Finanças, no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 04 de maio de 1979, ocasião em que serão abertas.

A Companhia julga-se no direito de considerar nulas as propostas que não satisfizerem os requisitos legais e o valor mínimo estabelecido para cada veículo.

Os veículos em apreço poderão ser examinados diariamente pelos interessados nos seguintes endereços:

— Estrada de Curua Una, em Santarém-Pará, no Setor de Arrecadação da COHAB (Veículo mencionado no item a);

— Av. 1ª de dezembro C/Pass. Gama Malcher, Belém-Pa,
(Veículo mencionado no item b).

Belém, 20 de abril de 1979.

Tec. Contab. FRANKLIN COSTA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 2532 - Dia: 24.04.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SEGURANÇA/VIGILÂNCIA E ASSEIO/HIGIENE,, CELEBRADO EM 31.08.78, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FIRMA F. BARROS SERVIÇOS.

ESPECIE - Contrato de Serviço.

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços para Segurança/ Vigilância e Asseio/Higiene do prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda sito na Av. Visconde de Souza Franco nº 110.

ALTERAÇÃO - Fica acrescentado a cláusula terceira do contrato originário os encargos da Contratada enumerados em sua proposta formulada através do ofício circular nº 03/78 SAE, de 19.12.78, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

PRAZO - 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.01.79 a 31.12.79.

VALOR - Cr\$-1.140.000,00 (hum milhão cento e quarenta mil cruzeiros) pagos em parcelas mensais de Cr2-95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), mediante a apresentação da fatura no Serviço de Finanças do Contratante, devidamente atestada a execução dos serviços.

CRÉDITO DA DESPESA - N.E. Global nº 252 de 27.03.79, à conta da Categoria Econômica-CE.

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda.

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

020 - Supervisão e Coordenação Superior.

2.054 - Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários.

31.3200 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA - Permanecerão em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não contrariadas pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA - 28.03.79.

ASSINATURAS - SEFA

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Contratante

F. BARROS SERVIÇOS

FERNANDO GUILHERME MENEZES DE BARROS

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ

(Ext. Reg. n.º 2558 - Dia: 24.04.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 057/79, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e SHARP S.A. - Equipamentos Eletrônicos, para conservação e assistência necessária ao bom funcionamento de trinta e nove (39) máquinas de propriedade da CELPA.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Serviço n.º 0661/79, de 27.03.79, no valor de Cr\$-47.052,82, sendo o valor deste Contrato de Cr\$-40.915,50.

O prazo de vigência é de janeiro/79 a dezembro/79.

Belém, 17 de abril de 1979.

ECON. PEDRO MELO DA SILVA

Diretor

(T. n.º 04561 Reg. n.º 2552 - Dia: 24.04.79)

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/79

EDITAL N.º 05/79

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem da Prefeitura Municipal de Belém (DMER/BL), através da Comissão designada, receberá às 10:00 horas do dia 8 de maio, Documentação (Envelope n.º 1) e Proposta (envelope n.º 2) para execução, sob o regime de empreitada, de serviços situados na Rodovia BL-18 (Acesso ao Conjunto Cidade Nova), constantes do Quadro de Quantidade anexo e volume n.º 3 do Projeto Final de Engenharia.

1 - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. - Poderão apresentar Proposta as firmas que satisfaçam as condições deste Edital e as da legislação em vigor.

1.2 - A Proposta e a Documentação exigida deverão ser entregues à Presidência da Comis-

são de Concorrência designada pela Diretoria Geral do DMER/BL no local e hora fixados, em envelopes fechados e lacrados. Não serão aceitas propostas que forem remetidas por via postal.

1.3 - Os Documentos e Propostas deverão ser apresentados em dois (2) envelopes, distintos e lacrados, contendo o primeiro a "Documentação" e o segundo a "Proposta" e serão assinados com os dizeres: Ao Departamento Municipal de Estradas de Rodagem da Prefeitura Municipal de Belém - DMER-BL - Edital - n.º 05/79.

2 - DA LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Rodovia BL-18 (Acesso ao Conjunto Cidade Nova)

Trecho: BL-06/Cidade Nova

Extensão: 2,9 Km

DA PRÉ QUALIFICAÇÃO (Envelope n.º 1)

2.1. - Da Personalidade Jurídica: Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1.1. - Nome ou designação social da Proponente, prova da existência legal, mediante Certidão de seu Contrato Social e Posteriores alterações, com completa qualificação de sua direção e representação fornecida pela Junta Comercial;

2.1.2. - Prova de registro e quitação da Proponente e de seus responsáveis técnicos no CREA;

2.1.3. - Prova de quitação e regularização da Proponente para as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive prova de inscrição no Cadastro Federal de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

2.1.4. - Atestado da SUDAM, comprovando que a firma é considerada de interesse econômico da região;

2.1.5 - Certificado de Regularização de Situação do INPS;

2.1.6. - Certificado de Regularização de Situação com o FGTS;

2.1.7. - Quitação militar e eleitoral dos sócios da firma, bem como dos responsáveis técnicos;

2.1.8. - Prova de quitação com a Contribuição Sindical da Proponente e dos empregados, diretores e responsáveis técnicos;

2.1.9 - Prova de cumprimento das normas de nacionalização do trabalho (art. 352 e segs da C.L.T);

2.1.10 - Carteira de Identidade do responsável ou representante autorizado da Proponente, presente à Concorrência (à qual será devolvida após a lavratura da ata de recepção dos envelopes);

2.1.11 - Declaração de que a Proponente se sujeita;

a) às condições expressas no presente Edital;

b) a toda a legislação Federal e Estadual aplicável à contratação e execução dos serviços e obras públicas por empreitadas;

c) às condições estabelecidas neste Edital;

d) que a Proponente visitou a obra.

2.1.12 - As Proponentes inscritas no DMER/BL como candidatas à execução de obras

rodoviárias e que, mediante Certidão, façam prova de que estão com o seu registro atualizado, ficarão dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nos itens 2.1.1., 2.1.2., 2.1.3., 2.1.6., 2.1.7, 2.1.8. e 2.19.

2.2. - DA CAPACIDADE TÉCNICA

2.2.1 - Atestado de Capacidade Técnica, representado por Certidão emitida pelo Setor competente de Órgão Federal, Estadual ou Municipal da Capital do Estado, comprovando que a Proponente tenha executado no mínimo, nos últimos cinco anos, as seguintes produções:

— 30.000m³ de escavação carga e transporte de material de jazida de 1a. categoria em 210 dias.

— 150.000 m² de serviços de pavimentação em 210 dias.

2.2.2. - Relação discriminada do equipamento que a Proponente possui disponível para a realização dos serviços.

2.2.3. - Relação e respectivo "Curriculum Vitae" do corpo técnico da Proponente.

2.2.4. - Os itens 2.2 2. e 2.2.3 deverão ser atendidos através de modelos próprios fornecidos pela Assistência Técnica do DMER/BL.

2.3 - DA IDONEIDADE FINANCEIRA

2.3.1. - Prova de que a Proponente não possui títulos protestados e nem é concordatária (Certidão do Cartório de Protesto de Títulos e do Cartório Judicial de Distribuição do Foro, ambas de sua sede) com prazo máximo de validade de 90 (noventa) dias.

2.3.2. - Prova de que a Proponente possui Capital integralizado igual ou superior a Cr\$-40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

2.3.3. - Balanço Geral Relativo aos dois (2) últimos exercícios da Proponente, devidamente arquivados na Junta Comercial de sua sede.

2.3.4. - Guia de Recolhimento da Tesouraria do DMER/BL da Caução inicial de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) através de O R T N, numerário, fiança bancária, títulos da dívida pública Federal ou Estadual e Letras Imobiliárias, que será depositada até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da abertura da Concorrência na Tesouraria do DMER/BL.

3 - DA PROPOSTA (Envelope nº 2)

Deverá ser apresentada de acordo com o modelo fornecido pelo DMER/BL, através da Assistência Técnica a serem preenchidos pelos licitantes e conter designação da Proponente e demais características indispensáveis a uma perfeita individualização, assinada e datilografada em três (3) vias sem entrelinhas ou rasuras, cotados com os preços para todos os serviços.

Os preços unitários propostos deverão ser grifados em algarismos e por extenso. Havendo divergência entre estes prevalecerá sempre a cotação dos preços por extenso.

3.1. - Para a classificação das Propostas, no que se refere à análise dos cronogramas apresentados à Comissão, esta considerará as quantidades estimativas nos diversos itens, constantes dos quadros fornecidos pela Assistência

Técnica do DMER/BL e a serem preenchidos pelos licitantes.

3.2. - DO PRAZO

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 170 (cento e setenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem do Início dos Serviços.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para efeito de julgamento e classificação das Propostas serão levados em consideração os itens a seguir relacionados: A esses itens serão atribuídas notas variáveis de 0 a 10 (zero a dez), que serão multiplicados pelos respectivos pesos:

ITENS	PESO
a) Empresa considerada de interesse econômico para a região, de acordo com atestado da SUDAM	3
b) Certidão ou atestado de serviços rodoviários executados para o DMER/BL e/ou PMB nos últimos cinco anos	5
c) Balanço de Lucros e Perdas, relativos aos dois (2) últimos exercícios	2
d) Plano de organização da obra	2

O vencedor será aquele que obtiver maior Grau de Avaliação Final calculado pela fórmula:

$$GAF = \frac{\sum(p \times n)}{P} \text{ onde}$$

GAF = Grau de Avaliação Final

p = peso correspondente a cada nota

n = nota atribuída de 0 a 10

P = preço global em milhões de cruzeiros

No caso de empate, decidir-se a por intermédio de sorteio.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Concluída a pré-qualificação, com devolução dos Envelopes nº 2 (Proposta) das firmas declassificadas, após leitura sumária, proceder-se-á a divulgação das Propostas das firmas aceitas com indicação dos nomes das mesmas e preço global, sendo redigida uma ata, que será lida e assinada pelos representantes legais dos concorrentes.

6 - DO CONTRATO E DISSOLUÇÃO

6.1. - A adjudicação dos serviços, fundada na decisão do Conselho Executivo do DMER/BL, será realizada através de celebração do Contrato de Empreitada.

6.2. - O Concorrente vencedor será notificado para, em prazo de 10 (dez) dias contados da notificação, a vir assinar o Contrato na Procuradoria Judicial do DMER/BL, sob pena de perda da caução inicial, podendo, então, o DMER/BL chamar o concorrente que houver obtido a segunda colocação.

6.3. - Para a assinatura do Contrato, é obrigação do Concorrente vencedor prestar a caução complementar no Banco do Estado do Pará S.A. até, que a garantia perfaça 1,0% (hum por cento)

do valor estimativo de acordo com os preços da proposta.

6.4. - O Contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DMER/BL., ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do DMER/BL, caberá a rescisão do contrato, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando, a empreiteira:

a) não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DMER/BL;

1º - No caso rescisão, à empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução;

2º - Ocorrendo resolução, o DMER/BL promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial;

3º - Em caso algum o DMER/BL pagará indenização de vida pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

c) no caso de resolução do Contrato não serão devolvidas as cauções de participação, que serão apropriadas pela DMER/BL.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. - Não serão tomadas em considerações as Propostas:

a) que incluam cláusulas e condições relativas a juros comissões bancárias ou avais;

b) que se basearem, no todo ou em parte, e, propostas de outros concorrentes;

7.2. - A classificação dos materiais de escavação obedecerá as especificações do DMER/BL.

7.3. - O DMER/BL, poderá reduzir a extensão do trecho contratado se a Empreiteira não der aos trabalhos o andamento fixado no cronograma. Nesta hipótese, o DMER/BL, fixará a extensão do trecho que ficará a cargo da Empreiteira e estabelecerá novo prazo de conclusão.

7.4. - A empreiteira se obriga a aceitar pelos preços unitários contratuais propostos, os acréscimos ou decréscimos nos volumes de serviços da obra previstos no quadro de quantidade, decorrentes de alterações, das especificações ou por necessidade técnica.

7.5. - O DMER/BL, fornecerá, durante o desenvolvimento das obras, as modificações porventura julgadas necessárias, quando os volumes poderão sofrer os acréscimos previstos no item 7.4.

7.6. - Deverão ser fornecidas, junto com a Proposta, as composições dos preços unitários constantes do quadro de quantidade, integrante da proposta.

7.7. - Os serviços ofertados, contratados e objetos da presente Concorrência Pública, não serão reajustados sob hipótese alguma.

7.8. - A proponente vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ficará obrigada a registrar filial ou matriz no Estado do Pará, sob pena de rescisão contratual.

7.9. - As medições ou avaliações dos serviços executados durante a vigência contratual, não poderão ser efetivadas com prazos inferiores a 30 (trinta) dias.

7.10 - A critério do DMER.-BL, este poderá fornecer o asfalto para os serviços contratados, segundo os preços da PETROBRÁS e fretes de acordo com a tabela de Preços do DNER, através de circular específica.

7.11 - O DMER/BL reserva-se o direito de anular a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

7.12 - O DMER/BL reserva-se o direito de executar por administração direta, com pessoal próprio, itens dos serviços previstos no Quadro de Quantidades do presente Edital, cuja escolha será de seu exclusivo critério.

7.13 - O DMER/BL, reserva-se o direito de emitir Ordem de Serviço para apenas partes do trecho objeto deste Edital.

7.14 - Do equipamento a que se refere o item 2.2.2., deve fazer parte um trator escavo carregador de rodas, com caçamba de capacidade 2 jardas cúbicas em estado novo ("O horas), o qual após a conclusão dos trabalhos objeto do presente Edital, passarão a fazer parte do acervo do DMER/BL.

7.15. - A proponente deverá colocar à disposição da Fiscalização dois veículos, sendo um Utilitário do tipo "Kombi" e o outro Volkswagen modelo "Brasília".

7.16 - O valor dos serviços objeto do presente Edital, em hipótese alguma poderá exceder a Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

7.17. - O volume nº 3 do Projeto Final de Engenharia, poderá ser adquirido pelos interessados na Assistência Técnica do Órgão pela importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Belém, 19 de abril de 1979.

Engº LINDOLPHO JOSÉ DE CAMPOS SOARES
Presidente da Comissão de Licitações

Engº RAMIRO DE NOBRE E SILVA
Diretor Geral do DMER/BL.

(Ext. Reg. nº 2535 - Dia: 24.04.79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE REGE A SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CORRETORA IMOBILIÁRIA TÉCNICA DA AMAZÔNIA S/C LTDA., COMO ABAIXO MELHOR SE VAI DECLARAR:

Entre os infra-assinados, VALDEMIRO MARTINS GOMES, português, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 2026 SRE-PA e do CPF 000840342-20; EDWARD CATTETE PINHEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 131057 SEGUP-PA e do CPF 001369562; Fernando Calves Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 673/F 35 OAB-PA e do CPF 000268322-91; DILERMANDO GUEDES CABRAL, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 15242 do Ministério da Aeronáutica e do CPF 000550002-82; CÂNDIDO MARTINS GOMES, portu-

guês, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 1567 SRE-PA e do cpf 000038832-72; OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº 860.012 SEGUP-PA e do CPF 000845902-97; VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, casado, engº civil, portador da carteira de identidade nº 721.648 SEGUP-PA e do CPF 001260802-59; WALBERT DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 837.286 SEGUP-PA e do CPF 000549252; PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, solteiro, universitário, portador da carteira de identidade nº 804.720 SEGUP-PA e do CPF 048987962-49; REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 975.058 SEGUP-PA e do CPF 023651382-68; OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 749.207 SEGUP-PA e do CPF 014314712-91; NAGIB CHARONE FILHO, brasileiro, casado, engº civil, portador da carteira de identidade nº 1002135 SEGUP-PA e do CPF 012633662-87; MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO, português, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 15729 SRE-PA e do CPF 000544962-68; Manuel Martins Nogueira, português, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 7.444 SRE-PA e do CPF 000010742-52, fica justa e contratada a alteração do contrato que rege a sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada "CORRETORA IMOBILIÁRIA TÉCNICA DA AMAZÔNIA S/C LTDA. - "CITA" -, cujo contrato de constituição, datado de 25 de agosto de 1976, foi devidamente apresentado em 30 de agosto de 1976 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o número de ordem 130 do Protocolo livro "A" número 1 (hum) registrado sob o mesmo número de ordem do Protocolo livro "A" número 2 (dois) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 2º Ofício, desta cidade, e alteração posterior feita através de contrato datado de 31 (trinta e hum) de março de 1977, apresentado no dia 17 (dezesete) de junho de 1977 para registro e apontado sob o número de ordem 308 do Protocolo livro "A" número 1 (hum) registrado sob o mesmo número no livro "A" número 3 (três), além da alteração de 20 (vinte) de janeiro de 1978, apresentada para registro no dia 03 (três) de fevereiro de 1978 apontado sob o número de ordem 494 do protocolo livro "A" número 1 (hum), registrado no livro "A" número 03 (três) no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a qual revogou total e integralmente qualquer redação anterior, dando vigor às novas cláusulas e condições contratuais que regem a sociedade objeto deste instrumento, alteração essa que ora é processada conforme abaixo melhor se vai declarar:-

PRIMEIRO: - Retira-se da presente sociedade o sócio-cotista NAGIB CHARONE FILHO, recebendo neste ato e ocasião o valor de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) em moeda legal e corrente do País, valor esse que engloba, além de sua participação societária, fixada neste valor, todo e qualquer direito, indenização, participação e haveres, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, seja a que título for, em juízo ou fora dele, dando neste mesmo instrumento plena, geral e irrevogável quitação aos demais cotistas e recebendo igual quitação.

§ ÚNICO: - Com a saída do sócio NAGIB CHARONE FILHO, na forma disposta nesta cláusula, fica o capital social reduzido no valor das cotas deste, passando

seu valor a ser Cr\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil cruzeiros), representados por 299.000 (duzentas e noventa e nove mil) cotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma delas, distribuídas equitativamente pelos 13 (treze) cotistas remanescentes.

SEGUNDO: - A cláusula quarta do contrato firmado em 20 (vinte) de janeiro de 1978, fica alterada em seu parágrafo primeiro ratificados os termos do seu "caput" e do Parágrafo Segundo, e dando-se a seguinte redação do referido parágrafo primeiro:

§ PRIMEIRO: - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ficam desde já investidos nos cargos de diretor, os cotista REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR e PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, na forma do disposto no "caput" desta cláusula, passando a representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, "in solidum" ou cada um de "per si", investidos dos poderes que se enunciam no parágrafo seguinte.

TERCEIRO: - Permanecem de pleno vigor as demais cláusulas e parágrafos do contrato que até o momento regulava a referida sociedade, datado de 20 (vinte) de janeiro de 1978.

E por estarem assim justas as partes, aceitam o presente contrato em 06 (seis) vias de igual teor e para um só efeito na presença das duas testemunhas ao fim assinadas.

Belém, (Pa), 09 de abril de 1979.

VALDEMIRO MARTINS GOMES
EDWARD CATTETE PINHEIRO
MANUEL MARTINS NOGUEIRA
WALBERT DA SILVA MONTEIRO
MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
PAULO AGUIAR MARTINS GOMES
OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES
NAGIB CHARONE FILHO
FERNANDO CALVES MOREIRA
CÂNDIDO MARTINS GOMES
DILERMANDO GUEDES CABRAL
VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO
JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

- 1) - Ruth Helena Mesquita Fernandes
- 2) (Ilegível)

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas em número de dezesseis (16).

Belém, 09 de abril de 1979

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Juramentado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 10 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob nº de ordem 827 do Protocolo Livro A nº 1, Registrado no Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 10/04/79.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial

CPF 085912102-04

(T. nº 04579 - Reg. nº 2568 - Dia. 29/04/79)

Grêmio Internacional de Seguros

RESUMO

Aos 22 dias do mês de janeiro de 1979, às 09:00 horas, nesta cidade de Belém do Pará, no prédio sito à Trav. Padre Eutíquio 141, foi fundado o "GRÊMIO INTERNACIONAL DE SEGUROS" - Suc. Pará, tendo sido eleita a seguinte Diretoria:

Diretor Presidente - Sr. José Albuquerque Melo Rodrigues

Diretor Vice-Presidente - Sr. Celso Luiz Reis do Nascimento

Diretor Secretário - Srta. Leila de Jesus Alves Pinon

Diretor Tesoureiro - Srta. Camila Enes Gomes e como Conselheiros os Srs.

Jorge Germano Silva

Francisco Soares Napoleão

Francisco Álvaro Santos

As finalidades principais do GIS são:

a) Prestação de assistência aos seus Associados;

b) Promover o conagraçamento dos funcionários da Companhia Internacional de Seguros, em Belém ou em qualquer outro Estado Brasileiro;

c) O incremento de esportes em geral, nas suas diversas modalidades;

d) Promover festas, concursos esportivos, reuniões dançantes, literárias e artísticas;

e) Editar e distribuir boletins.

(T. n.º 04580 - Reg. n.º 2570 - Dia: 24.04.79)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis Estado do Pará e Território Federal do Amapá 12ª Região

EDITAL

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região (Pará), através de seu Presidente o Sr. Urubatan D'Oliveira, com sua sede à Rua Manoel Barata, 734 - Sala 601 - Altos, em atendimento ao que determina o § 2º do Artigo 2º da Lei n.º 4.116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência aos Senhores: Francisco das Chagas Freitas Nogueira, José de Ribamar Pinheiro Sobrinho, Simão Benchaya, Raimundo Baia Nicodemos, Clodomir Grande Colino, Marília Guedes de Albuquerque, Carmem Lidia Guedes de Albuquerque, Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, Marilena Martins dos Santos, que os

impeça de exercer as suas atividades de Corretor de Imóveis nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

aa.) URUBATAN D'OLIVEIRA

Presidente do CRECI - 12ª Região

(T. n.º 04577 - Reg. n.º 2579 - Dia: 24.04.79)

CESEP - Associação Paraense de Ensino e Cultura

EDITAL N.º 02/79

A Direção do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o Edital n.º 09/79, publicado no Diário Oficial do dia 24 de março de 1979, torna público que foram deferidos os pedidos de inscrição ao Concurso de Instrutor de Ensino, dos candidatos abaixo relacionados:

CURSO DE DIREITO

I - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

01 - Georgenor Franco Filho

02 - João Evangelista Dantas da Silva

03 - Eliana Alcantarino Menescal

04 - Eliana Roberto Cavalcante

II - DIREITO PROCESSUAL PENAL

01 - Ary Gonçalves de Mendonça

02 - Pedro Pereira da Silva

03 - Maria Luiza Lopes Tappembeck

04 - Geraldo Magela Pinto de Souza

05 - Vânia Lucia Silveira de Azevedo

06 - Gervásio Bandeira Ferreira

07 - José Maria Paes Lourinho

III - DIREITO ADMINISTRATIVO

01 - Léa Ceres da Rocha Matos

02 - José Rodrigues de Lima Filho

03 - Vicente José Malheiros da Fonseca

04 - Maria Cristina César de Oliveira Cas-

caes

05 - Carlos Renato Montes de Almeida

06 - Aldemira Cunha de Oliveira

07 - Ana Maria Magno Freitas

08 - José Maria Monteiro David

IV - DIREITO COMERCIAL

01 - Artur Paulo Bezerra de Melo

02 - Maria Cristina da Silva Villaça

CURSO DE ECONOMIA

I - ECONOMIA

01 - José Nazareno Martins Carneiro

02 - Maria Olivia Farias Cavalcante

03 - José Ribamar Pastana Araújo

II - MICRO-ECONOMIA

01 - Roberto Hilário Angelim Cavalcante

02 - Maria Lopes de Paula

03 - Sandra Maria Gonçalves Barboza

III - TEORIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

01 - Wilson Marcilla

02 - Tabajara Norat de Vasconcelos

IV - CONTABILIDADE NACIONAL

01 - Lúcia de Fátima Pinheiro Herédia

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**I - ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO**

- 01 - Maria Sarah Góes Negrão
 02 - Maria Lúcia Teixeira Machado
 03 - Delfina de Almeida Gonçalves
 04 - Ana Lúcia Sfair Alves
 05 - Mauricio Sullivan Guedes

ÇÃO**II - TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- 01 - Belarmina Fátima Loureiro
 02 - Rainilda Peloso da Silva
 03 - Benedita Maria Diniz da Silva

- 04 - Roberto de Oliveira Freitas
 05 - Hevaldo de Castro Monteiro
 06 - Maria Heliana de Souza Amorim
III - CONTABILIDADE E BALANÇO
 01 - Maria Auxiliadora Nobre de Assis
 02 - Clotilde Amazonas Cotta
 03 - Manoel Dantas Dias
 04 - Lucivaldo Dias Souza
 05 - Albertino de Oliveira e Silva

(Ext. Reg. nº 2572 - Dia: 24.04.79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES****Resenhas da Justiça Estadual**CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17/04/79**JUÍZO DA 8ª VARA
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA**

A: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - Adv.: Milton Nobre.

R: Francisco Alves de Oliveira e s/mulher.

Despacho: Face a revelia dos RR., prossiga-se, condeno-os no pagamento das custas e honorários, na base de 10% sobre o valor da dívida. Expeça-se mandado de desocupação.

BUSCA E APREENSÃO

A: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. - Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

R: Fernando José Teixeira.

Despacho: Recolha-se o mandado citatório.

JUÍZO DA 10ª VARA**NOTIFICAÇÃO**

A: Cacilda Pina Saraiva - Adv.: Frederico Coelho de Souza.

R: Leite Cunha Ltda..

Despacho: Entregue a requerente, independente de traslado. REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: José Pantoja Rodrigues - Adv.: João Paulo Couto Alves.

R: Irene de Jesus Reis Azevedo - Adv.: Alberto Fares Akel.

Despacho: Diga o A. sobre a contestação.

JUÍZO DA 9ª VARA**PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A: Gervásio de Brito Mello Filho - Adv.: Arthur Alves Ramos.

R: Sandra Clark.

Despacho: Designo o dia 22 de maio, às 12:00 horas, para a audiência, cientes as partes.

DIVÓRCIO

Requerentes: Rubem Carvalho do Valle e Alda Loureiro do Valle - Adv.: Pedro Lima.

Despacho: Designo o dia 27 de abril, às 12:00 horas, para serem ouvidas as testemunhas, ciente o M. P..

JUÍZO DA 4ª VARA**DESPEJO**

A: Maria do Céu Nobre Gomes - Adv.: Pedro Lima.

R: Clube Campestre Neópolis - Adv.: Raymundo J. O. de Macedo.

Despacho: À conta. Honorários na base de 15%. Designo o dia 26, para a purgação, às 11:00 horas em Cartório.

JUÍZO DA 6ª VARA**BUSCA E APREENSÃO**

A: Ford - Administração e Consórcios Ltda. - Adv.: Vanilson Hesketh.

R: Raimundo Cosme Souza de Oliveira - Adv.: Francisco dos S. Filho.

Despacho: Em Provas.

JUÍZO DA 1ª VARA**EXECUTIVA**

A: Organização Pernambucana de Rep. Ltda. - Adv.: Jamil Moreno Sales.

R: Lira & Rocha Ltda. - Adv.: Américo da Silva Leal.

Despacho: A exequente para se pronunciar.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 1979 - 3ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES**1ª VARA**

Proc.: Nº ...

INVENTÁRIO

Inv.: Mary Gantuss Sadalla.

Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Inv.: Stoessel Farah Sadalla.

Desp.: Tome-se por termo.

3ª VARA

Proc.: Nº 180/79.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Antonio Rodrigues Pereira.

Adv.: Washington C. Carvalho.

Réu: Antonio Moraes Gouveia.

Desp.: R. H. Designo o dia 27.04.79, às 11:00 horas, para realização, digo, para que a parte venha receber a importância consignada. Proc.: Nº 181/79.

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da Comarca de Muaná-Pará.

Dep.: Juízo de Direito da Comarca de Belém - 3ª Vara Cível.

Desp.: R. H. Cumpra-se.

Proc.: Nº 528/78.

DESPEJO

Aut.: Laércio Dias Franco.

Adv.: Lóris de Oliveira Neves.

Réu: Carlos Adalberto Chady.

Adv.: Em causa própria.

Desp.: R. H. À conta para atualização da mesma e após voltem para apreciação.

4ª VARA

Proc.: Nº 76/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Odecam - Máquinas Pesadas Ltda.

Adva.: Carmen Lúcia Cunha.

Exc.: Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A. - CON-

TERPA.

Sent.: Vistos, etc.. Julgo por sentença a desistência de fls. 53, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei. P. R. I. Proc.: Nº 293/77.

DESPEJO

Aut.: Manoel Jorge de Lima Machado.

Adv.: Ademar Kato.

Réu: Antonio Gimes Cruz.

Desp.: Publiquem-se os editais de praça, com as formalidades legais.

5ª VARA

Proc.: Nº 484/78.

EXECUÇÃO

Exc.: Celeste Cabral Gomes.

Adv.: César Zacharias Mátyres.

Exc.: Antonio Maria Neno e Silva.

Sent.: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de Direito, o pedido de fls., e em consequência, declare extinta a ação.

6ª VARA

Proc.: Nº 315/78.

EXECUÇÃO

Exc.: R. Santos Monteiro.

Adv.: Edison Almeida.

Exc.: João Bosco da Silva.

Desp.: Proceda-se à intimação da mulher do executado, aguardando-se o decurso do prazo.

8ª VARA

Proc.: Nº 153/79.

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da Comarca de Imperatriz-MA.

Dep.: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível-Belém-PA.

Desp.: À conta.

PETIÇÃO DE: Wenceslau Soares Machado, por seu Procurador, Dr. Cleber Saraiva dos Santos, requerendo a purgação da mórta, na Ação de Despejo que lhe move Paulo Sérgio Amaral Acatuassú Nunes.

Desp.: N. A. Cis.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de Lojas Unidas Ltda., nos autos da Ação de Despejo que lhe move Leão do Carmo Álvarez da Silva Castro, respórtando a ação - Adv.: Miguel Brasil Cunha.

Despacho: A audiência do titular.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Maria de Nazaré Moreira de Araújo, na Ação de Consignação que move contra Maria de Nazaré Bitar, requerendo o depósito da importância de Cr\$ 300,00, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1979 - Adv.: Artemis Leite da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Sebastião Assunção Leite, na Ação de Despejo que lhe move Abrahan Athias, contestando a ação - Adv.: Flávio Maroja.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 10ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Sul Brasileiro - Adv.: Carlos Ferro.

Requerida: Francisca Eglé Maia - Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Despacho: Manifeste-se o requerente sobre o petítório de fls. 27.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1979 - 3ª-FEIRA

1ª VARA

Processo Nº 1220.

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Req.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém.

Adv.: Haroldo Silva.

Reqd.: Mário Fabiano da Silva Jorge.

Desp.: Julgo procedente esta ação e em consequência, condeno os suplicados no pagamento das custas do processo e mais honorários que fixo em 10% sobre o valor da causa.

2ª VARA

Processo Nº 81.

DESPEJO

Req.: Clívia Barbosa Lima.

Adv.: Creonor Aragão.

Reqd.: Francisco Pereira Lima.

Adv.: Carlos Renato Montes Almeida.

Desp.: Diante do pedido de fls. 28, formulado pelo réu e da manifestação retro da autora, entendendo-se como convenção informal das partes, nos termos do artigo 265, inciso II, suspendo por vinte (20) dias, o curso deste processo para fins da desocupação do imóvel que a autora aceite sem condições.

Processo Nº 593.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Req.: Associação do Pessoal da Caixa Econômica.

Adv.: Alcides Gentil Sobrinho.

Reqd.: Posto Rosomar Ltda..

Adv.: Bichara Fraha Neto.

Desp.: Isto posto e nos termos do número II do artigo 269 do Código de Processo Civil, com a apreciação do mérito, considerando a posição da demandada e o pedido das partes, julgo extinto este processo, pondo fim à controvérsia existente nos autos e dirimindo a res in judi- ciuna deducta. Fica consolidada, por essa forma, a posse plena e exclusiva da autora no imóvel de sua propriedade, objeto da lide. Respeitando o avançado, determino sejam pagas, pela autora, as custas do processo e os honorários do advogado pelas partes, aos seus procuradores. P. R., dando-se baixa na distribuição.

3ª VARA

Processo Nº 513.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: José Luiz Brito de Queiroz.

Adv.: Fernando Otávio Mercês.

Reqd.: Jacob Jayme Pinto.

Adv.: Orlando Fonseca.

Desp.: Condeno o requerente ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como os honorários advocatícios do requerido que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. P. R. l..

Processo Nº 718.

AÇÃO DE COBRANÇA

Req.: Portuense Ferragens.

Adv.: Edgard Contente.

Reqd.: Beltec - Belenenses, Montagens Técnicas Ltda..

Adv.: Raimundo Macedo.

Desp.: Condeno mais a requerida ao pagamento das custas decorrentes do processo, bem como os honorários advocatícios da requerente que arbitro em 20% sobre o valor da causa.

Processo Nº 548.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: José Benedito de Sousa.

Adv.: Carlos Alberto Noura.

Reqd.: José Ribeiro Fernandes.

Desp.: R. H. Contados e Preparados, Voltem Conclusos.

Processo Nº 1037.

NOTIFICAÇÃO

Autor: André dos Santos.

Adva.: Maria da Conceição Sousa.

Reqd.: Ismael Gonçalves Figueiredo.

Desp.: R. H. Contados, Preparados e Voltem Conclusos.

4ª VARA

Processo Nº 167.

EXECUÇÃO

Req.: G. M. Rocha Ltda..

Adv.: Fernando Wanzeller.

Reqd.: Zilocy Ferreira dos Santos.

Desp.: Venham-me com os comprovantes da entrega ou da re-

messa da mercadoria.

Processo Nº 116.

DESPEJO

Req.: Carlos Nazaré Azevedo Ribeiro.

Adv.: Djalma Chaves.

Reqd.: Raimundo Augusto Monteiro de Oliveira.

Adv.: Benedito Monteiro.

Desp.: J. aos autos para os devidos fins. Para pagamento da requerida, c/acréscimos legais, designado o dia 24.04.79, às 11:00 horas.

6ª VARA

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Femesc - Indústria e Com. Ltda..

Adv.: Fernando Wanzeller.

Embargada: Linhas correntes Ltda..

Adv.: Octávio Meira.

Desp.: Em provas.

Processo Nº 122.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Req.: Jorge Frederico Vianna de Moraes.

Adv.: Arnaldo Moraes.

Reqd.: Estado do Pará.

Adv.:

Desp.: R. H. Digam os interessados.
8ª VARA
Processo Nº 849.

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Sibal S/A..
Adv.: Luiz Loureiro.
Reqd.: Visma - Ind. Madeireira Ltda..

Desp.: Julgo procedente a presente ação, tendo como subsistente, a liminar, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos da proprietária fiduciária, para todos os legais e jurídicos efeitos. Arbitro também, os honorários da Curadora, em 10% sobre o valor da apuração, ficando com a incumbência, o proprietário fiduciário de prestar contas a este Juízo, na forma legal, depositando-se o saldo devedor. Condeno o R. no pagamento das custas e honorários na base de 10% sobre o valor da causa. P. R. I..

Processo Nº 368.

INVENTÁRIO

Inventariante: Alice Tavares da Silva.
Adv.: Raimundo dos Santos Lanhellas.
Inventariante: Turbido Gomes da Silva.

Desp.: Homologo por sentença, a partilha de fls. 60, feita nestes autos de inventário dos bens deixados com o falecimento de Turbido Gomes da Silva, adjudicando aos seus herdeiros os respectivos quinhões hereditários, ressalvados de direitos de terceiros por ventura expeça-se o formal de partilha. Intimem-se.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17.04.79

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Adv.: Orlando Fonseca).

Réu: Risomar do Nascimento Mesquita.
Despacho: "Sobre a avaliação, diga o exequente. Belém, 17.04.79. a) Romão Amoedo Neto".

QUARTA VARA

DEMARCAÇÃO

Autor: Jacinto Leodoro de Oliveira (Adv.: Darcy Ramos).
Réus: Antonio Maria M. do Amaral e Sérgio Gabriel da Silva.
Despacho: "Cite-se. Tratando-se de terreno situado na área metropolitana de Belém. Cite-se também a Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - CODEM, na qualidade de litisconsorte necessário. Belém, 16.04.79. a) Orlando Dias Vieira".

CONSIGNAÇÃO

Autora: Francisca Negrão Ferreira Andrade (Adva.: Francisca Azevedo).

Réu: Waldir Acatauassú Nunes.
Despacho: "A conta. Belém, 16.04.79. a) Orlando Dias Vieira".

ORDINÁRIA

Autor: Kalman Somody (Adv.: Francisco Monteiro).
Réu: Geraldo Lima da Mota.
Despacho: "Cite-se através de editais com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 16.04.79. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Ezzo Brasileira de Petróleo (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Réu: Posto de Serviço Triângulo Ltda. (Adv.: Thadeu e Silva).
Despacho: "Contados e preparados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16.04.79. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Autora: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Unidos de Belém (Adv.: Haroldo Pinheiro da Silva).

Réus: Benedito Pascoalino dos Santos e sua mulher.
Sentença (trecho final): "... Julgo procedente a ação, consolidando a propriedade da autora sobre o bem, objeto da ação, devendo ser expedido o competente mandado. Condeno os réus às custas do processo e honorários do advogado, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 16.04.79. a) Italizira Rodrigues".

OITAVA VARA

DIVÓRCIO

Autor: Juramir Barbosa de Oliveira (Adv.: O mesmo).
Ré: Iracy Helena de Oliveira (Adv.: Aurélio do Carmo).

Despacho na contestação: "Conclusos. Belém, 17.04.79. a) Clímenie Araújo Pontes".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 17 DE ABRIL DE 1979

AÇÃO: - Execução - 8ª Vara - Nº 367/75.

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Herbert Tadeu Pereira de Matos).

Réu: Viana Pereira, Madeiras da Amazônia S/A. (Adv.: Dr.).
Despacho: Expeça-se a carta solicitada às fls. 42, para a devida retificação da área penhorada, excluindo-se a que foi objeto da arrematação.

AÇÃO: - Execução - 8ª Vara - Nº 113/77.

Autora: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv.: Dr. Oriando Antonio Fonseca).

Réus: Antonio Pinto de Almeida e outros (Adva.: Dra. Maria Divo-ney Carneiro).

Despacho: À audiência do autor.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 9ª Vara - Nº 090/77.

Requerente: Evandro Santos de Azevedo (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Requerido: Léo Freitas de Mattos (Adva.: Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Despacho: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado.

AÇÃO: - Execução - 10ª Vara - Nº 131/79.

Autora: Indústria de Confecções Sparta Nordeste S/A. (Adv.: Dr. Francisco Sabino Vasconcelos da Costa).

Réu: N. A. Hosn Ltda. (Adv.: Dr. Carlos Hachem Chaves).

Despacho: Diga a autora.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 17.04.79

1ª VARA

DESPEJO

Aut.: Massa Falida de Fazendas Uberaba.

Adv.: Aurélio Correa do Carmo.

Réu: Contanorte Ltda..

Adv.: Orlando de Melo e Silva.

Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Dê-se vista a parte contrária. Belém, 16.04.79. a) Romão Amoedo Neto.

3ª VARA

DESPEJO

Aut.: Manoel Messias da Silva.

Adv.: Jaci Monteiro Colares.

Réu: Raimundo Nonato da Silva.

Adv.: Ary Jansen Branco.

Desp.: Designo o dia 27.04.79, às 11:00 horas, para purgação de mora, cientes as partes. Belém, 16.04.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

NOTIFICAÇÃO

Aut.: Reginaldo da Motta Correa de Melo.

Adv.: Reginaldo da Motta Correa de Melo.

Réu: Maciel Alves Meireles.

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 16.04.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

DESPEJO

Aut.: A. A. Moraes e Cia. Ltda..

Adv.: Nauto Justiniário.

Réu: Osvaldo Ido de Castro.

Adv.: Raimundo Puget.

Desp.: Em provás. Belém, 17.04.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

DESPEJO

Aut.: Ester Rabelo da Silva.

Adv.: José Lívio Barbalho.

Réu: Édson Monteiro Pantoja.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Desp.: Em provás. Belém, 17.04.79. a) Pedro Paulo Martins.

5ª VARA

DECLARATÓRIA

Aut.: Lídia Madalena Nunes Lopes.

Adv.: Altmar da Silva Paes.

Réu: Raimundo Nonato da Silva.

Desp.: Cite-se. Belém, 16.04.79. a) Clímenie Bernadette Pontes.

8ª VARA

DESPEJO

Aut.: João Ramos da Silva.

Adv.: Rubens Mota.

Réu: Jilca da Silva Pamplona.

Adv.: Raimundo da Conceição Melo.

Desp.: Remarco a audiência para o dia 01 de junho, às 10:30 horas. Intime-se, o Sr. Oscar Mendes e a testemunha referida no depoimento do autor. Belém, 16.04.79. a) Clímenie Bernadette Pontes.

8ª VARA

SUMARÍSSIMA

Aut.: Companhia de Seguros Monarca.

Adv.: Júlio de Alencar.

Réu: Gérson Campos - Comércio e Navegação Ltda..

Desp.: Certifique o Sr. Escrivão, se a sentença transitou em julgado, mencionando-se a data da publicação. Belém, 16.04.79. a) Clímenie B. de Araújo Pontes.

8ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Maria Auxiliadora Nobre de Assis.

Adv.: Ronaldo Valle.

Réu: José Maria Assis.

Desp.: Para a audiência de conciliação, designo o dia 21 de maio, às 11:30 horas. Intime-se. Belém, 16.04.79. a) Clímenie Bernadette Pontes.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Companhia Industrial Itauense.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Réu: Amazônia Metalúrgica S/A. - Ametal.

Desp.: Cite-se. Belém, 17.04.79. a) Orlando Dias Vieira.

4ª VARA

DESPEJO

Aut.: Manoel José Maia da Costa.

Adv.: Djalma Chaves.

Réu: Lady Maria Monte Palma e Silva.

Adv.: José Maria Oliveira.

Desp.: Recebo a apelação em seu único efeito. Dê-se vista ao apelado, para contraminutar, querendo no prazo legal. Belém, 17.04.79. a) Orlando Dias Vieira.

4ª VARA

FALÊNCIA

Aut.: Cyanamid - Química Brasil Ltda..

Adv.: Ruy Ribeiro (Stélio M. de Souza Barros).

Réu: Costa Gomes, Comércio Ltda..

Desp.: Cite-se. Belém, 17.04.79. a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Aut.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Réu: Centro de Treinamento as Forças Armadas - CETREFA.

Desp.: Designo o dia 26 do corrente, às 11:00 horas, para o pagamento em Cartório. Belém, 17.04.79. a) Orlando Dias Vieira.

9ª VARA

INVENTÁRIO

Aut.: João Malcher Dias.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Réu: Cândida Malcher Dias.

Desp.: Ao cálculo, dizendo os interessados. Belém, 16.04.79. a) Maria Lúcia.

9ª VARA

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut.: Companhia Internacional de Seguros.

Adv.: Cécil Augusto de Bastos Meira.

Réu: Empresa de Navegação da Amazônia S/A. - ENASA.

Adv.: Douglas Domingues.

Desp.: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado. Em, 16.04.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Simeão Miranda Trindade.

Adva.: Vera Couto.

Réu: I.N.P.S.

Adv.: Luiz Carlos Noura.

Desp.: Cite-se, designando o dia 04 de julho, às 11:00 horas, para a audiência. Belém, 11.04.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

9ª VARA

DIVÓRCIO

Aut.: Raimundo de França Chaves.

Adva.: Vera Lúcia de França Chaves.

Réu: Neuza Pinheiro da Silva Chaves.

Adv.: Haroldo Souza Silva.

Desp.: Diga o M. P.. Belém, 16.04.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

10ª VARA

EMBARGOS - EXECUÇÃO

Aut.: Bernardo Nunes de Moraes.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Réu: Neusa Oliveira da Conceição.

Adva.: Heloisa Tavares de Souza.

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 19, dos autos de execução. Em, 05.04.79. a) Izabel Leão.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

JUIZ: - Dr. ROMÃO AMOEDO

ESCRIVÃO: - MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1979

Proc.: Nº 1.259, de Inventário de Manoel Mendes dos Santos; Inventariante: Raimundo Martins dos Santos. Advogada: Dra. Vera Lúcia Gouvea Lima. Despacho: Tome-se por termo. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 668, de Inventário de Domingas Gomes Barros; inventariante: Marlene Gomes Barros. Advogados: Drs. César Zacarias Mátyres e Simão Salim. Despacho: Cumpra-se o que requer, o DR. Curador. Em, 16.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 368, de Arrolamento de José Benedito Preto Borges; Inventariante: Terezinha de Jesus Vidigal Borges. Advogados: Drs. Waldemar Silva e Édson Couto. Despacho: Acolho o parecer do Dr. Curador. Em declarações finais e após o cálculo, o que feito, digam os interessados. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 546, de Inventário de João Santa Brígida Barros; Inventariante: Maria José de Carvalho Barros. Advogados: Drs. Édson Assunção, Jorge de Nazaré Afonso e Gilma Drago. Despacho: Homologou a partilha dos bens. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo Neto.

Proc.: Nº 1.174, de Inventário de Edison Roxo Gaspar; Inventariante: Humberto Gaspar, pelo Setor de Prática Jurídica. Advogados: Drs. Margui Lima Gaspar e Mirna Saraiva. Despacho: A novo cálculo. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 134, de Inventário de Joaquim Cunha Bastos; Inventariante: Elvira Pereira do Nascimento. Advogados: Drs. Odilson Novo e Francisco Gomes da Costa. Despacho: Acolho o pedido e para exercer o cargo, nomeio o Dr. Édson Couto. Intime-se. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 685, de Arrolamento de Zacarias Castro Neves; Inventariante: Maria Dulce de Deus Xisto das Neves, pela Assistência. Assistente: Dr. Odil Salgado Vieira. Nomeou a mãe do menor inventariante. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 652, de Arrolamento de Guilherme Costa Jinkiss; Inventariante: Maria Raimunda da Conceição Jinkiss, pela Assistência. Assistente: Dr. Ernesto Pinho. Despacho: Expeça-se alvará. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 686, de Arrolamento de Luiz Tomé Vilhena Dantas; Inventariante: Rosa Nazaré Lima Dantas, pela Assistência. Assistente: Dr. João Júlio da Fonseca. Despacho: Expeça-se alvará. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 678, de Arrolamento de Ubaldeci Cirino Cardoso; Inventariante: Raimunda Leandro Cardoso, pela Assistência. Assistente: Dra. Neide Teixeira. Despacho: Expeça-se alvará. Em, 17.04.79. a) Romão Amoedo.

Belém, 17 de abril de 1979.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª VARA — Inventário: Jacob Elgrably. Requerimentos de Rachel Elgrably Cohen. Despachos: "N. A. Digam os interessados". Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Luiz Roberto Meira, Arnaldo Meira, Frederico Coelho de Souza, Sérgio A. Frazão do Couto e Leonildo Macedo Silva

1ª VARA — Inventário-Sobrepilha. Requerimento: De Adélio Valente Pinto. Despacho: "N. A. Sim". Advogados: Drs. Vinícius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Antonio Jorge Abelém, Henrique de Melo Rodrigues Filho, José Manoel Reis Ferreira, Iramar Rocha e Enivaldo Gama Ferreira.

1ª VARA — Arrolamento: José Luiz de Figueiredo e Josefa da Silva Figueiredo. Despacho: "A declaração final, após digam os interessados". Advogado: Dr. Édson Couto, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: José Orlando Bezerra Nunes. Ofício recebido do Banco Real S.A. — Agência do Ver-O-Pêso. Despacho: "Junte-se aos autos". Advogados: Drs. Juracy Carrera Palmeira e Raimundo F. Puget.

Belém, 17 de abril de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

(Ext. Reg. Nº 2473)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1979 - 4ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 132/78.

INVENTÁRIO

Inv.: Maria José Carvalho de Rezende.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Inv.: Domingos Moutinho de Rezende.

Sent.: Julgo por sentença, o cálculo de fls., a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento dos impostos devido e oficie-se à Receita Federal.

Proc.: Nº 140/79.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Exc.: Coinfer Ltda..

Adv.: Lóris Vilas-Boas.

Exc.: Ametal — Amazônia Metalúrgica S/A..

Adva.: Isabel Osório.

Desp.: Sobre a conta, digo os interessados.

Proc.: Nº 159/79.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belauto, Administradora Ltda..

Adv.: Augusto Roberto K. de Araújo.

Réu: Cícero Salgado.

Desp.: Publique-se editais pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma dos pedidos.

3ª VARA

Proc.: Nº 175/77.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Companhia Atlantic de Petróleo.

Adv.: Carlos Ferro.

Réu: Ferreira & Gandra Ltda..

Adva.: Maria Rosângela da Silva.

Desp.: D. A. Digam os interessados sobre a conta.

4ª VARA

Proc.: Nº 77/79.

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Aut.: Vicente de Paula Barbosa Marques.

Adv.: Pedro Lima.

Réu: Francisco Olímpio de Almeida Melo.

Desp.: Ouça-se o doutor representante da Fazenda Federal, sobre se há interesse na causa. Ouça-se também a Companhia de Administração e Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém — CO-DEM, na presente justificação.

Proc.: Nº 461/78.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Exc.: Dafferner S/A. — Máquinas Gráficas.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Exc.: Norgráf. S/A. — Indústria Gráfica.

Adv.: Pedro Lima.

Proc.: Nº 461/78—A.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Norgráf. S/A. — Indústria Gráfica.

Adv.: Pedro Lima.

Emb.: Dafferner S/A. — Máquinas Gráficas.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Sent.: ... Por estes motivos, julgo improcedentes os embargos à execução, oposto, reconhecendo a procedência da ação executiva, ordenando decorrido o prazo, prossiga-se na execução, pois a penhora é válida e subsistente. Condeno a Embargante nas custas do processo e nos honorários do advogado da embargada que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I..

Proc.: Nº 497/78.

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Lubel - Artefactos de Couros S/A..

Adv.: Octávio Meira.

Réu: Maguary Esporte Clube.

Adv.: Manoel Santana.

Desp.: A conta, para julgamento antecipado da lide.

5ª VARA

Proc.: Nº 64/78.

REPARAÇÃO DE DANOS .

Aut.: Vilmar Táxi Ltda..

Adv.: Nelson Alves Cunha.

Ré: Viação Moderna.

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Desp.: Aguarde-se a titular que está vinculada ao feito.

Proc.: Nº 68/79.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Ana Francisca de Lima.

Adv.: João Francisco de Lima Filho.

Réu: Izaías Pontes Linhares.

Adv.: Herald Grana.

Desp.: Em face do pagamento, julgo liquidado o débito e em cor sequência, declaro extinta a ação.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: José Carlos Sampaio Reis, por seu Procurador, Dr. Osvaldo Serrão, requer que seja procedida a penhora dos bens móveis que guarnecem a residência do executado.

Desp.: N. A. Cls.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Turismo Bradesco S/A., Administração e Serviços, por seu Procurador, Dr. Carlos B. Potyguar, requerendo a juntada da Carta Precatória, em devolução, expedida dos autos de Ação de Execução que move contra Transerra Ltda., sediada em Goiânia—GO.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Nelson Barros dos Santos, por seu Advogado, Dr. José Maria Antunes Maia, expondo e requerendo o prosseguimento do feito que move contra Maria de Nazaré Fernandes Lhamas e outros.

Desp.: N. A. Cls.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Helena Maria Braga Barros, requerendo a juntada de procuração outorgada ao Dr. César Z. Mátyres, na Ação de Separação de Corpos, que move contra seu marido, Celso Mariano de Oliveira Barros.

Desp.: Junte-se.

RESENHA DO DIA 18 DE ABRIL DE 1979

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL

E COMÉRCIO — PEPES

Embargos de Devedor, Apenso nos Autos Cíveis de Execução — 2ª Vara — Nº 03/1/79.

Embargante: Francisco Ianuzzi.

Adv.: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

Embargada: Portuense Ferragens S/A..

Adv.: Wander do Valle.

Despacho: Contados e preparados, à conclusos.

Procedimento Sumaríssimo — 4ª Vara — Nº 311/2/78.

Autora: Maria Lúcia Queiroz de Nóvoa (Raimundo F. Pugeth).

Réus: Manoel Nazareno Fernandes e Ismar Ramos de Souza.

Adv.: Wilson Ribeiro.

Despacho: R. H. Contados e Preparados, Voltem Conclusos.

Despejo Por Falta de Pagamento — 4ª Vara — Nº 21/1/79.

Autora: Eunice de Jesus Pinho.

Adv.: João Augusto Correa.

emesc Indústria e Comércio.
 Ac. Fernando Ricardo C. Wanzeller.
 Despejo em provas.
 Despejo Por Falta de Pagamento — 5ª Vara — Nº 152/79.
 Autora: Lúcia Lamas Sauma.
 Adv.: José Araújo de Figueiredo.
 Réu: José Carlos Passos Lima.
 Adv.: Lóris Carlos Oliveira Neves.
 Despacho: Para a purgação do débito, designo o dia 09 de maio, às 11:00 horas em Cartório. Faça-se o cálculo dos meses em atraso, incluindo-se até o último mês vencido, custas e honorários estes na base de quinze por cento sobre o valor da dívida. À contadora. Intimem-se.
 Despejo Para Uso Próprio — 6ª Vara — Nº 475/78.
 Autor: Diamantino Mendonça de Barros Ferreira.
 Adv.: Solange F. Couto.
 Réu: Edgar de Azevedo Maia.
 Sentença: Julgo procedente o pedido e decreto o despejo do R. da casa que ocupa, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a desocupar. Condeno o R., no pagamento das custas e honorários estes na base de 10% sobre o valor da ação. P. I. R. e Notifique-se. Belém, 16 de março de 1979. a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara.
 Despejo Por Falta de Pagamento — 8ª Vara — Nº 137/2/79.
 Autora: Maria Emília Cardoso do Amaral Sobral.

Adv.: Ademar Kato.
 Réu: Antonio Castelo Branco de Castro.
 Adv.: Fernando Alves de Lima.
 Despacho: Designo o dia 10 de maio, às 11:00 horas em Cartório para a purgação do débito. Faça-se o cálculo, incluindo-se o último aluguel vencido, custas e honorários, na base de quinze por cento sobre o valor do débito. A contadora. Int.
 Ação de Divórcio — 9ª Vara — Nº 138/03/79.
 Requerente: Humberto Tavares Serrão.
 Adv.: Paulo Marinho D'Antona.
 Requerida: Elizeth Aires Serrão.
 Despacho: Diga o M. P.
 Divórcio — 9ª Vara — Nº 282/79.
 Requerentes: Raimundo Prata Cohem e Benedita Olbina dos Santos Cohem.
 Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.
 Despacho: Em avaliação. Oficie-se à Petrobrás nos termos do pedido.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 19 de abril de 1979.

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
 CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
 Escrivão: ITRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca.
 FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Ação de Despejo, nº 3945, em que são partes como Requerente MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO e Requerido IGOR BUENO CARNEIRO RODRIGUES e, atendendo ao que lhe foi requerido pela Requerente, tendo em vista a afirmação do Requerente estar o Requerido em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e, por cópia publicada no prazo da Lei, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local CITA — IGOR BUENO CARNEIRO RODRIGUES, pelo inteiro teor da petição inicial abaixo transcrita: Exmo: Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, brasileira, casada, professora, domiciliada nesta cidade, residente à Av. Independência, nº 1012, por seu bastante procurador judicial, ao fim assinado, expõe a V. Exa., o que segue: Por instrumento particular de 07 de março de 1978, a Suplicante em locação a IGOR BUENO CARNEIRO RODRIGUES, brasileiro, residente nesta cidade à Trav. Castelo Branco, nº 720, aptº 202, um terreno não identificado, edificado, de sua propriedade, sito nesta cidade, à Trav. Independência nº 1022, tendo sido a locação avençada pelo prazo de dois anos, prazo contado do dia 10 de março de 1978 ao dia 09 de março de 1980, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 8.000,00, valor que deveria ser revisto ao término do primeiro ano, pela aplicação do respectivo índice oficial. Estando o locatário em mora no pagamento dos aluguéis correspondentes aos períodos mensais de 10 de janeiro a 10 de fevereiro e desta data a 10 de março deste ano, quer a

Suplicante, com esse fundamento, propor contra o mesmo a competente ação de despejo. Estando o locatário em lugar incerto e não sabido, ou pelo menos completamente desconhecido da requerente, pede que se digne V. Exa. ordenar seja a citação do R. feita por Edital, pelo prazo e forma legais, fazendo-se todavia, por mandado, para os fins de direito, a citação de seu fiador, JOSÉ RODRIGUES NETO, brasileiro, desquitado, aeronauta, residente à Trav. Castelo Branco, nº 720, aptº 202, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até final sentença que julgue a ação procedente, decreto e despejo requerido e condeno os Rr. ao pagamento das custas do processo e honorários de advogados, sem prejuízo da oportuna cobrança, contra os mesmos, dos aluguéis vencidos até a efetiva devolução do imóvel à Suplicante, nas condições contratuais. Provas: depoimento pessoal, documentos e testemunhas. Tem a presente o valor de Cr\$ 96.000,00. N. termos, P. que D. e A. com procuração e documentos, lhe seja dado o deferimento. Belém, 21 de março de 1979. pp. Daniel Coelho de Souza. Advogado. Fazendo-se representar na causa por advogado legalmente habilitado. Decorrido o prazo marcado, se considerar-se-á perfeita a citação e ter início o prazo para contestação na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril de 1979. Eu, RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO, escrivão que o datilografei e subscrevi.

ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES
 Juíza de Direito da 7ª Vara
 Cível desta Comarca

(Ext. Reg. nº 2555. Dia: 24/04/79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Capanema

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta comarca, pelo expediente do Cartório do 1º Ofício uma Ação de DIVÓRCIO, movida por Raimundo Pereira Noronha, brasileiro, casado, industriário, residente nesta cidade na Avenida Presidente Médice nº 3.595, através de seu advogado e bastante procurador, o bacharel Raimundo Caetano de Souza Castro, fundada na separação de sua mulher há mais de cinco (05) anos.

Encontrando-se sua mulher em lugar incerto e não sabido, a qual chama-se ANTONIA MARTINS DE NORONHA, fica por este edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, citada para no dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano em curso, às 9:30 horas, comparecer na sala das audiências no Fórum desta Comarca para a audiência de Instrução e Julgamento, podendo contestar a ação dentro do prazo de quinze (15) dias a partir da data da publicação, sob pena de revelia, e, neste caso presumindo-se como verdadeiros os fatos apresentados na inicial. O presente edital será afixado à porta do Fórum desta Comarca, e publicado no Diário Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Ilegível, escrivã do Cartório do 1º Ofício o datilografei e subscrevo.

Dra. FLORINDA DIAS RIKER

Juíza de Direito

(T. nº 04576 - Reg. nº 2582 - Dia: 24.04.79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMANHO

EDITAL

CITAÇÃO DE SEBASTIÃO NAZARENO LIMA RODRIGUES, com o prazo de trinta (30) dias.

O DOUTOR ORLANDO DIAS VIEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA RESPONDENDO p/4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita o senhor SEBASTIÃO NAZARENO LIMA RODRIGUES, brasileiro, casado, aviário, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos da ação de Despejo que se processa neste Juízo, movida por o Espólio de JACOB ELGRABLY, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de quinze (15) dias que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição a seguir

transcrita: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca. JACOB ELGRABLY, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, por seu advogado infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, sob o nº A-209, vem por meio desta, na qualidade de proprietário do imóvel sito nesta cidade, a Av. Presidente Vargas, Edifício Piedade, 3º andar, apartamento 305, com fundamento no artigo 11, inciso 1º da Lei 4.494 de 25 de novembro de 1964, intentar ação de despejo por falta de pagamento contra o inquilino Sr. SEBASTIÃO NAZARENO LIMA RODRIGUES, brasileiro, casado, aviário, portador do CPF/MF-004.316.562-15 e da Carteira de Identidade Registro nº 7.558.312 da Segup/SP, atualmente em lugar desconhecido e incerto, pelo que se requer a citação do réu por Editais, na forma prevista no art. 221, inciso III cc. arts. 231, I e 232, do Código de Processo Civil, vigente. Baldados têm sido os esforços do suplicante no sentido de localizar o réu SEBASTIÃO NAZARENO LIMA RODRIGUES. Há meses não aparece no imóvel locado, supra identificado e não paga os aluguéis desde maio/78, fazendo um total de treze mil cruzeiros (Cr\$ 13.000,00) assim distribuídos: maio/78 Cr\$ 2.600,00, junho/78 Cr\$ 2.600,00, julho/78 Cr\$ 2.600,00, agosto/78 Cr\$ 2.600,00, setembro/78 Cr\$ 2.600,00. Total Cr\$ 13.000,00. Nessas condições requer a V. Exa. se digne mandar citar o réu por editais, para todos os termos da presente ação, o qual poderá requerer se o pretender, o que lhe faculta o art. 11, inciso I, da Lei 4.494, de 25 de novembro de 1964, ou no prazo da lei, contestar a ação, a qual após a instrução deverá ser considerada procedente e decretado o despejo, condenando o réu, ainda nas custas e honorários de advogado, na base de 20% sobre o valor da causa, na forma da lei. Indica como provas o depoimento pessoal do réu, inquirição de testemunha e juntada de documentos, na forma da lei. Valor de Cr\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Belém, Pa., 10 de outubro de 1978. (a) Pp. Arnaldo Meira. Despacho. Cite-se conforme pedido. Belém, 18.10.78. (a) Pedro Paulo Martins. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados pela Imprensa e afixado no lugar de costume conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de abril de 1979. Eu, Herbal Sarmanho, escrivão datilografei e subscrevi.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara

Resp. p/ 4ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2556. Dia: 24/04/79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Izabel do ParáEDITAL DE CITAÇÃO
Prazo (45 dias)

EU, a Doutora MARIA IZABEL BENONE SABBÁ, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil.

Faço saber ao réu IVAM BRANDÃO DA SILVA, brasileiro, estado civil desconhecido, soldado da Polícia Militar do Estado, nº 535, código lotado na Penitenciária FERNANDO GUILHON, localizada, à Rodovia BR-316, Vila de Americano, Município de Santa Izabel do Pará,

que por este Juízo e Cartório do Único Offício, tramita um processo de homicídio nº 437/78, em que é autora a Justiça Pública, e réu IVAM BRANDÃO DA SILVA, vem através do Presidente Edital, citá-lo no prazo de quarenta e cinco (45) dias para comparecer neste Juízo, na sala das audiências que funciona à Rua Barão do Rio Branco nos altos da Prefeitura Municipal desta cidade, a fim de ser qualificado e interrogado, e responder os demais termos da aludida ação penal, tudo sob pena de revelia, e de condução coercitiva (artigo 121 do Código Penal Brasileiro). E para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (Ilegível), Escrevente Jumentada subscrevi.

MARIA IZABEL BENONE
Juíza de Direito da Comarca
de Santa Izabel do Pará.

(G. Reg. nº 1072)

ESTADO DO PARÁ
**Comarca de
Nova Timboteua**
EDITAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE
CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DO SEGUNDO
TERMO JUDICIÁRIO DE PEIXE BOI

A Doutora Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

Torna público para conhecimento dos interessados que estando vago o cargo de Oficial de Justiça, do Segundo Termo Judiciário de Peixe Boi, Comarca de Nova Timboteua, fica aberto e será encerrado às quinze horas do dia dezesseis de maio do corrente ano, o prazo para inscrição de candidatos ao concurso.

O concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de idade não inferior a 18 anos
2. Título de eleitor
3. Quitação para com o serviço militar
4. Folha corrida da polícia
5. Certidão negativa da Justiça Penal
6. Atestado de saúde física e mental fornecido pela

SESPA

7. Certidão ou atestado de exame de habilitação ou de conclusão do curso primário

8. Quaisquer outra documentação probatória de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento.

Outrossim, faço saber que a Comissão Examinadora do aludido Concurso, é constituída da Exma. Sra. Dra. Maria Helena Ferreira, Presidente, e Sr. Dr. Jair Galvão de Lima e Sra. Dra. Maria da Conceição Viana Figueiredo, membros, a qual deverá promover os atos necessários, observadas as formalidades legais, para efetivação deste Concurso.

E, para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos que ninguém alegue ignorância, é expedido

este Edital, que será publicado pelo Diário Oficial do Estado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Dra. Maria Helena Ferreira
Juíza de Direito de Nova Timboteua
(G. Reg. nº 1072)

ESTADO DO PARÁ
**Comarca de
Nova Timboteua**
EDITAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE
CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DO TERCEIRO
TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

A Doutora Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação e título legal, etc.

Torna público para conhecimento dos interessados que estando vago o cargo de Oficial de Justiça, do Terceiro Termo Judiciário de Santa Maria do Pará, Comarca de Nova Timboteua, fica aberto e será encerrado às quinze horas do dia dezesseis de maio do corrente ano, o prazo para inscrição de candidatos ao concurso.

O concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de idade não inferior a 18 anos.
2. Título de eleitor.
3. Quitação para com o serviço militar
4. Folha corrida da polícia
5. Certidão negativa da Justiça Penal
6. Atestado de saúde física e mental fornecido pela

SESPA

7. Certidão ou atestado de exame de habilitação ou de conclusão do curso primário

8. Quaisquer outra documentação probatória de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento.

Outrossim, faço saber que a Comissão Examinadora do aludido Concurso, é constituída da Exma. Sra. Dra. Maria Helena Ferreira, Presidente, e Sr. Dr. Jair Galvão de Lima e Sra. Dra. Maria da Conceição Viana Figueiredo, membros, a qual deverá promover os atos necessários, observadas as formalidades legais, para efetivação deste concurso.

E, para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será publicado pelo Diário Oficial do Estado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, aos 16 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA
Juíza de Direito de Nova Timboteua.
(G. Reg. nº 1072)

Tribunal de Justiça do Estado
EDITAL

Faço Público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste os autos de Agravo de Instrumento da Capital - Agravante: - DEMÓCRITO RENDEIRO DE NORONHA (Adv. Dr. RAYMUNDO PUGET) e, Agravada: - MARIA DE LOURDES MIRANDA LOBATO (Adv.

Dr. OSVALDO REIS), a fim de ser dito agravo contraminutado pela agravada, querendo, dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Cartório, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove (1979).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito.

(G. Reg. nº 1072)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 27 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Benedito da Silva Chagas (Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Apdo: Guilherme Câmara Leão (Dr. Ademar Kato)

Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 19 de abril de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 1072)

ANÚNCIO DE JULGAMENTOS DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvtes: Maria Raimunda Ferreira e outros (Dra. Joselisa Kauffman)

Agvda: A herança de Lídia Lima Ferreira (Dr. Ernesto Pinho, Assistente Judiciário)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE ALTAMIRA

Apte: S/A Radiolux (Dr. José Humberto Lima)

Apda: Magnólia Silveira de Araújo (Dr. Synval de Castro)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM DE ALENQUER

Apte: David dos Santos Ferreira (Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Apdo: João José Sarges Brito

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM DA CAPITAL

Aptes: Célia Erse Fernandes e outros (Dra. Maria C. Souza)

Apda: Panificadora A Brasileira Ltda. (Dr. Raymundo Puget)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM DE CAMETÁ

Apte: Feliciano Valente de Mendonça (Adv. provisionado, Joaquim Maria Dias de Castro)

Apdo: Raimundo Ferreira da Veiga (dr. Joaquim Serrão de Castro Filho)

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 20 de abril de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1072)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/79 DE 16 DE ABRIL DE 1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o Convênio firmado pelo Governo do Estado com o Ministério da Justiça.

Art. 1º - É aprovado, para todos os efeitos de direito, o Convênio celebrado pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio de sua Secretaria de Estado do Interior e Justiça e o Ministério da Justiça, objetivando a execução de programas de preparação e aperfeiçoamento de pessoal prisional deste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2ª Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/79 DE 16 DE ABRIL DE 1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Saúde.

Art. 1º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, com a participação da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM e o Governo do Estado do Pará, para incrementar as atividades de combate à malária no Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2ª Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/79 - DE 16 DE ABRIL DE 1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e à mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Termo Aditivo ao Convênio nº 159/77 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Agricultura.

Art. 1º - Fica referendado o segundo termo aditivo ao convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, para prosseguimento da execução do Projeto "Infraestrutura de Apoio às Culturas Produtoras de Óleo Essenciais", constante do Programa de Recuperação Sócio - Econômico do Nordeste Paraense PRONORPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO

NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 1.029)

DECRETO LEGISLATIVO nº 30/79, DE 16 DE ABRIL DE 1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda o Terceiro Termo Aditivo ao convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, a SUDAM, o Estado do Pará e a EMATER.

Art. 1º - Fica referendado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 04 de agosto de 1975, entre o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o Estado do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, para execução do Programa que visa a manutenção da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o § 2º do Art. 104 da Constituição do Estado do Pará, MARIA LÚCIA PEREIRA COSTA, do cargo em Comissão de "Secretário de Membro de Mesa", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.04.79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 01 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Dória Leite Ferreira, ocupante do cargo de "Taquígrafo Parlamentar Classe "A" do Quadro Geral de Pessoal da

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 19.03 a 02.04.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 09 de abril de 1979

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 1024)

PORTARIA Nº 35/79

A Mesã Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 79/76, que designou a funcionária Maria Carmélia Lustosa Failache, para responder pelo cargo de "Redator de Debates Parlamentares", no impedimento da titular Dulcira de Vilar Ferreira.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

2º Secretário

(G. Reg. nº 1024)

RESOLUÇÃO Nº 01/79 DE 16 DE ABRIL DE 1979

Autoriza o Deputado Zeno Augusto Bastos Veloso a celebrar contrato e exercer o Magistério junto à Universidade Federal do Pará - UFPa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica expressamente ratificada a Resolução nº 02/78, de 05 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 23.914, edição de 14 de dezembro de 1978, e que autoriza o Deputado Zeno Augusto Bastos Veloso, celebrar o competente contrato e exercer o Magistério junto à Universidade Federal do Pará-UFPa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 1027)

RESOLUÇÃO Nº 16/79

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará em obediência ao disposto no artigo 52 da Constituição Política do Estado do Pará, em vigor, e, de acordo com o previsto na Lei nº 717, de 03 de dezembro de 1953, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas dependências, nos termos do Requerimento nº

72/79 e Emenda Aditiva nº 01/72/79, aprovados na reunião plenária do dia 27 de março de 1979.

Art. 2º - Ficam designados para compor referida Comissão os Senhores Deputados: Plínio Pinheiro Neto, Ronaldo Passarinho, Mariuadir Santos, Domingos Juvenil, Nicolau Saraty, Ronaldo Campos e Lucival Barbalho, como membros efetivos, e os Senhores Deputados Aziz Mutran, Jaime Nascimento e Nicias Ribeiro, como suplentes.

Art. 3º - É fixado o prazo de sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 17 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 1059)

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 1979.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Plínio Pinheiro

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Nicias Ribeiro, que apresentou requerimento manifestando repúdio em relação aos lamentáveis acontecimentos havidos na Chefia do Setor de Segurança do Campus Universitário, envolvendo policiais e o universitário João Priante Neto. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a tribuna manifestando seu ponto de vista em torno da notícia de que Icoaraci seria transformada em uma "Cidade Administrativa". O orador seguinte foi o Deputado Domingos Juvenil, falando sobre a preocupação do Governador do Estado em resolver de imediato os problemas da comunidade. O Deputado Plínio Pinheiro ocupou a tribuna, dizendo das providências que estão sendo tomadas pelo governo do Estado com relação às denúncias de D. Alano Pena, Bispo de Marabá. Continuou o orador, falando de sua satisfação em ver o Cel. Otomar investido do cargo de Governador do Território de Roraima. Seguiu-se na tribuna o Deputado Paulo Ramalho, abordando o problema envolvendo a classe dos motoristas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a tribuna o Deputado Nilçon Pinheiro, apresentando requerimento solicitando que seja levado ao conhecimento da Coordenadoria Regional do INCRA, a denúncia formulada pelo Sr. Josafá Gonçalves Pereira sobre a ocupação de terras, sendo apartado pelo Deputado Nicias Ribeiro. Por cessão de direito do Deputado Fernando Bahia, ocupou a tribuna o Deputado Célio Sampaio, que se manifestou sobre a decisão da Câmara Federal negando o pedido de licença do Supremo Tribunal Federal para processar o Deputado Federal Francisco Pinto, recebendo apertes dos Deputados: Domingo Juvenil, Ronaldo Passarinho, Ronaldo Campos, Lucival Barbalho, Aziz Mutran e Ademir Andrade. O Deputado Lauro Sabbá, passou a Presidência ao Deputado Plínio Pinheiro que concedeu a palavra ao Deputado Milton Peres, que abordou o problema de energia elétrica em Cametá, solicitando providências por parte do Governo, sendo apartado pelo Deputado Vicente Queiroz e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 17ª Reunião Ordinária. Para apresentação de projetos ocupou a tribuna o Deputado Ronaldo Campos, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Professor Dr. Silvio Hall de Moura, sendo apartado pelo Deputado Vicente Queiroz. Foi aprovado o requerimento do Deputado Antônio Teixeira, solicitando urgência para o Requerimento nº 81/79. Continuou em discussão o Requerimento nº 171/79 do Deputado Aziz Mutran. Ocupou a tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando a sua posição em torno do Requerimento, sendo apartado pelo Deputado Mário Chermont. Seguiu-se na tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, expondo seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo apartado pelos Deputados Ronaldo Campos e Célio Sampaio. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Campos, manifestando seu voto contrário ao requerimento. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a tribuna endossando o requerimento ora em discussão. O requerimento conti-

nuou em discussão para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, ocuparam a tribuna para explicações pessoais os Deputados: Ronaldo Passarinho, lembrando com saudades a personalidade e o trabalho do ex-Governador Fernando Guilhon, falecido há três anos atrás; Lucival Barbalho, voltando a abordar a notícia de que Icoaraci será transformada em Centro Administrativo; Domingos Juvenil, tendo comentários sobre o pronunciamento do Deputado Lucival Barbalho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 17:21 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, Cezar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 05 de abril de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 1061)

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 1979.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Cezar Franco, que apresentou requerimento de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Maria Freire e encaminhou ao Governo do Estado, abaixo-assinado dos moradores da Rua Conceição e adjacências, visando a solução do problema de água potável daquela localidade. Seguiu-se na tribuna o Deputado Domingos Juvenil, manifestando seus agradecimentos pela escolha que lhe foi dada por parte da Assembléia Legislativa do Maranhão. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a tribuna para apresentar requerimento solicitando um voto de desagravo e solidariedade ao Bispo de Santarém, D. Tiago Ryan, em virtude das lamentáveis declarações do Comandante do 8º BEC. O orador seguinte foi o Deputado Ademir Andrade, que convidou a todos que quisessem participar de uma reunião que será realizada na Igreja de Nossa Senhora Aparecida, para debater o problema das violências policiais. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a tribuna o Deputado Milton Peres, apresentando requerimento de felicitações ao Dr. Luiz Farias, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado, pela decorrência dos seus 30 anos à frente daquela secretaria. Por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocupou a tribuna o Deputado Jaime Nascimento que firmou a posição que adotará durante o cumprimento do seu mandato, sendo apartado pelos Deputados: Fernando Bahia, Maximino Porpino e Vicente Queiroz. Seguiu-se na tribuna o Deputado Lucival Barbalho, apresentando requerimento pedindo que seja oficiado ao Governo do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, dando conta das graves ocorrências que tiveram lugar na localidade de Pau D'Arco, e que implicaram na expulsão de maneira violenta, de mais de duas dezenas de agricultores. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Ademir Andrade, Plínio Pinheiro e Milton Peres. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi aprovado o pedido de licença do Deputado Nicolau Saraty, solicitando dois dias para tratar de interesses particulares. O Deputado Mário Chermont ocupou a tribuna, apresentando um Projeto de Lei estabelecendo normas sobre a indicação para as funções de Direção e Assessoramento superiores. Em seguida foi aprovado por maioria, o Requerimento nº 171/79 do Deputado Aziz Mutran. Foi aprovado ainda o requerimento dos Deputados José Guilherme, Maximino Porpino e Plínio Pinheiro, solicitando a suspensão dos trabalhos nesta Casa, nos dias 11 e 12 do corrente mês em virtude da "Semana Santa". Continuou em dis-

cussão o requerimento do Deputado Célio Sampaio, fixando em 7 membros os participantes da CPI que irá verificar irregularidades na SEGUP. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a tribuna para manifestar o seu entendimento em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. Seguiu-se na tribuna o Deputado Vicente Queiroz manifestando o seu voto favorável ao requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O orador seguinte foi o Deputado Lucival Barbalho, tecendo comentários em torno do trabalho do líder da maioria, recebendo aparte do Deputado Mário Chermont. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovado ainda o requerimento do Deputado Paulo Ramalho, solicitando urgência para o Requerimento nº 194/79. Em discussão o Requerimento nº 207/79 do Deputado Ronaldo Campos, de voto de desagravo e solidariedade ao Bispo de Santarém. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a tribuna, tecendo comentários em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Campos, Célio Sampaio e Fernando Bahia e ficando inscrito com 5 minutos para a próxima sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo nº 26/79, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o nome do Engº Mecânico e Eletricista Guido Iberê Pereira Rennó, para a Presidência da CELPA. O Deputado Mário Chermont ocupou a tribuna manifestando a sua posição em torno do Processo. Para encaminhar a votação, ocupou a tribuna o Deputado Célio Sampaio, mostrando a procedência da indicação do Governo do Estado. Em seguida o Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convidou os Srs. Líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 2º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto. Finda a chamada o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário procedesse a apuração dos votos com fiscalização das lideranças da ARENA E MDB. Feita a apuração, o Deputado Célio Sampaio, líder da maioria, solicitou a nulidade do voto do Deputado Zeno Veloso, por ter quebrado o sigilo do voto. O Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno, suspendeu os trabalhos para que a Mesa Diretora se reunisse, no prazo de 30 minutos, para apreciar a reclamação do Deputado Célio Sampaio. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que a Mesa Diretora decidiu anular o voto do Deputado Zeno Veloso. O Depu-

tado Domingos Juvenil recorreu da decisão da Mesa ao Plenário, solicitando que fosse anulada toda a votação do processo. O Deputado Célio Sampaio, solicitou que a votação do recurso do Deputado Domingos Juvenil fosse nominal o que foi aprovado pelo Plenário. A 1ª Secretaria procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto. Após a chamada nominal, verificou-se que votaram 27 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 12 votos SIM; 11 votos NÃO e 04 votos anulados. Disseram SIM os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Paulo Ramalho e Plínio Pinheiro. Disseram NÃO os Deputados: Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foram anulados os votos dos Deputados Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran e César Franco. O Sr. Presidente informou que a votação do Processo nº 26/79 estava anulada e convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 18:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Everaldo Martins. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 09 de abril de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA
Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1ª Secretária
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
2º Secretário

(G. Reg. nº 1061)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 8.647
(Processo nº 40.299)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de março de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 8.649

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de março de 1979.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de bens apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchoa Lopes Mar-

tins, Juiz desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 1010)

RESOLUÇÃO Nº 8.650

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 1979.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pela Senhora Carmen Graciete Castelo Branco, Assessora de Conselheiro deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Impedido de votar

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 1010)

RESOLUÇÃO Nº 8.626
(Processo nº 39.584)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, referente ao exercício financeiro de 1977, devendo a Câmara Municipal antes do julgamento das contas referidas fazer sanar as falhas do Balanço Patrimonial apontadas pela Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino – Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 8.627
(Processo nº 40.108)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino – Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 8.628
(Processo nº 41.039)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 1979.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado – Relator; nos seguintes termos:

“Originou o presente Processo – Nº 41.039 – o Ofício nº 127/78, do Prefeito Municipal de Curuçá, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, o Decreto nº 165, de 22/09/1978, que “dispõe sobre a transferência de recursos disponíveis para outras dotações insuficientes, autorizada pelo inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 778/77.”

A D-6, em sua informação de fls. 05, observa que “houve erro de datilografia no valor grafado para Equipamentos e Instalações, uma vez que o certo seria Cr\$ 250.000,00 e não Cr\$ 365.000,00, como consta do decreto, etc”.

A douda Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Subprocurador Dr. Ivan Barbosa da Cunha, em parecer a fls. 09, assim se pronunciou:

“Considerando que a falha apontada no parecer de fls. 5, não foi sanada, em que pese o Tribunal ter oficiado, sem êxito, ao Sr. Manoel Paulo Ferreira dos Santos, Prefeito Municipal de Curuçá, e, por tudo mais que dos autos consta, opinamos pelo indeferimento do cadastro solicitado”.

Tendo em vista que a matéria diz respeito a exercício já encerrado, somos pela juntada deste processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto”

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curuçá, exercício de 1978, o Processo nº 41.039,

que trata do cadastro do Decreto nº 165, de 22.09.78, para apreciação em conjunto com à mesma, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino – Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 8.629

(Processos nºs 41.428, 41.429, 41.601 e 41.602)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 1979.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos Processos nº 41.428, 41.429, 41.601 e 41.602; RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 41.428 – Contrato celebrado entre o Instituto de Terras do Pará e o Banco do Estado do Pará S/A, destinado ao aluguel do imóvel situado à Av. Almirante Barroso, 1.765, nesta cidade Relator Conselheiro: Manuel Ayres;

Processo nº 41.429 – Contrato celebrado entre o Instituto de Terras do Pará e o Sr. Sérgio Félix da Silva, destinado ao aluguel do imóvel situado à Rua Farias Brito nºs 56/58 onde se instalará a sede central do referido Instituto – Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 41.601 – Termo de Convênio celebrado entre o Banco do Estado do Pará S/A e a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral com a Secretaria de Estado de Agricultura, visando o custeio de Projetos ou Atividades, coordenados pela Sagri com recursos do Fundo de Desenvolvimento Agrário – Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

Processo nº 41.602 – Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Banco do Estado do Pará com o Instituto de Terras do Pará, visando atender parte da Programação de Discriminação de Terras Devolutas, a ser executada no exercício de 1978 pelo referido Instituto – Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino – Subprocurador.

**IMPRESSOS
EM GERAL**

Fornecemos mediante
orçamento prévio, às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da
IMPrensa OFICIAL